

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**OS EFEITOS DA LEI KANDIR E DO COMÉRCIO COM A CHINA NA  
EXPORTAÇÃO DO COMPLEXO SOJA NO  
MATO GROSSO DO SUL.**

Dourados-MS  
2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**ALEX DE SOUZA JERONIMO**

**OS EFEITOS DA LEI KANDIR E DO COMÉRCIO COM A CHINA NA  
EXPORTAÇÃO DO COMPLEXO SOJA NO  
MATO GROSSO DO SUL.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação – Mestrado em Geografia, da Faculdade de Ciências Humanas, da Universidade Federal da Grande Dourados – como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Lisandra Pereira Lamoso

Dourados-MS  
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

J56e Jeronimo, Alex De Souza

OS EFEITOS DA LEI KANDIR E DO COMÉRCIO COM A CHINA NA EXPORTAÇÃO DO COMPLEXO SOJA NO MATO GROSSO DO SUL. [recurso eletrônico] / Alex De Souza Jeronimo. -- 2022.

Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Lisandra Pereira Lamoso.

Dissertação (Mestrado em Geografia)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2021.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Soja. 2. Primarização. 3. Comércio. 4. Lei Kandir. 5. China. I. Lamoso, Lisandra Pereira. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**OS EFEITOS DA LEI KANDIR E DO COMÉRCIO COM A CHINA NA  
EXPORTAÇÃO DO COMPLEXO SOJA NO  
MATO GROSSO DO SUL.**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Professora Dr.<sup>a</sup> Lisandra Pereira Lamoso (UFGD – Orientadora)**

---

**Professor Dr. Adauto de Oliveira Souza (UFGD)**

---

**Professor Dr. Roberto César Costa Cunha (UFSC)**

## EPÍGRAFE

“Depende de quem compra  
Depende de quem vende  
Quem vai falar bem  
Quem é bom ou mal?  
E mais uns pagamentos o lado certo da moeda  
Quem te ilude mais  
Sente mais ser mais  
Quem pensa menos, compra mais barato  
Quem pensar demais, nunca vai levar  
Dinheiro, pra poder pagar e financiar a dialética  
De quem vende mais  
Guerra de classes e de ego  
O dividendo da matéria paga  
O "sudaquismo" a se revelar  
Não fecho com ninguém, mas minhas veias são altas.  
É pra jogar...”

(Dead Fish – *A Dialética*)

## **DEDICATÓRIA**

Para todos os pesquisadores, cientistas e educadores brasileiros, que mesmo sob uma realidade de corte de recursos e de desvalorização de suas atividades, são capazes de continuar, sem esmorecer diante das dificuldades. Também são capazes de manter neste setor uma das poucas chamas de esperança em um futuro promissor ao Brasil, aos brasileiros.

Ao Sistema Único de Saúde e os trabalhadores da saúde pública no país, sem os quais veríamos aumentado o sofrimento de grande parte dos brasileiros diante da pandemia do COVID-19 e no cotidiano.

A todos os colegas pós-graduandos do país que, tristemente, tiveram sua vida interrompida pelo vírus e pela intencional má gestão da pandemia, sem a chance, a qual tenho agora, de concluir os estudos.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à Neide, minha mãe, que sempre acredita nos meus projetos e é torcedora fanática de meu sucesso. Sem seu amor, carinho, compreensão e paciência, mesmo nas horas em que não faço entender e nas ocasiões que não sou merecedor de sua calma, não seria nada. Mãe, muito obrigado. Não poderei em vida, compensar, nem a metade, de sua dedicação em favor de minha existência, da minha felicidade e da realização dos meus projetos. Ela sou eu e, portanto, minha mãe está presente em cada caractere desta dissertação.

Agradeço ao Nelson, meu pai, que, desde antes de eu nascer, sentiu em si dores e frustrações, provendo condições para minhas escolhas fossem feitas sem que sentisse ou que pelo menos não sentisse em mim todas as preocupações dele. Por sempre me ensinar, por palavras e exemplos, lições de humildade, amizade, solidariedade, amor e reponsabilidade. Por sempre estar comigo, mesmo naquelas horas que menos mereci sua presença. Por ser a voz de contrapeso que me ajuda adaptar meus sonhos em minha realidade. Obrigado por engolir mais sapos do que precisa engolir para que eu não precise engolir os meus. Jamais poderei recompensa-lo por todo seu amor e dedicação. Obrigado, pai. Meu pai sou eu e, portanto, ele está em cada caractere que forma essa dissertação.

Agradeço Allan, meu irmão, que, mesmo sem saber em algumas vezes, sempre me ajudou manter minha confiança em minhas escolhas, através de sua presença e a demonstrada concordância e respeito pelo que sou e pelo que faço. É meu irmão em todos os momentos e sei que posso contar com ele. Obrigado Allan, meu irmão também faz parte de cada um dos caracteres que fazem parte do presente trabalho. Agradeço a Amanda, minha irmã caçula, que tanto me acolheu durante toda sua vida. Mesmo quando a acolhida lhe foi custosa, não me abandonou e não posso deixar de agradecer. Até porque foi em uma das suas acolhidas que pude começar a desenvolver o mestrado, concorrendo e reprovando de muitos processos seletivos, sem minha irmã eu não poderia fazer essa pós-graduação. Agradeço a Letícia, minha cunhada, pela compreensão, paciência, amor, respeito e companheirismo com que sempre tratou a

mim todos de nossa família. Leticia é parte de nós e sem ela esse trabalho também não seria possível.

Agradeço também Davi, Bernardo e Antony, meus sobrinhos, por sempre me ensinarem mais sobre generosidade, carinho e amor. Sem a força deles e sem a esperança de um futuro melhor para eles esta pesquisa também não poderia ser realizada.

Agradeço minha orientadora, Professora Dr. <sup>a</sup> Lisandra Lamoso, por toda sua ajuda. Por sua paciência, sua compreensão, suas dicas, indicações. Enfim, agradeço por ter cedido seu tempo para me ajudar na realização dessa pesquisa. Por apontar os caminhos que melhorassem a qualidade científica da pesquisa. Pelo exemplo na atividade docente, que exerce com muita responsabilidade e dedicação. Muito obrigado por sua orientação.

Agradeço ao Professor Aduino, pela sua atenção com aspectos importantes de minha vida que ultrapassaram os limites da pós-graduação. Encontrei no professor um amigo que me auxiliou no entendimento do estudo da geografia. Por ter apontado, em minha qualificação, os caminhos que poderia percorrer para melhorar e finalizar minha pesquisa.

Agradeço ao Professor Roberto Cunha, por ter auxiliado meu trabalho desde o início e com sua experiência me orientar pelos caminhos de valorização da ciência na escrita de pesquisa. Por conseguir sintetizar em uma explicação os pontos fracos e fortes do que tinha feito até a qualificação.

Agradeço a CAPES, pelo financiamento dessa pesquisa. Os recursos oferecidos em forma de bolsa puderam ajudar tanto na compra de material como de cursos para realização de várias partes desta dissertação. Mesmo diante da realidade de corte de custos para a pesquisa brasileira, tive a sorte de poder ser contemplado com a bolsa. O financiamento, para além dos valores monetários, ajuda manter a autoestima e a confiança para seguir em busca de respostas científicas que possam auxiliar o país alcançar um patamar mais elevado de justiça social. Sem os recursos da CAPES, provavelmente, esta pesquisa não chegaria em sua conclusão.



Por último, registro meu agradecimento ao Professor Roberson Buscioli, egresso do PPGG e que foi decisivo para elaboração da pesquisa. Agradeço pelo encontro que tivemos na noite em que decidi não mais fazer um mestrado, após ter sido reprovado em mais um dos processos seletivos. Agradeço por sua observação naquela conversa, depois de ouvir minhas queixas: “Você poderia tentar o mestrado em Geografia da UFGD, com esta pesquisa.”. Sem essa intervenção eu não teria passado por tantas experiências positivas que me fizeram aprender muito mais sobre geografia, a própria economia, sobre a vida e uma experiência de vida acadêmica que vai me acompanhar para sempre.

## RESUMO

JERONIMO, Alex de Souza. **Os efeitos da Lei Kandir e do Comércio com a China na Exportação do Complexo Soja em Mato Grosso Do Sul.** 2021. 158 p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Ciências Humanas - Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2021.

A pesquisa buscou analisar os efeitos da Lei Kandir e da demanda chinesa no complexo soja do Mato Grosso do Sul, com ênfase para análise sobre os efeitos da Lei Kandir na produção e comercialização da soja de Mato Grosso do Sul. Foi considerada a hipótese que a Lei Kandir funciona como um inibidor do processo de agregação de valor à soja produzida no Mato Grosso do Sul, em conjunto com a demanda chinesa por grãos, consolidando um processo de primarização da economia do estado.

**Palavras-Chave:** Soja; Primarização, Comércio; Lei Kandir; China

## **ABSTRACT**

JERONIMO, Alex de Souza. **The effects of the Kandir law and trade with china on the export of the soybean complex in mato grosso do sul state.** 2021. 158 p. Dissertation (Masters degree in Geography). Faculdade de Ciências Humanas - Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2021.

This research sought to analyze the effects of the Kandir Law and the Chinese demand on the soy complex in Mato Grosso do Sul, with emphasis on the analysis of the effects of the Kandir Law on the production and marketing of soy in Mato Grosso do Sul. The law Kandir works as an inhibitor of the process of adding value to soybeans produced in Mato Grosso do Sul state, together with the Chinese demand for grains, consolidating a process of primarization of the state's economy.

**Keywords:** Soybean; Primarization; Trade; Kandir Law; China

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

ABIOVE – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais  
APROSOJA – Associação Brasileira dos Produtores de Soja  
ARENA – Aliança Renovadora Nacional  
CGV – Cadeia Global de Valor  
CNPSO – Centro Nacional de Pesquisa da Soja  
CONAB – Companhia Nacional do Abastecimento  
CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança  
EIA – Estudo de Impacto Ambiental  
EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A  
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura  
FOB – *Free on Board*  
IBGE – Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística  
ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação  
IDE – Investimento Direto Externo  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro  
NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul  
NSBC – *National Bureau Statisc of China*  
OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
OMC – Organização Mundial do Comércio  
PIB – Produto Interno Bruto  
PR – Paraná  
SAG – Sistema Agro Industrial  
SISCOMEX – Sistemas de Comércio Exterior  
SPD – Sistema de Plantio Direto

## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1:</b> MATO GROSSO DO SUL - Os municípios produtores de soja em 2017 – Valor de Produção (em R\$).....	28
<b>Mapa 2:</b> MATO GROSSO DO SUL - Os municípios produtores de soja em 2017 - Área Plantada (em hectares).....	29

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução do processamento de soja - 1989-2020 (em 1000 toneladas por dia) .....	32
<b>Gráfico 2:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução da participação relativa no processamento de soja brasileiro - 1989-2020 (em%).....	33
<b>Gráfico 3:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução do Refino de Soja - 1989-2020 (em toneladas por dia).....	34
<b>Gráfico 4:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução da Participação Relativa do Mato Grosso do Sul no Refino de Óleo de Soja brasileiro - 1989-2020 (em %) .....	35
<b>Gráfico 5:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução do Envase de Óleo de Soja - 1989-2020 (em toneladas por dia) .....	35
<b>Gráfico 6:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução da Participação Relativa do Mato Grosso do Sul no Envase de Óleo de Soja brasileiro - 1989-2020 (em %).....	36
<b>Mapa 3:</b> MATO GROSSO DO SUL - Municípios processadores de soja em 2020 (em toneladas por dia).....	38
<b>Gráfico 7:</b> Capacidade da Indústria Moageira de Soja no Mato Grosso do Sul em 2020, por empresa.....	38
<b>Gráfico 8:</b> REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - Evolução do Produto Interno Bruto 1997-2018 (x100.000 yuans).....	45
<b>Gráfico 9:</b> REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - Evolução da taxa percentual de crescimento do Produto Interno Bruto 1997-2018. ....	46
<b>Gráfico 10:</b> REPÚBLICA POPULAR DA CHINA – Expectativa de vida ao nascer. .	47
<b>Gráfico 11:</b> REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - Evolução da Taxa de Natalidade x Taxa de mortalidade x Taxa de Crescimento Natural (1997-2018) .....	48
<b>Gráfico 12:</b> REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - Evolução da população por residência (em %). ....	49

<b>Gráfico 13:</b> REPÚBLICA POPULAR DA CHINA – Consumo anual de Carne de Porco per capita (Kg.), 2013-2018. ....	51
<b>Gráfico 14:</b> REPÚBLICA POPULAR DA CHINA – Consumo anual de Produtos de Carne (bovino, suíno, aves, peixes e etc.) per capita (Kg.), 2013-2018.....	51
<b>Gráfico 15 -</b> MATO GROSSO DO SUL - Representação relativa das exportações do complexo soja e demais produtos entre os anos de 1997-2020.....	65
<b>Gráfico 16:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos valores de exportação do complexo soja entre os anos 1997-2020 (em milhões de dólares). ....	66
<b>Gráfico 17:</b> MATO GROSSO DO SUL - Exportações dos produtos do complexo soja, acumulado entre 1997-2020. ....	67
<b>Gráfico 18:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos valores de exportação de grão x farelo x óleo, entre os anos 1997-2020 (em milhões de dólares). ....	69
<b>Gráfico 19:</b> MATO GROSSO DO SUL - Representação relativa do volume das exportações do complexo soja e demais produtos entre os anos de 1997-2020. (Em dólares) .....	70
<b>Gráfico 21:</b> MATO GROSSO DO SUL - Representação relativa do volume das exportações do complexo soja e demais produtos entre os anos de 1997-2020. (Em toneladas).....	72
<b>Gráfico 22:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos volumes de exportação de Grão x Farelo x Óleo, entre os anos 1997-2020 (milhões de toneladas).....	73
<b>Gráfico 23:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos preços de exportação do Comp. Soja, entre os anos 1997-2020 (US\$/Tonelada). ....	75
O Gráfico 24 ilustra a evolução dos preços de todos os produtos da cesta do complexo soja de Mato Grosso do Sul.....	76
<b>Gráfico 24:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos preços de exportação de Grão x Farelo x Óleo, entre os anos 1997-2020 (dólar por tonelada). ....	76
O Gráfico 25 ilustra a evolução das variações dos índices de preço e quantidade da cesta do complexo soja de Mato Grosso do Sul. ....	78
<b>Gráfico 25:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução das variações dos índices de preço e quantidade, entre os anos 1997-2020 (%). ....	78
<b>Gráfico 26:</b> MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Valor da Exportação de Grãos de Soja – 1997-2020 (em milhões de dólares). ....	80
<b>Gráfico 27:</b> MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Grãos de Soja – 1997-2020. ....	81

<b>Gráfico 28:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para China – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	82
<b>Gráfico 29:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Argentina – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	83
<b>Gráfico 30:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Holanda – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	84
<b>Gráfico 31:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Taiwan – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	85
<b>Gráfico 32:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Tailândia – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	86
<b>Gráfico 33:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos cinco principais parceiros comerciais na compra de grãos de soja, em termos de valor – 1997-2020 (%).....	87
<b>Gráfico 34:</b> MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Volume das Exportação de Grãos de Soja – 1997-2020 (milhões de Toneladas).....	89
<b>Gráfico 35:</b> MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Grãos de Soja – 1997-2020 (em milhões de toneladas). 90	
<b>Gráfico 36:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para China – 1997-2020 (em mil toneladas). ....	91
<b>Gráfico 37:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para Argentina – 1997-2020 (em mil toneladas).....	92
<b>Gráfico 38:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para Holanda – 1997-2020 (em mil toneladas). ....	93
<b>Gráfico 39:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para Taiwan – 1997-2020 (em mil toneladas).....	94
<b>Gráfico 40:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para Alemanha – 1997-2020 (em mil toneladas). ....	94
<b>Gráfico 41:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos cinco principais parceiros comerciais na compra de grãos de soja, em termos de quantidade; – 1997-2020 (%).....	95
<b>Gráfico 42:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos preços de exportação de grãos de soja, entre os anos 1997-2020 (US\$/Tonelada).....	98
<b>Gráfico 44:</b> MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Farelo de Soja – 1997-2020 (em milhões de dólares). .	101

<b>Gráfico 45:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para França – 1997-2020 (em milhões de dólares). .....	102
<b>Gráfico 46:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de farelo de soja exportadas para Holanda – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	103
<b>Gráfico 47:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de farelo de soja exportadas para Tailândia – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	104
<b>Gráfico 48:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de farelo de soja exportadas para Indonésia – 1997-2020 (em milhões de dólares). .....	105
<b>Gráfico 49:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de farelo de soja exportadas para Coreia do Sul – 1997-2020 (em milhões de dólares). .....	106
<b>Gráfico 50:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos cinco principais parceiros comerciais na compra de grãos de soja, em termos de valor – 1997-2020 (%) .....	107
<b>Gráfico 52:</b> MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Farelo de Soja – 1997-2020 (em toneladas). .....	110
<b>Gráfico 53:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para França – 1997-2020 (em mil toneladas).....	111
<b>Gráfico 54:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de farelo de soja exportadas para Holanda – 1997-2020 (em mil toneladas). .....	111
<b>Gráfico 55:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de farelo de soja exportadas para Tailândia – 1997-2020 (em mil toneladas).....	112
<b>Gráfico 56:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de farelo de soja exportadas para Indonésia – 1997-2020 (em mil toneladas). .....	113
<b>Gráfico 57:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de farelo de soja exportadas para Coreia do Sul – 1997-2020 (em mil toneladas).....	114
<b>Gráfico 58:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos cinco principais parceiros comerciais na compra de farelo de soja, em termos de volume – 1997-2020 (%).....	115
<b>Gráfico 59:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos preços de exportação de Farelo de Soja, entre os anos 1997-2020 (US\$/Tonelada). .....	117
<b>Gráfico 60:</b> MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos valores de exportação de Óleo de Soja, entre os anos 1997-2020 (milhões de dólares). .....	119
<b>Gráfico 61:</b> MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Grãos de Soja – 1997-2020 (em milhões de dólares)...	120



<b>Gráfico 62:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de óleo de soja exportadas para China – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	121
<b>Gráfico 63:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Índia – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	122
<b>Gráfico 64:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de óleo de soja exportadas para Irã – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	123
<b>Gráfico 65:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de óleos de soja exportadas para Bangladesh – 1997-2020 (em milhões de dólares). ....	124
<b>Gráfico 66:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Egito – 1997-2020 (em milhões de dólares). ....	125
<b>Gráfico 67:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos 5 principais parceiros comerciais na compra de óleos de soja, em termos de valor – 1997-2020 (%). ....	126
<b>Gráfico 68:</b> MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Volume das Exportação de Óleo de Soja – 1997-2020 (em mil toneladas).....	128
<b>Gráfico 69:</b> MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Óleo de Soja – 1997-2020 (em toneladas).....	129
<b>Gráfico 70:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleo de soja exportadas para China – 1997-2020 (em milhões de dólares).....	130
<b>Gráfico 71:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleo de soja exportadas para Índia – 1997-2020 (em mil toneladas). ....	131
<b>Gráfico 72:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleo de soja exportadas para Irã – 1997-2020 (em mil toneladas). ....	132
<b>Gráfico 73:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleos de soja exportadas para Egito – 1997-2020 (em mil toneladas).....	133
<b>Gráfico 74:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleo de soja exportadas para Bolívia – 1997-2020 (em mil toneladas).....	133
<b>Gráfico 75:</b> MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos 5 principais parceiros comerciais na compra de óleos de soja, em termos de volume – 1997-2020 (%). ....	135
<b>Gráfico 76:</b> MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Preço das Exportação de Óleo de Soja – 1997-2020 (em US\$/mil toneladas).....	137



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO I.....	21
1. 1. PARA ALÉM DAS VANTAGENS COMPARATIVAS NATURAIS, AS CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO DE SOJA NO BRASIL E A LEI KANDIR	21
1.1 Características da produção nacional .....	21
1.2 Soja no Mato Grosso do Sul.....	27
1.2.1 O Parque Moageiro da Soja no Mato Grosso do Sul.....	30
1.3 A Lei Kandir.....	39
1.4 A Demanda Chinesa .....	44
CAPÍTULO II.....	53
2. SOBRE CADEIAS GLOBAIS DE VALOR – REFLEXÕES SOBRE A SOJA DE MATO GROSSO DO SUL .....	53
CAPÍTULO III .....	64
3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES DE VALOR, QUANTIDADE E PREÇO DO COMPLEXO SOJA EM MATO GROSSO DO SUL – 1997-2020. ....	64
3.1 Análise da cesta agregada de produtos do Complexo Soja .....	64
3.1.1 Análise da Variação de Valor do Complexo Soja em Mato Grosso do Sul – 1997- 2020. ....	64
3.1.2 Análise da Variação de Quantidade do Complexo Soja.....	69
3.1.3 Análise da Variação do Preço do Complexo Soja.....	74
3.1.4 Análise dos Números-Índices de agregados para preço e quantidade do complexo soja em Mato Grosso do Sul, com base em 1997.....	77
3.2 Análise do Produto Grão de Soja. ....	79
3.2.1 Análise da Variação do Valor de Exportação de Grão de Soja.....	79
3.2.2 Direção das Exportações do Grão de Soja, pelo valor. ....	80
3.2.3 Análise da Variação do Volume de Exportação de Grão de Soja. ....	87
3.2.4 Direção das Exportações do Grão de Soja, pelo volume em toneladas.....	89
3.2.5 Análise da Variação do Preço de Exportação de Grão de Soja. ....	96
3.3 Análise do Produto Farelo de Soja. ....	98
3.3.1 Análise da Variação do Valor de Exportação do Farelo de Soja.....	98
3.3.2 Direção das Exportações do Farelo de Soja, pelo valor. ....	100
3.3.3 Análise da Variação do Volume de Exportação do Farelo de Soja.....	107

3.3.4 Direção das Exportações do Farelo de Soja, pelo volume. ....	109
3.3.5 Análise da Variação do Preço de Exportação de Farelo de Soja.....	115
3.4 Análise do Produto Óleo de Soja.....	117
3.4.1 Análise da Variação dos Valores de Exportação de Óleo de Soja. ....	117
4.4.2 Direção das Exportações do Óleo de Soja, pelo valor.....	119
3.4.3 Análise da Variação dos Volumes de Exportação de Óleo de Soja. ....	126
3.3.4 Direção da Exportação de Óleo de Soja, em termos de volume.....	128
3.3.5 Análise da Variação dos preços de Exportação de Óleo de Soja. ....	135
CAPÍTULO IV .....	138
4. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES.....	138
REFERÊNCIAS .....	147
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:.....	151

## INTRODUÇÃO

A inserção dos lugares no mercado mundial pode ajudar na explicação de fenômenos econômicos locais e globais e por isso este tema é a escolha de diversas análises. Esta pesquisa busca apresentar dados que possam auxiliar na caracterização das exportações do estado do Mato Grosso do Sul das últimas duas décadas, com foco na produção e industrialização dos produtos que formam o complexo soja (grão, farelo e óleo).

A escolha deste complexo deu-se devido sua importância para economia, a política e a história recente do estado. O baixo valor agregado das exportações é apontado como empecilho ao desenvolvimento econômico. Sendo assim, a alta concentração de venda externa de produtos primários (primarização) implica dificuldades do desenvolvimento industrial.

Existem análises que apontam a promulgação da lei Kandir (promulgada em 1996) e a alta da demanda chinesa por produtos primários - iniciada no final do século passado e que dura até os dias atuais - como explicação da alta concentração de exportações de commodities no Mato Grosso do Sul.

Por isso, apesar de ser uma cultura que está presente no Mato Grosso do Sul há cerca de três décadas, escolheu-se o recorte temporal a partir de 1997, na intenção de revelar se essas duas hipóteses podem ser ou não relacionadas à atual alta concentração na exportação de bens primários do complexo soja sul-mato-grossense.

A análise principal, que trata dos índices de preço e quantidade, da direção e da intensidade industrial e foi feita com os dados disponibilizados pela Secretária de Comércio Exterior do Ministério da Economia, tratou de todos os anos entre 1997 e 2020. Análises secundárias não puderam ser feitas para todos estes anos pois as fontes de dados não estavam disponíveis para todos os anos do recorte da pesquisa.

O comportamento do valor das exportações dos produtos do complexo soja no Mato Grosso do Sul será analisado com dados do comércio internacional obtidos através do site Comex Stat do Ministério da Economia e se limitarão aos anos 1997-2020. A escolha do recorte de análise de dados desta pesquisa estará delimitada entre 1997-2020 devido ao intuito de mostrar o comportamento dos dados de comércio internacional da soja sul-mato-grossense após a promulgação da lei, na hipótese de existência de alta intensidade de participação de bens primários das exportações.

O Comex Stat é um sistema para consultas e extração de dados do comércio exterior brasileiro. Os dados oficiais das exportações e importações brasileiras são extraídos do SISCOMEX e baseados na declaração dos exportadores e importadores. A base de dados do sistema está disponível para *download*.

Empregaremos a técnica de agrupamento, que permite a interpretação das exportações por grau de industrialização. Todos os três produtos exportados do complexo da soja e listados na base de dados do SISCOMEX (respeitando a compatibilidade da desagregação de quatro dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul), serão divididos em três grupos, de acordo com o nível de industrialização a jusante que cada um deles apresenta, conforme tabela abaixo.

**Tabela 1:** Divisão dos Produtos do Complexo Soja em 3 categorias de análise

<b>Produtos</b>	<b>Produtos em 4 dígitos (NCM)</b>
Grãos de Soja	Soja, mesmo triturada
Farelos de Soja	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja
Óleos de Soja	Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados

Fonte: Nomenclatura Comum do Mercosul. Elaborado pelo Autor.

Serão considerados os valores nominais em dólar expressos em valor FOB (*free on board*). Também serão calculadas as variações percentuais entre os períodos para medir a participação relativa de cada produto do complexo soja exportado pelo Mato Grosso do Sul, para analisar a participação do complexo na economia estadual.

A desagregação mostrará qual o comportamento de cada um dos tipos de produtos da soja classificados na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), desde a soja *in natura* até os produtos finais industrializados do complexo. A estatística descritiva será utilizada para identificar os principais produtos na pauta de exportação do complexo da soja, o que permite analisar o padrão de especialização das regiões produtora da soja no estado.

Os índices de preços são determinados a partir do índice de Fischer e foram calculados a cada período, de acordo com a expressão abaixo:

$$I_p^{0,1} = \sqrt{\frac{\left[ \frac{\sum p_i^1 * q_i^0}{\sum p_i^0 * q_i^0} \right] * \left[ \frac{\sum p_i^1 * q_i^1}{\sum p_i^0 * q_i^1} \right]}$$

Em que  $p_i^0$  é o preço da mercadoria  $i$  no período-base e  $p_i^1$  o preço da mercadoria  $i$  no período subsequente;  $q_i^0$  é a quantidade da mercadoria  $i$  no período-base; e  $q_i^1$  refere-se à quantidade da mercadoria  $i$  no período seguinte.

O índice de quantum foi calculado de forma implícita, onde  $v$  corresponde ao valor FOB de exportação (importação) em cada período, conforme a expressão a seguir:

$$I_q^{0,1} = \left( \frac{v^1}{v^0} \right) / I_p^{0,1}$$

Os números índices de preços e quantidades ajudarão a compreender qual a variável mais contribuiu para o aumento, a diminuição ou a estabilidade do valor exportado.

A pesquisa será direcionada à identificação dos seguintes indicadores da exportação dos produtos da soja: padrão, *quantum*, e direção do comércio. O padrão de comércio refere-se à estrutura das exportações da soja; o *quantum* indica as quantidades dos produtos da soja transacionadas; e, a direção do comércio aponta os principais parceiros comerciais.

No primeiro capítulo iremos abordar a importância da cultura da soja no Brasil e no Mato Grosso do Sul, sob uma perspectiva histórica e econômica. Trataremos dos motivos que fizeram da cultura da oleaginosa um sucesso em nosso país. Apresentaremos os principais problemas para uma posição mais alta da agroindústria da soja nas cadeias globais de valor. Trataremos do histórico da Lei Kandir e também das possíveis causas da evolução da demanda chinesa pela soja brasileira.

No segundo capítulo, será realizado um levantamento das literaturas nas quais a pesquisa se orienta. Falaremos do processo de encadeamento da produção sob a perspectiva das novas e antigas teorias do comércio internacional.

No terceiro capítulo trataremos da apresentação das análises principais feitas a partir dos dados da SECEX, que possam responder as questões levantadas nesta pesquisa.

No quarto capítulo mostramos os principais resultados e fragilidades do estudo e quais questões podem ser respondidas com pesquisas complementares a esta.

Como a pesquisa trata o estado do Mato Grosso do Sul como autarquia, na intenção de facilitar a compreensão dos efeitos do comércio internacional, não é capturada a participação relativa da industrialização do complexo soja para consumo interno (mercado brasileiro). Sendo este um ponto para futuras investigações.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar os efeitos da Lei Kandir e da demanda chinesa no complexo soja do Mato Grosso do Sul. Dando ênfase para análise sobre os efeitos da Lei Kandir na produção e comercialização da soja de Mato Grosso do Sul. Consideramos a hipótese que a Lei Kandir funciona como um inibidor do processo de agregação de valor à soja produzida no Mato Grosso do Sul, em conjunto com a demanda chinesa por grãos, consolidando um processo de primarização da economia do estado.

Na tentativa de incrementar os estudos já estabelecidos na discussão em torno da cultura da soja, analisaremos detalhadamente as características de comercialização da Soja no estado sul-mato-grossense com o resto do mundo. Uma vez que o Mato Grosso do Sul é um dos principais produtores de soja no Brasil e seu valor de produção representa uma parte considerável do valor total das exportações, faz-se necessária uma discussão que leve em conta: i) a persistência dessa cadeia produtiva na economia regional; ii) proposições para o aumento do valor agregado dos produtos do complexo soja; iii) elencar quais seriam os efeitos positivos do adensamento dessa cadeia produtiva no estado.



## CAPÍTULO I

### **1.1. PARA ALÉM DAS VANTAGENS COMPARATIVAS NATURAIS, AS CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO DE SOJA NO BRASIL E A LEI KANDIR**

#### **1.1 Características da produção nacional**

Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) apontam um aumento considerável da área plantada de soja no Brasil, passando de 12,25 milhões de hectares na safra de 1988/1989, para mais de 38,19 milhões de hectares na safra 2020/2021, safra em que foi registrada a maior área plantada do país nessa série histórica. O número do ano final é três vezes maior que o número do ano-base. Para a produção de soja, os dados da CONAB apontam que o país passou das 23,92 milhões toneladas colhidas na safra 1988/1989 para 133,7 milhões de toneladas em 2020/2021, ou seja, produção aumenta em cinco vezes durante as três décadas. Os dados da CONAB ainda apontam que a produtividade também registrou também um incremento importante no período: era de 1.952 kg/ha na safra 1988/1989 para 3.501 kg/ha na safra 2020/2021.

A soja foi introduzida no território nacional, primeiramente nos estados da região sul. O começo da expansão da soja para outras macrorregiões do país, em especial no Centro-Oeste, pode ser datado nos anos 1970, quando a indústria do óleo amplia sua capacidade de processamento ao mesmo tempo em que existe um aumento da demanda mundial do grão – como a China, por seu enorme mercado consumidor e suas vantagens tarifárias para importação do grão e, como pelo Leste Europeu, com crescente demanda por óleo. O aumento da área plantada de soja no país está associado ao desenvolvimento de tecnologias focadas no atendimento da demanda externa. Entre as diversas tecnologias usadas na produção de soja, abordaremos algumas das quais, possivelmente, mais influenciaram a expansão da área plantada, a produção e o aumento da produtividade do grão brasileiro: a EMBRAPA e a pesquisa agropecuária, adoção de Sistemas de Plantio Direto (SPD), desenvolvimento de cultivares modificados geneticamente para serem tolerantes à herbicidas e a consolidação de uma forte cadeia produtiva. De Paula e Faveret Filho (2014) afirmam que a cultura da soja assumiu uma importância no cenário agrícola brasileiro que ultrapassou os limites das fazendas para

influir nas discussões sobre pesquisa tecnológica, agroindústria, cadeias produtivas e até infraestrutura.

A Associação Brasileira dos Produtores de Soja - APROSOJA (2018), em material institucional, aponta que um dos importantes agentes desse processo de evolução da sojicultura brasileira foi a estatal EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), que tem desenvolvido, desde a década de 1970, novas cultivares adaptadas às condições climáticas de novas regiões produtoras, como o Centro-Oeste brasileiro. Cunha e Espíndola (2015) dizem que para as pesquisas direcionadas para a cultura da soja, foi criada, em 1975, uma unidade da Embrapa em Londrina-PR, denominada Centro Nacional de Pesquisa da Soja (CNPSO). Um ano depois, foi criado o Programa Nacional de Pesquisa da Soja, com o propósito de integrar e potencializar os isolados esforços de pesquisa da soja pelo Brasil (CUNHA e ESPÍNDOLA, 2015). A introdução da soja, para além dos estados da região Sul, só foi possível devido ao desenvolvimento de plantas adaptadas ao clima mais quente, que prevalece sob maioria das áreas agricultáveis do Brasil. O material institucional da EMBRAPA (2021) diz que até 1970, os plantios comerciais de soja no mundo restringiam-se a regiões de climas temperados e subtropicais, cujas latitudes estavam próximas ou superiores aos 30°.

Cunha e Espíndola (2015) afirmam que a soja é considerada uma planta de dias curtos e noites longas, por isso, grande parte da área cultivada dessa oleaginosa localiza-se em latitudes maiores de 30°, onde há predominância de clima temperado. As variedades convencionais, em sua grande maioria, são altamente sensíveis às mudanças entre latitudes ou datas de semeadura por causa de suas respostas às variações no fotoperíodo. As tecnologias desenvolvidas em pesquisas da Embrapa ajudaram a romper essa barreira, desenvolvendo variedades adaptadas às condições tropicais com baixas latitudes, permitindo o cultivo da oleaginosa nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil.

Miranda (2020) argumenta que a produção da soja em larga escala no Centro-Oeste marca um importante capítulo na história da agricultura brasileira. Os solos ácidos e pouco férteis somados ao clima adverso ao crescimento da soja, tornavam a produção nos Cerrados pouco atrativa. Para este autor, a expansão da soja no Cerrado foi uma grande vitória da pesquisa agropecuária brasileira.

Ainda, de acordo com o material institucional a APROSOJA (2018), a adoção da técnica do plantio direto também contribuiu para a inserção do grão na agricultura das

regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte. O fato de que a soja permite a fixação no solo de nutrientes essenciais para o plantio de outras culturas, como o feijão e o milho, foi um aspecto positivo para sua expansão no Brasil, pois permitiu a adoção de uma entressafra produtiva.

Balbinot Junior *et al.* (2019) consideram que o cultivo de grãos no Brasil é predominantemente realizado sob Sistema Plantio Direto (SPD), principalmente porque reduz os custos de produção e a erosão do solo, além de melhorar vários atributos físicos, químicos e biológicos do solo, contribuindo para o aumento da produtividade de grãos.

Heckler e Salton (2002) dizem que o Sistema Plantio Direto (SPD) é uma prática que objetiva a conservação física e química dos solos, passou de uma simples opção de controle de erosão para um sistema ordenado de práticas agrícolas interligadas e altamente dependentes entre si. Os autores ainda salientam que o Sistema SPD é conceituado como a forma de manejo conservacionista que envolve todas as técnicas recomendadas para aumentar a produtividade, conservando ou melhorando continuamente o ambiente. É um sistema de produção que exige a inclusão de uma perspectiva de planejamento. Diante dos avanços e vantagens em torno deste conceito, o SPD tem se mostrado bastante difundido na cultura da soja, principalmente pela sua boa adaptação, sendo adotado na grande maioria das plantações de soja no Brasil.

Outro fator que contribuiu para a expansão da produção da soja foi o desenvolvimento de cultivares tolerantes a herbicidas, que chega ao Brasil em 1995, quando o Governo Federal aprovou a Lei de Biossegurança, permitindo então o cultivo de plantas de soja transgênicas em caráter experimental (APROSOJA, 2018). Pedroso e Colli (2019) dizem que no ano de 1995, para viabilizar o desenvolvimento da biotecnologia com segurança e regular a aplicação da engenharia genética e a liberação de transgênicos, o governo brasileiro estabeleceu normas de biossegurança e foi criada a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), dotando o Brasil de uma matriz institucional para regular a biossegurança dos transgênicos.

“Em 1998, a CTNBio analisou o pedido de liberação da soja transgênica *Round up Ready* (soja RR) da empresa Monsanto – resistente ao glifosato - e autorizou sua comercialização no país” (PEDROSO e COLLI, 2019). Neste mesmo ano, uma decisão judicial passou a impedir o plantio da soja RR sem prévia apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Pedroso e Colli (2019) afirmam que os registros dos primeiros cultivares legais desse tipo de soja foram suspensos. Com isso, a introdução

dos primeiros cultivares de soja RR ocorre de maneira ilegal no Brasil até o ano de 2003, quando o governo, através de duas medidas provisórias, possibilitou a comercialização da safra 2002/2003 e 2003/2004. A lei foi modificada em 2005, regulamentando o plantio e a comercialização de cultivares transgênicos de soja no Brasil, sujeitos, exclusivamente à aprovação da CTNBio.

Para Pedroso e Colli (2019), os produtores brasileiros, maioritariamente, adotaram a soja transgênica por razões econômicas. O custo de produção deste tipo de grão é menor que o custo de produção da soja tradicional, em razão da existência de uma considerável redução dos gastos com herbicidas. A aplicação de apenas um herbicida também traz agilidade ao processo produtivo do grão e diminui o risco de contaminação dos diversos tipos de herbicidas usados para manter uma plantação da soja convencional. Por outro lado, Lima (2015) aponta que a aprovação do plantio de soja transgênica sem a apresentação estudo de impactos ambientais, obteve como consequência a liberação de diversas plantações de transgênicos sem discussão prévia com organizações da sociedade civil e sem o conhecimento do seu inteiro impacto na saúde e ao meio ambiente. A discordância em torno da liberação dos transgênicos no Brasil é antiga, controversa e ocorre até os debates atuais.

O processo de consolidação da sojicultura no país também está associado ao desenvolvimento de toda uma cadeia produtiva, investimentos privados e públicos em estruturas de armazenagem, unidades de processamento do grão e modais para transporte e exportação da soja e seus derivados (APROSOJA, 2018). A produção da soja é parte de uma cadeia produtiva e ao mesmo tempo produto soja serve como insumo de várias outras cadeias produtivas. A soja brasileira permitiu uma maior viabilidade comercial para a atividade pecuária, devido ao fato de que se trata de uma matéria-prima estratégica para a produção de ração animal para gado bovino confinado, suíno e aves. Ou seja, a soja tem as etapas de produção fragmentadas ao mesmo tempo em que o grão é parte fragmentada na produção de diversos outros produtos: farelo de soja, óleo comestível, biodiesel, ração para o gado, fabricação de chocolates, remédios, entre outros.

Gonçalves *et al.* (2013) observaram que o Brasil possui regiões especializadas com alta vantagem comparativa na produção de grãos, tanto por questões climáticas e extensão de terras aráveis como por desenvolvimento tecnológico. A região produtora da soja em Mato Grosso do Sul possui clima favorável e grandes extensões de terras aráveis, assim como possui equipamentos para receber todos os aparatos tecnológicos

necessários para a produção do grão. Da genética das sementes, passando pela tecnologia na fabricação e aplicação dos adubos, fertilizantes e herbicidas, mão-de-obra altamente especializada, até às gigantes e modernas máquinas agrícolas. Tal nível de competitividade está, portanto, relacionado aos baixos custos de produção do grão no Brasil e no Mato Grosso do Sul, fruto de um alto nível da tecnologia, escala e capital, aliados a terra e mão-de-obra relativamente baratas.

Portanto, são estes os principais fatores que fornecem as condições para produção de soja com capacidade suficiente para atender ao aumento da demanda mundial do grão. O avanço tecnológico propiciou encurtamento da relação capital, terra e trabalho: uma geração de agricultores especializados, setor altamente tecnificado e as novas relações de trabalho. Ocorre, neste processo, otimização do uso da área, ou seja, uma economia de terra. O Brasil e conseqüentemente o estado do Mato Grosso do Sul construíram suas próprias vantagens competitivas agroindustriais na produção de soja – imbricamento agudo entre indústria e agricultura.

Cunha (2015) aponta para a agricultura de escala moderna, as estruturas e estratégias de produção e circulação são, entre outras: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; redução de custos produtivos (mão de obra, maquinário, terceirizações via serviços de especializados); aumento da competitividade por meio de extrema concorrência, profissionalização na gestão e administração, como determinantes para o entendimento da expansão da soja.

O Estado brasileiro atua, em suas três esferas, para facilitar a oferta de financiamento, crédito e incentivos fiscais para este importante setor da economia brasileira e sul-mato-grossense. A sojicultura é uma das principais atividades geradoras de saldo na balança comercial do estado. Brasil (2007) destaca que, nos últimos anos, o país tem desempenhado um forte ritmo de captura de fatias do mercado externo de soja em grãos, por conta da alta demanda externa, em especial, na Ásia, da redução dos excedentes exportáveis nos Estados Unidos e também por conta de desequilíbrios tributários no mercado interno. Para Roberti *et al.* (2015), os panoramas a médio e longo prazo para o comércio de soja são animadores, uma vez que a demanda pela leguminosa se mostra em alta e a oferta não apresenta sinais de potencial suficiente para supri-la. Os produtos substitutos não demonstram vantagens que possam competir com os derivados da soja, principalmente se comparado ao farelo de soja, por ser considerado a melhor fonte de proteína do mundo na relação custo-benefício.

Um dos pontos críticos referentes à exportação da oleaginosa pelo Brasil diz respeito à alta concentração de exportação de grãos e a consequente ociosidade da indústria moageira de soja. Nos últimos anos, o país capturou importantes fatias do mercado externo de soja em grãos, por conta do apetite comprador no exterior, em especial, na Ásia, da gradual redução dos excedentes exportáveis nos Estados Unidos e por conta de desequilíbrios tributários no mercado interno. Essa concentração de exportação de soja em grãos, quando comparada com os produtos derivados desta matéria-prima, pode ser prejudicial para economia brasileira, no longo prazo. A concentração também diminui o ritmo da indústria de esmagamento de soja no Brasil, que atualmente cresce em taxas menores do que a Argentina. O ritmo lento de crescimento faz com que a produção de óleo e farelo de soja também registrem taxa de crescimento inferior a taxa mundial. A exportação da soja em grão, em contrapartida cresce em ritmo forte. A alta concentração de exportação de produtos primários deixa a economia do país vulnerável às variações de preço no mercado externo.

Brasil (2007) afirma que em decorrência dos níveis diferenciados de integração vertical no Sistema Agroindustrial (SAG) e da diversificação para outros negócios, além do processamento de soja, as empresas da indústria de esmagamento, refino e derivados apresentam padrões de organização e conduta bastante heterogêneos. No entanto, esse é um setor bastante concentrado. De acordo com dados da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE), as quatro principais esmagadoras de soja atuantes no Brasil são multinacionais e detêm 52,6% de toda a capacidade de esmagamento instalada. O nível de concentração das empresas de esmagamento de soja no Brasil cresceu nos últimos anos, em decorrência dos processos de fusões e aquisições, a partir da segunda metade da década de 1990.

Com o grande potencial agrícola do Centro-Oeste, diversos investimentos foram realizados por parte das esmagadoras de soja. Segundo dados da ABIOVE (2020), os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás respondem por 34% da capacidade nacional de esmagamento de soja, enquanto, em 1989, esse percentual correspondia a apenas 11%. Apesar de haver, em muitos casos, a atuação de *tradings* e cooperativas no segmento de processamento, em outros casos, as *tradings* e cooperativas atuam como concorrentes diretos do segmento industrial, à medida que participam do concorrido processo de aquisição de soja e vendem o grão ao mercado externo, reduzindo a oferta de matéria-prima para as indústrias processadoras.

Mesmo após os investimentos externos na indústria de esmagamento no Centro-oeste, especificamente no Mato Grosso do Sul ainda se observa concentração das exportações de grãos de soja. Brasil (2007) também destaca que o país tem sido um dos líderes na exportação de soja em grãos, porém, não se pode dizer o mesmo quando as análises se restringem ao óleo de soja e ao farelo. Em decorrência de sua política tributária, o Brasil tem perdido uma parcela significativa do mercado internacional nas vendas externas dos produtos semi-elaborados. O Mato Grosso do Sul também seguiria a tendência nacional da concentração da exportação desta matéria-prima ou se comportaria de maneira diferente, por conta do deslocamento das plantas do sul e dos novos investimentos no parque moageiro?

Brasil (2007), aponta ainda que o país ocupa uma posição estratégica para as empresas esmagadoras de soja com atuação global. O preço da matéria-prima é formado no mercado internacional, na Bolsa de Chicago, exercendo uma enorme influência sobre a oferta dos três maiores produtores mundiais: Brasil, Estados Unidos e Argentina. Como grande parte da produção mundial de grãos é feita nas Américas do Sul e do Norte, com distintas épocas de safra, os grupos internacionais buscam presença nas duas regiões afim de garantir um fluxo de atividade estável ao longo de todo o ano. Tratando-se de um produto cuja a formação do preço se dá na forma *netback*<sup>1</sup>, um dos principais fatores que afetam a base de preços é o preço da logística de transporte entre o ponto de produção, no interior, e o porto de embarque para mercados externos (BRASIL, 2007). O que expõe certa fragilidade brasileira referente ao armazenamento, transporte e nas infraestruturas portuárias, apesar de todas as melhorias significativas na logística do país e do Mato Grosso do Sul, em especial, nos últimos trinta anos.

## 1.2 Soja no Mato Grosso do Sul

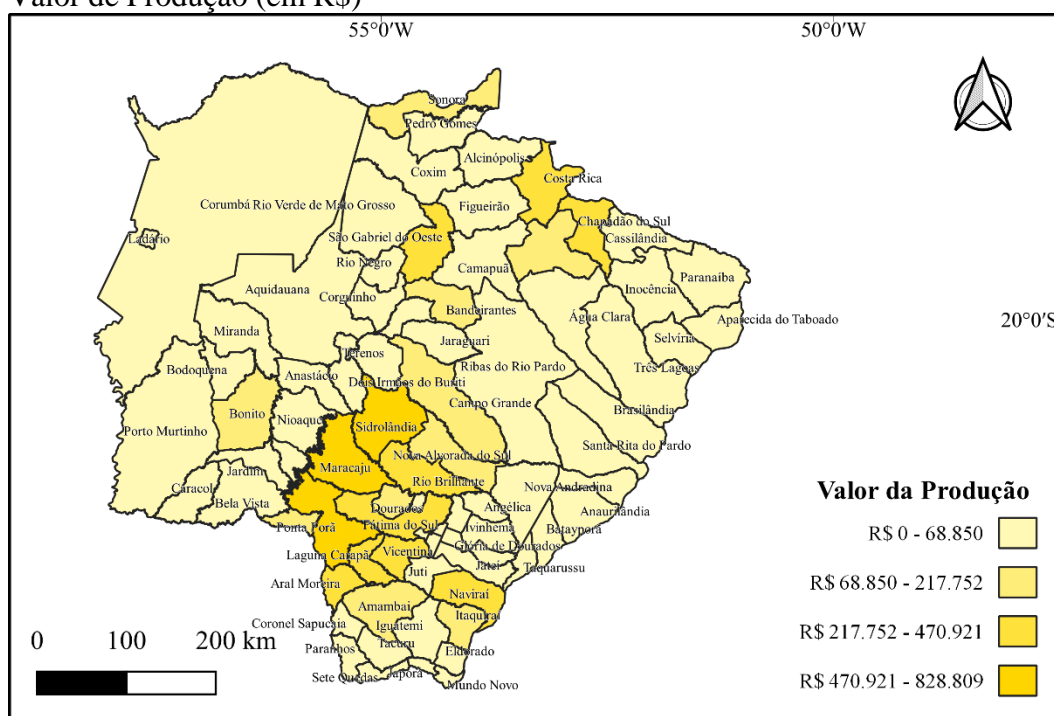
No ano de 2017, dados da pesquisa Censo Agro do IBGE mostraram que o Mato Grosso do Sul é o quinto maior estado produtor de soja no Brasil, com mais de 8 milhões de toneladas produzidas em uma área colhida de aproximadamente 2 milhões de hectares, oriundas de 7.167 estabelecimentos. O valor total da produção do grão no estado está na ordem de R\$ 7,8 bilhões, equivalente a 7,5% do valor total da produção

---

<sup>1</sup> Neste sistema a formulação dos preços toma como referência: transações no mercado externo, relação dos balanços de oferta e demanda, influência dos compradores/vendedores e cria para produtores e compradores locais um referencial de precificação de paridade de importação.

de soja no Brasil. Ainda segundo os dados do Censo Agropecuário de 2017, os 11 municípios de Mato Grosso do Sul que mais contribuem para a formação do valor total da produção de soja são: Maracaju, Ponta Porã, Sidrolândia, Dourados, São Gabriel do Oeste, Aral Moreira, Laguna Carapã, Rio Brilhante, Chapadão do Sul e Naviraí. No acumulado, os dez municípios foram responsáveis por um valor total de R\$ 4,5 bilhões, 58% do valor total da produção do grão no estado. Os Mapas 1 e 2 destacam os principais municípios produtores de soja no Mato Grosso do Sul por valor de produção e área plantada, respectivamente.

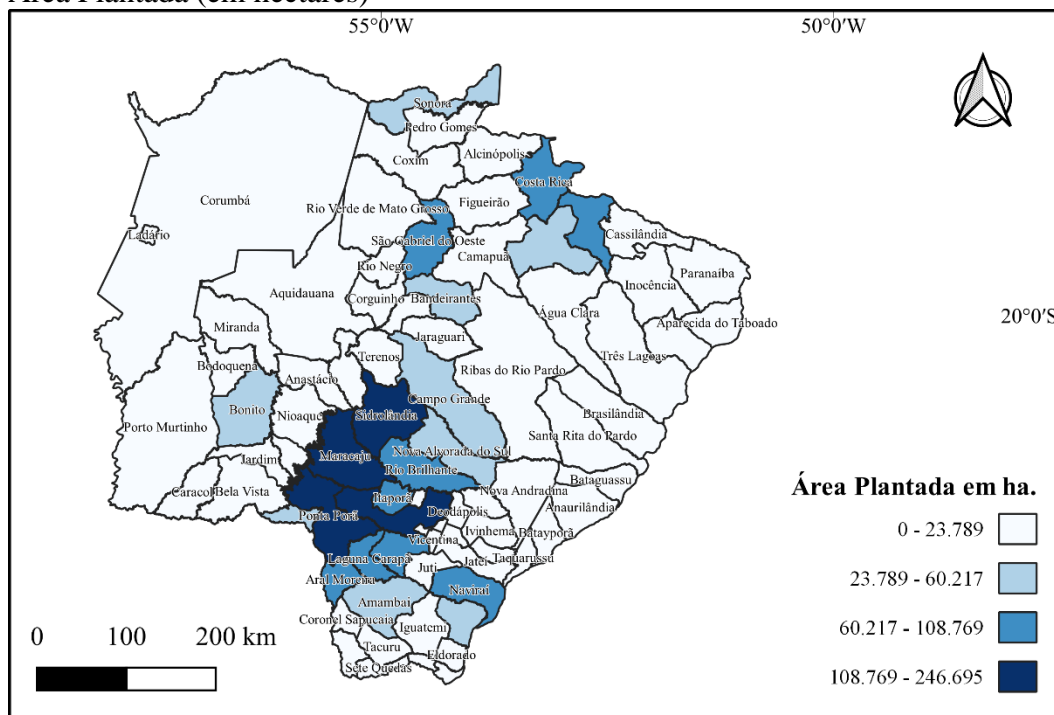
**Mapa 1: MATO GROSSO DO SUL - Os municípios produtores de soja em 2017 – Valor de Produção (em R\$)**



Fonte: IBGE (2017). Elaborado pelo autor.



**Mapa 2:** MATO GROSSO DO SUL - Os municípios produtores de soja em 2017 - Área Plantada (em hectares)



Fonte: IBGE (2017). Elaborado pelo autor.

Com exceção da produção de soja maior que acontece em alguns municípios do norte do estado, podemos observar uma concentração dos maiores registros de valor, produção e área plantada nos municípios de Dourados, Ponta Porã, Sidrolândia, Maracaju e entorno.

Configura-se, portanto, nesses municípios produtores, características que podem ser de região produtiva especializada. Santos (1988) nos lembra que:

Compreender uma região passa por entender como funciona a economia a nível mundial e rebatê-la no território de um país, com a intermediação do Estado, das demais instituições e do conjunto de agentes da economia, a começar pelos hegemônicos. Se o espaço se torna uno para atender às necessidades de uma produção globalizada, as regiões aparecem como as diferentes versões da mundialização[...] e o estudo regional assume importante papel nos dias atuais, com a finalidade de compreender as diferentes maneiras de um mesmo modo e produção reproduzir-se em distintas regiões do Globo, dadas as suas especificidades. (SANTOS, 1988, p.52).

Entendemos, com isso, essas regiões produtoras da soja no Mato Grosso do Sul como um conjunto de lugares, inseridos numa mesma lógica, porém com capacidades de reprodução do trabalho de formas específicas conectadas à dinâmica dos mercados internacionais.

Os produtos do Complexo Soja contribuem para o saldo da balança comercial do Mato Grosso do Sul e do Brasil. Dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Fazenda mostraram que, em 2020, a soja foi exportada por um valor total de 35,23 bilhões de dólares, o que correspondeu a 17% do valor total de exportações brasileira naquele ano. Já para o Mato Grosso do Sul, os produtos do Complexo da Soja (grão, farelo e óleo), também em 2020, foram exportados por um valor total de 2 bilhões dólares, este valor corresponde a 34% do valor total das exportações sul-mato-grossenses neste mesmo ano. Na conjuntura atual, a alta do dólar torna os preços brasileiros ainda mais competitivos em relação a outros países produtores, impulsionando as exportações.

### **1.2.1 O Parque Moageiro da Soja no Mato Grosso do Sul**

Dados da ABIOVE (2019) sobre a capacidade da indústria da soja do Mato Grosso do Sul dão conta que no ano de 2019 o estado contava com sete complexos industriais moedores de soja. Desses, três complexos estavam parados e todos eles usavam solvente como extrator de óleo. As empresas atuantes desta indústria neste ano de 2019 são, segundo a ABIOVE: ADM em Campo Grande, Agreco (Cooperativa LAR) em Caarapó, Bunge em Dourados<sup>2</sup>, Cargill em Três Lagoas, Correcta em Ponta Porã, Sival em Fátima do Sul e SOCCEPPAR (SOCIND) em Bataguassu.

As características do espalhamento da capacidade de processamento pelo Mato Grosso do Sul são um pouco diferentes da concentração da produção do grão, ou seja, alguns municípios como Três Lagoas e Bataguassu, apesar de não estarem listados entre os maiores produtores de grão no estado, possuem alta capacidade de processamento de soja. O processamento do grão está concentrado em municípios: Dourados e Campo Grande, Ponta Porã, Caarapó e Fátima do Sul. Porém, como já visto, dois municípios do leste do estado aparecem com capacidade considerável de processamento, Três Lagoas e Bataguassu. Possivelmente, esses dois municípios que não são grandes produtores do grão possuam capacidade de processamento considerável em razão de suas características mais favoráveis à rede de transporte (rodovia, ferrovia, hidrovía) e proximidade com mercado de São Paulo.

O processo de fabricação do óleo de soja é feito através do esmagamento do grãos, que gera o farelo. São usados solventes para a extração do óleo de resíduos

---

<sup>2</sup> Em 2019 a Cooperativa COAMO inaugurou um complexo industrial de esmagamento de soja no mesmo município.

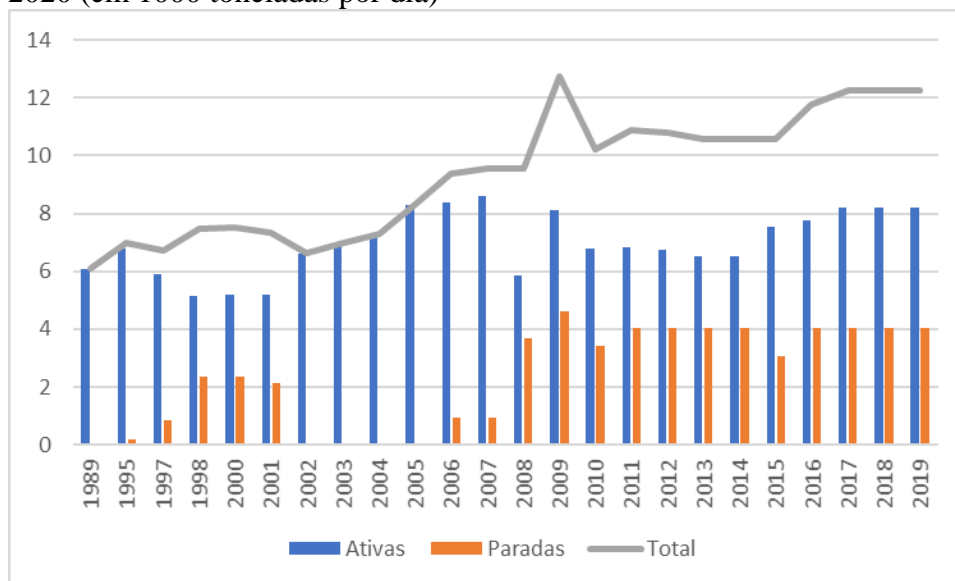
provenientes do esmagamento e posteriormente são realizados o refino e envase do óleo. A capacidade de processamento de refino e de envase são os dados com os quais a ABIOVE mede a intensidade da indústria de moagem de soja no Mato Grosso do Sul e em todo o Brasil.

Segundo os dados levantados pela associação, no ano de 2019, a capacidade de processamento de soja no Brasil era de 191,83 mil toneladas de soja por dia, dos quais 169,48 mil eram de indústrias ativas e de 22,34 mil toneladas correspondiam à indústrias inativas. A capacidade total instalada de refino de óleo de soja no Brasil, no ano de 2019, era de 26,63 mil toneladas por dia, das quais 18,15 mil toneladas por dia estavam ativas e 3,47 mil toneladas diárias paradas. A capacidade total instalada de envase de óleo de soja no Brasil era de 14,10 mil toneladas diárias, dessas 12,30 mil toneladas por dia estão ativas e 1,8 mil toneladas diárias paradas. A isenção de ICMS sobre os produtos primários, como a soja em grãos, pode aumentar a capacidade ociosa do parque moageiro. Uma vez que o processamento é oneroso e os ganhos com venda do grão compensam para as grandes comercializadoras deste produtos, que também são as que controlam grande parte da capacidade ativa e inativa do processamento brasileiro de soja.

Os dados levantados sobre o Mato Grosso do Sul, pela ABIOVE, em 2019, mostram que a capacidade total instalada de processamento de soja no estado é de 12,25 mil toneladas por dia – este valor corresponde à 6% da capacidade total do país. Desse total, 8,2 mil toneladas por dia são de indústrias ativas (5% da capacidade ativa no país) e 4,05 mil toneladas por dia são de indústrias inativas (18% da capacidade inativa do país).

Os dados da ABIOVE demonstram um crescimento da capacidade instalada de processamento de soja no Mato Grosso do Sul ao longo dos anos. O Gráfico 1 mostra a evolução da capacidade instalada de processamento de soja no Mato Grosso do Sul, entre os anos de 1989 e 2020.

**Gráfico 1:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução do processamento de soja - 1989-2020 (em 1000 toneladas por dia)



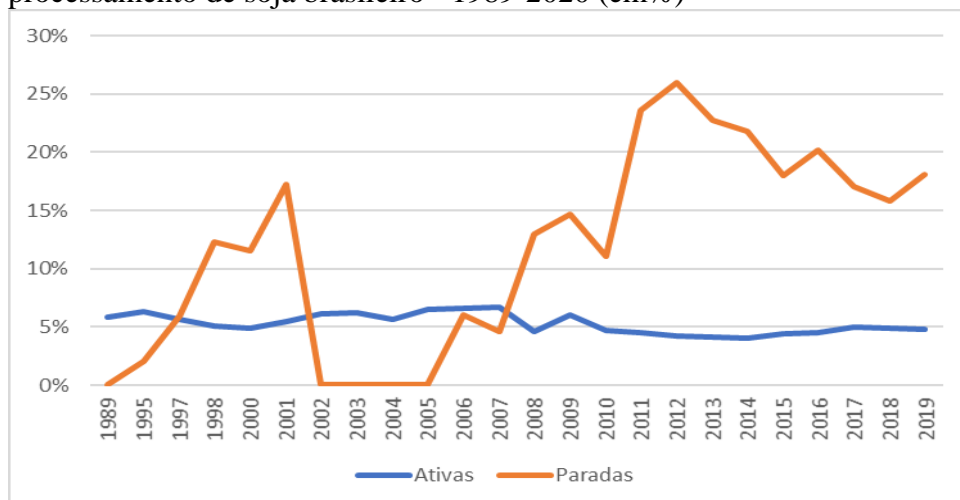
Fonte: ABIOVE (Associação Brasileira de Óleos Vegetais). Elaborado pelo autor.

Podemos observar também, com base no gráfico 1 que, com exceção do quadriênio 2002-2005, o estado registra capacidade ociosa considerável nos anos pesquisados.

Apesar do aumento da capacidade total de processamento do estado sul-matogrossense, quando analisamos sua participação relativa no total da soja processada no Brasil nota-se uma estabilidade entre 6 e 7% do total nacional ao longo dos anos. A participação relativa das plantas paradas cresceu consideravelmente entre 2005 e 2013. A partir de então passa a diminuir, mesmo que em 2019 o valor seja ainda alto, em 18% do total das plantas inativas brasileiras.

No Gráfico 2, podemos ver a evolução da participação relativa da indústria moageira de soja no Mato Grosso do Sul, em comparação com os números nacionais.

**Gráfico 2:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução da participação relativa no processamento de soja brasileiro - 1989-2020 (em%)

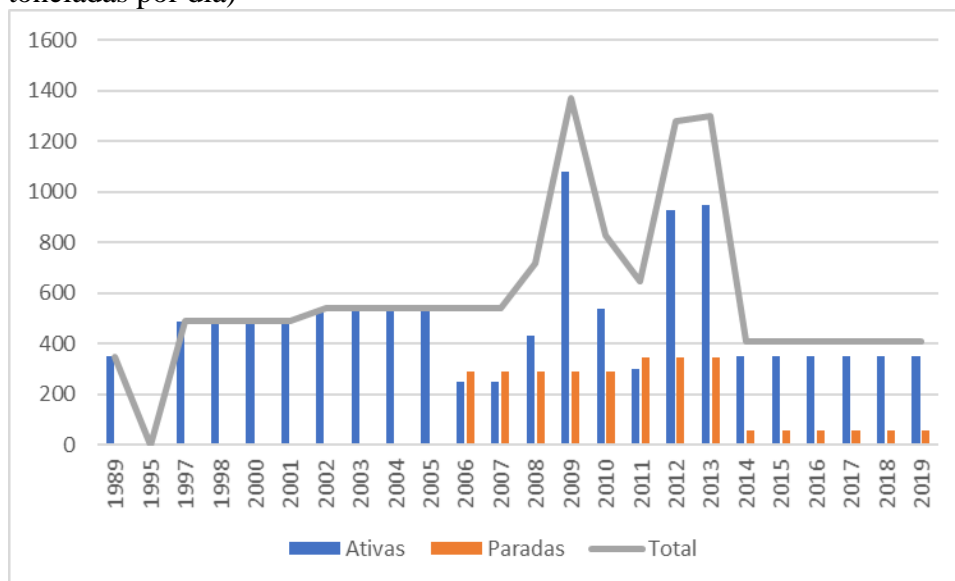


Fonte: ABIOVE (Associação Brasileira de Óleos Vegetais). Elaborado pelo autor.

Para a capacidade de refino de óleo de soja no estado do Mato Grosso do Sul, os dados da ABIOVE mostram que, para o ano de 2019, a capacidade total instalada total era de 408 toneladas por dia, correspondente a 2% do total do refino brasileiro. Do total, 350 toneladas diárias eram de unidades ativas (2% do total das unidades ativas do Brasil) e 58 toneladas diárias de unidades industriais inativas (também 2% do total nacional).

Os dados da ABIOVE mostram dois períodos de longa estabilidade na capacidade total e ativa do refino em Mato Grosso do Sul, entre 1997 e 2005 e de 2014 até 2019. O Gráfico 3 mostra a evolução da capacidade instalada de refino de óleo de soja no Mato Grosso do Sul, entre os anos de 1989 e 2020.

**Gráfico 3:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução do Refino de Soja - 1989-2020 (em toneladas por dia)



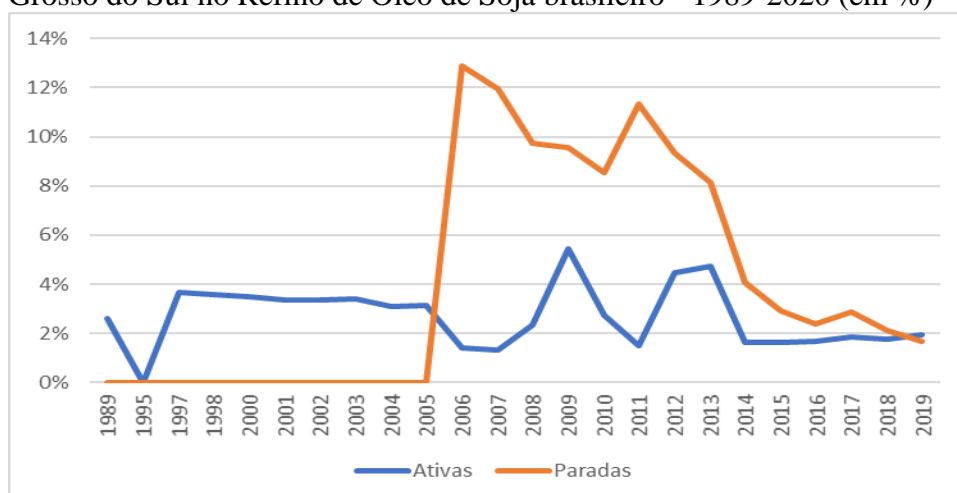
Fonte: ABIOVE (Associação Brasileira de Óleos Vegetais). Elaborado pelo autor.

Pode-se notar, com base no gráfico 3 que, a capacidade inativa ficou estabilizada em um patamar alto entre os anos de 2006 e 2013. Percebe-se que, de 2006 até 2013, a capacidade dessa indústria em Mato Grosso do Sul é instável no total, na capacidade ativa e também na capacidade ociosa, quando comparamos com as capacidades de processamento no mesmo período. Essa oscilação acontece em todo o período estudado e não pode ser relacionada a promulgação da lei Kandir, pois os dados revelam que os anos imediatamente posteriores a 1997 não registram capacidade inativa de esmagamento de soja no Mato Grosso do Sul.

A participação relativa da capacidade de refino sul-mato-grossense na capacidade nacional é estavelmente baixa. A capacidade ativa do estado não ultrapassa os 6% do total nacional em nenhum dos anos analisados pela ABIOVE.

No gráfico 4, podemos ver a evolução da participação relativa da indústria de refino de óleo de soja no Mato Grosso do Sul, em comparação com os números nacionais.

**Gráfico 4:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução da Participação Relativa do Mato Grosso do Sul no Refino de Óleo de Soja brasileiro - 1989-2020 (em %)

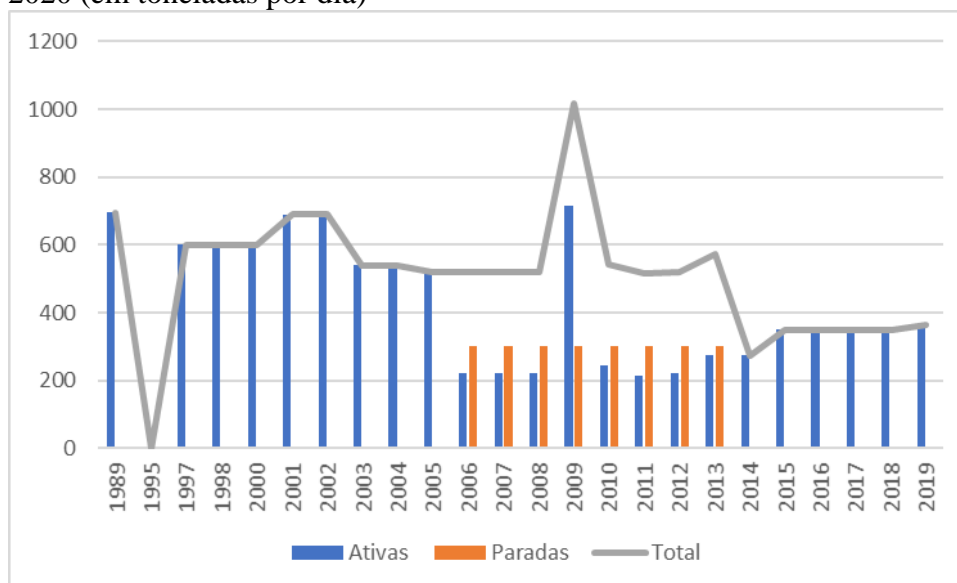


Fonte: ABIOVE (Associação Brasileira de Óleos Vegetais). Elaborado pelo autor.

Entre 2005 e 2013 a capacidade inativa de refino no estado ficou entre 8% e 13% do total inativo de refino no Brasil.

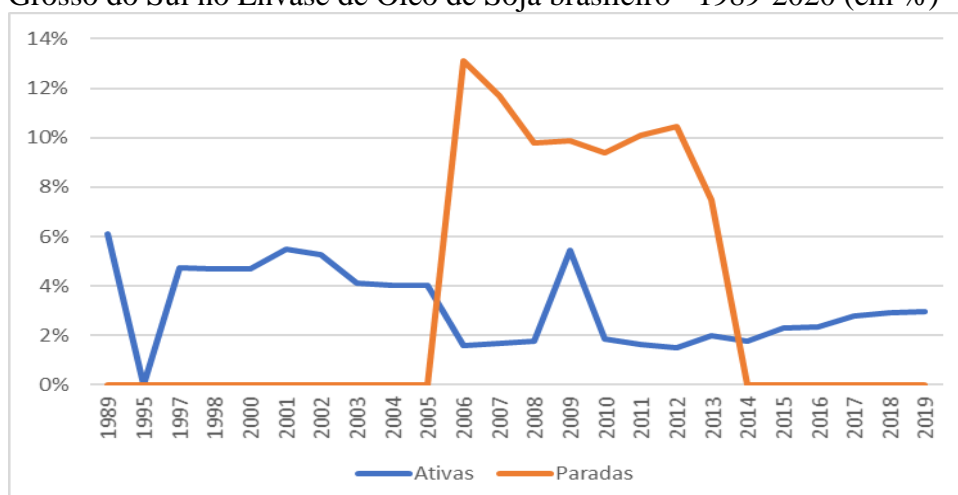
Para a capacidade total de envase de óleo de soja refinado em Mato Grosso do Sul, os dados da ABIOVE mostram que, para o ano de 2019, era de 365 toneladas por dia (6% do total nacional) e todas estavam ativas. Os gráficos 5 e 6 mostram as evoluções da capacidade de envase e da participação relativa do estado no envase de óleo nacional, respectivamente.

**Gráfico 5:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução do Envase de Óleo de Soja - 1989-2020 (em toneladas por dia)



Fonte: ABIOVE (Associação Brasileira de Óleos Vegetais). Elaborado pelo autor.

**Gráfico 6:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução da Participação Relativa do Mato Grosso do Sul no Envase de Óleo de Soja brasileiro - 1989-2020 (em %)



Fonte: ABIOVE (Associação Brasileira de Óleos Vegetais). Elaborado pelo autor.

É possível afirmar, com base nos dados da ABIOVE, que existe uma convergência dos números de capacidade de refino e envase, tanto no Mato Grosso do Sul, quanto no Brasil. Apesar da manutenção de uma baixa participação relativa do Mato Grosso do Sul nos processos de industrialização da soja brasileira, não podemos negar os movimentos e investimentos realizados na indústria moageira deste estado nos últimos três anos.

Em Dourados, no final do ano 2019, a Cooperativa COAMO inaugurou uma das maiores indústrias de esmagamento de soja da América Latina, com capacidade para processar 3 mil toneladas de soja diariamente e refino de 720 toneladas/dia. (COAMO, 2019). Esse incremento na industrialização da soja sul-mato-grossense não foi captada pela pesquisa de ABIOVE no ano de 2019. Segundo material informativo da COAMO (2019), o governador do estado, Reinaldo Azambuja, considera que a inauguração da indústria coloca o município de Dourados na rota da industrialização: “Aqui hoje nós temos um dos maiores esmagadores de soja da América Latina e passamos de uma região produtora e exportadora de soja para transformá-la em outros produtos. Geramos emprego, agregamos valor e fazemos a economia forte.”<sup>3</sup> – destacou o representante do governo estadual. O que demonstra a intencionalidade dos poderes econômicos e políticos convergirem em aumento da capacidade de industrialização da soja no Mato Grosso do Sul.

<sup>3</sup> COAMO, A. **Coamo inaugura fábricas e coloca Dourados na rota da industrialização.** Notícias da COAMO; 11/2019. Disponível em: <https://shortest.link/1KXL>.



No final de 2020, após reformas e adaptações, foi reinaugurada após onze anos de inatividade, pela cooperativa LAR, a indústria de esmagamento de soja do município de Caarapó. A notícia do Portal “Agrolink” destaca que essa unidade industrial conta com recepção e armazenagem de soja, com capacidade estática de 72 mil toneladas e processamento de 1,5 mil toneladas de soja por dia e 300 toneladas de óleo a cada 24 horas, de 120 mil toneladas de biodiesel por ano e gerar 21 megawatts/hora de energia, o suficiente para abastecer todo o complexo.<sup>4</sup>

Também presente no evento desta inauguração, o governador Reinaldo Azambuja afirmou que: “Esse complexo estava sucateado (...) e agora transforma matéria-prima em produtos industrializados e com valor agregado; transforma soja em óleo refinado e bruto, em farelo, em casquinha peletizada e em biodiesel.”. Esse incremento produtivo da capacidade de industrialização da soja também não foi captado pela pesquisa da ABIOVE em 2019.

Uma notícia de outubro de 2021, de um portal de notícias regionais, “Perfil News”, informou sobre os investimentos para a revitalização do parque moageiro da cidade de Bataguassu e das expectativas das autoridades locais para reinauguração do complexo. Na matéria, OJEDA (2021), diz que a capacidade é de processar 1500 toneladas de soja por dia. Segundo o portal, o prefeito de Bataguassu Akira Otsubo visitou o complexo acompanhado dos representantes da empresa que vai operar as instalações SOCIND, antiga SOCEPPAR. A fábrica deve entrar em operação na safra de 2022.<sup>5</sup>

Já o portal de notícias municipal “Fátima em Dia”, de Fátima do Sul, informa em notícia que prefeita da cidade, Ilda Machado, reuniu-se com representantes da empresa Sipal, dona do complexo moageiro no município, em busca de incentivos para a reabertura das instalações no ano de 2022.<sup>6</sup>

Essas notícias demonstram um movimento de aumento da capacidade da industrialização da soja no estado nos últimos anos. Os indicadores de estabilidade da capacidade relativa do estado no processamento da soja no país tem sofrido alterações e podem continuar a crescer nos próximos anos.

---

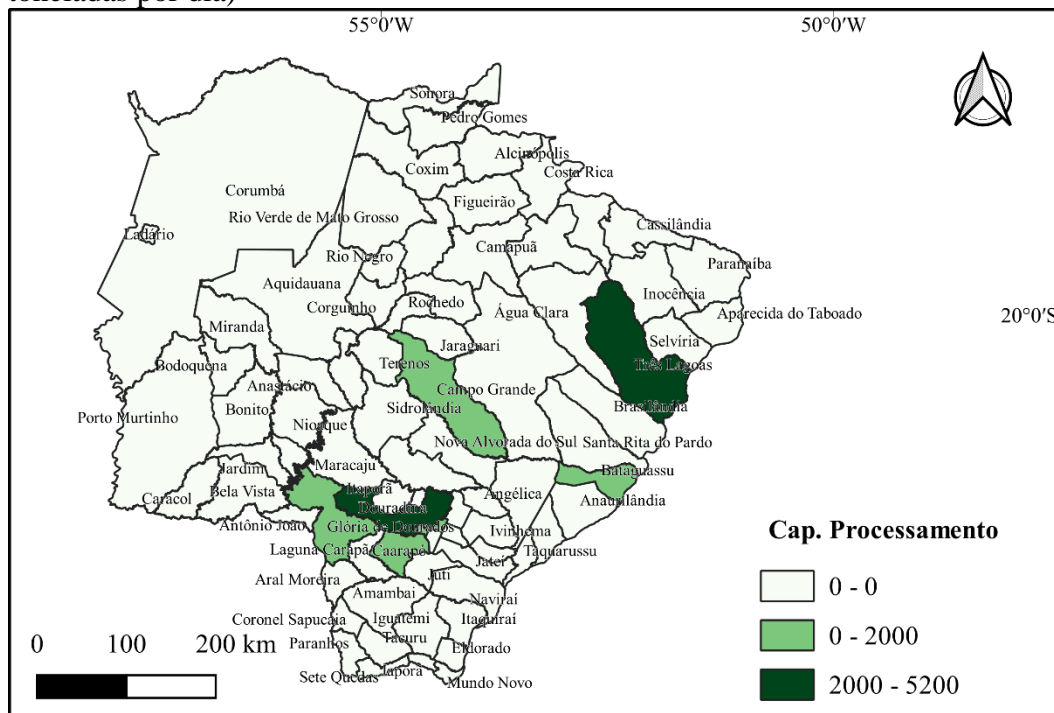
<sup>4</sup> MALISZEWSKI, E. **Cooperativa inaugura complexo de soja no MS**. Portal Agrolink; 12/2020. Disponível em: <https://shortest.link/1GxP>.

<sup>5</sup> OJEDA, R. **Akira visita instalações da Socind em Bataguassu**. Perfil News; 10/2021; Disponível em: <https://shortest.link/1KYG>.

<sup>6</sup> LIMA, W. **Sipal estuda reativar esmagadora de soja em Fátima do Sul**. Portal Fátima em Dia, 09/2021; Disponível em: <https://shortest.link/1KZb>.

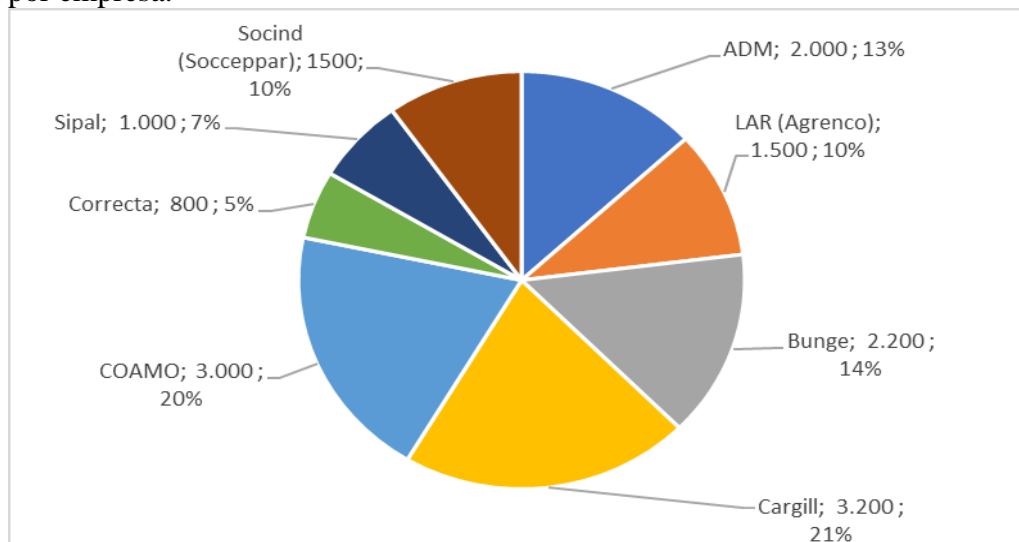
O Mapa 3 mostra capacidade de industrialização da soja no estado com os dados colhidos junto às empresas que processam essa *commodities* no estado do Mato Grosso do Sul no ano de 2020 para complementar as informações já coletadas e interpretadas pela ABIOVE, por município. O gráfico 7 mostra o mesmo levantamento, porém feito por empresas.

**Mapa 3: MATO GROSSO DO SUL - Municípios processadores de soja em 2020 (em toneladas por dia)**



Fonte: Elaborado pelo autor, com base em dados da ABIOVE (2019) e Portais de Notícias (2021).

**Gráfico 7: Capacidade da Indústria Moageira de Soja no Mato Grosso do Sul em 2020, por empresa.**



Fonte: Elaborado pelo autor, com base em dados da ABIOVE (2019) e de Portais de Notícias (2021)

Os dados mostram que existe um recente aumento da produção industrial de soja no Mato Grosso do Sul e evidencia que a lei Kandir não funcionou, no Mato Grosso do Sul, como inibidor do processo de industrialização do estado. Essa industrialização pode ser relacionada com incentivos oferecidos pelo estado e pelos municípios.

A expectativa de que a promulgação da lei Kandir fosse diminuir o nível de industrialização do estado era grande e por isso na próxima sessão trataremos de um levantamento histórico sobre esta lei.

### **1.3 A Lei Kandir**

Na década de 1990 foi possível perceber no Brasil uma reconfiguração dos poderes políticos. Essa reconfiguração é caracterizada pela adaptação de antigos interesses às novas normas constitucionais de 1989. A divisão pouco representativa da sociedade no Congresso Nacional, que existiu durante os mais de 20 anos sob regime militar, era feita entre MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e ARENA (Aliança Renovadora Nacional) deu lugar à uma nova organização em que a representatividade de setores da sociedade era dividida partidariamente. Congressistas de diversos partidos passaram a unir-se em bancadas temáticas. Isso deu origem à diversas bancadas representativas de setores da sociedade: Bancada da Bíblia, Bancada da Segurança Pública, Bancada do Agronegócio e etc. Algumas dessas bancadas eram autodenominadas pelos congressistas que as formavam e outras foram apelidadas através de serviços de comunicação privados e públicos.

Quanto à bancada representativa do agronegócio, podemos associar o aumento de sua influência política na medida em que o setor se expande pelo território brasileiro e os retornos de seus investimentos aumentam. Essa bancada possui, portanto, recursos e estratégias suficientes para conquistar apoio aos seus interesses refletidos em leis que favoreçam os ganhos de produções agropecuárias. Dessa maneira, pode-se afirmar que a lei Kandir é fruto dessa nova organização político-partidária que se desdobra até os dias atuais.

A implantação do Plano Real, em 1994, trouxe consigo uma série de medidas que impactaram a economia do Brasil, entre elas, uma valorização da moeda brasileira. Essa valorização cambial refletiu em seguidos déficits na balança comercial, exatamente por incentivar as importações e gerar perdas no valor das exportações brasileiras. Segundo Batista Jr. & Marinho (2018), com o Plano Real, a balança comercial brasileira a partir de novembro de 1994 começou a registrar déficits, pois, segundo o autor, em

cinco meses o saldo comercial passou de um superávit mensal médio de US\$ 1,3 bilhão, observado no trimestre anterior à reforma monetária e cambial, para um déficit de US\$ 409 milhões em novembro e de US\$ 809 milhões em dezembro, devido ao crescimento das importações.

Na tentativa de aumentar o valor das exportações e diminuir o déficit da balança comercial, o governo federal promoveu diversas ações que possibilitassem o equilíbrio na Balança de Pagamentos e a manutenção das políticas monetária e cambial. A Lei Kandir apareceu como uma das medidas na busca desse objetivo.

Promulgada em setembro 1996, a Lei Complementar número 87, alterou a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos produtos para exportação.

Soares (2007) aponta que o ICMS é imposto previsto no art. 155, II, da Constituição Federal de 1988. A Constituição, em seu texto original, estabelecia isenção de pagamento do ICMS nas exportações para produtos industrializados e delegava à lei complementar competência para desonerar os produtos semi-elaborados que especificasse.

Varsano (2013), diz que a Constituição de 1988 atribuiu à lei complementar que rege o ICMS as seguintes tarefas:

- a) definir seus contribuintes;
- b) dispor sobre substituição tributária;
- c) disciplinar o regime de compensação do imposto;
- d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;
- e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos produtos industrializados;
- f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias e;
- g) regular a forma como, mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

A Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, serviu para especificar quais produtos semi-elaborados estariam sujeitos ao pagamento do ICMS nas operações de exportação, que são:

- i) aqueles que resultassem de matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral quando exportada *in natura*;
- ii) aqueles cuja matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral não tenha sofrido qualquer processo que implicasse modificação da natureza química originária;
- iii) aqueles cujo custo da matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral representasse mais de sessenta por cento (60%) do custo total do produto. Com isso, uma grande quantidade de produtos semi-elaborados e produtos primários para exportação ainda era tributada pelo ICMS.

Como os principais produtos da pauta exportadora brasileira eram/são produtos primários e semielaborados, a Lei Kandir foi elaborada sob o argumento de ser uma estratégia para aumentar a competitividade das exportações brasileiras.

Dall'Aqua (2001) diz que a nova lei determina que o imposto que compete aos Estados e Distrito Federal, não venha a incidir sobre operações e prestações que destinem ao exterior suas mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semielaborados.

Ou seja, cobrança de ICMS que já não incidia sobre produtos industrializados para exportação, passaria também a não incidir sobre produtos primários e semi-elaborados para exportação. Como escrito por Moreira & Panariello (2009), a partir da Lei Complementar nº 87/96, todas as exportações brasileiras passaram a contar com a isenção do ICMS, mantidos os créditos sobre os insumos.

Varsano (2013) afirma que a exoneração de todas as exportações e dos bens de capital e a redução da cumulatividade do ICMS pretendiam promover o crescimento econômico e remover entraves as exportações de modo a permitir o aumento das importações das quais o país necessitava para seu desenvolvimento sem criar desequilíbrio na balança de pagamentos.

Para Riani e Albuquerque (2000), a Lei Kandir tinha dois objetivos fundamentais, o primeiro era incentivar as exportações brasileiras, na qual a utilização do ICMS, além de ser mais viável, era uma alternativa para não modificar a política cambial de paridade do real com o dólar americano; o segundo relacionava-se à necessidade de elevar os investimentos internos, a fim de promover o crescimento econômico. As baixas taxas de crescimento do PIB após o Plano Real eram uma preocupação comum das discussões e reflexões econômicas na época da elaboração da Lei Complementar nº 87.

A compra de bens de capital (ativos permanentes) também não incidiria a cobrança do referido imposto. Soares (2007) destaca que a “Lei Kandir” acarretou significativas alterações na legislação do tributo. Talvez a mais importante tenha sido a completa desoneração das operações que destinassem mercadorias ao exterior, alcançando inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados (Arts. 3º, II, e 32, I). Soares (2007) ainda destaca que a Lei Complementar nº 87/96 garantiu aos exportadores o aproveitamento integral do crédito de imposto relativo aos insumos utilizados nas mercadorias exportadas (Art. 21, § 2º).

Para Leitão *et al.* (2009) o governo avaliava que a desoneração de ICMS de ativos permanentes e o imposto sobre as mercadorias importadas incentivariam a produção interna, gerando aumento de receitas para estados e municípios, no curto prazo, através de novos investimentos na economia.

Kume e Piani (1997) falam que deduzir o ICMS pago nas compras de máquinas, equipamentos e de material de consumo representa uma redução generalizada nos custos de produção, favorecendo a produção doméstica tanto dos bens exportáveis como daqueles competitivos com as exportações.

Apesar das justificativas favoráveis à promulgação da Lei Kandir, sua implementação também trouxe alguns efeitos indesejados. A desoneração do ICMS também sobre as exportações de produtos primários e semielaborados incentivou a exportação de produtos com baixo valor agregado. Nos interessa compreender se a Lei teve efeitos sobre a industrialização da soja, estudando o caso do Estado de Mato Grosso do Sul. Já a isenção do ICMS sobre os bens de capital, sem alterar os encargos sociais incidentes sobre a mão-de-obra, afeta os preços relativos dos fatores de produção em favor de técnicas relativamente intensivas em capital, que no longo prazo, pode causar um aumento na taxa de desemprego, como apontam Kume e Piani (1997).

No caso da cadeia produtiva da soja, a soja em grão sofria tributação de ICMS na exportação; o óleo de soja escapava da tributação, por ser considerado produto industrializado pelo texto constitucional. Depois da promulgação da lei, o volume de esmagamento de soja no Brasil diminuiu, sob a hipótese de o grão brasileiro ser esmagado em outros países. Brasil (2007) aponta que a partir da Lei Kandir tornou-se mais vantajoso para as indústrias exportarem soja em grão diretamente, a partir dos estados produtores, ao invés de processar a matéria-prima internamente.

Wesz Júnior (2011) afirma que a Lei Kandir pode ter provocado uma reconfiguração e uma reestruturação das empresas esmagadoras de soja à medida que a

isenção de impostos aumentou as margens de lucro na comercialização *in natura*, diminuiu a rentabilidade dos produtos beneficiados pela agroindústria e diante disso, permaneceriam no mercado as empresas mais eficientes e de maior porte, intensificando assim o processo de fusões e aquisições no setor.

O sistema tributário brasileiro foi um dos responsáveis pela crise no setor moageiro de soja, provocando perda de competitividade no mercado mundial, após implementação da Lei Kandir, em setembro de 1996, que exonerou o ICMS aplicado às exportações de soja, óleo e farelo (BRASIL, 2007).

Antes da existência da Lei Kandir, os créditos de ICMS cobrados pela compra de soja fora do estado de origem eram praticamente compensados pelo ICMS devido quando os produtos eram exportados, ou seja, não havia receita líquida de imposto para os governos dos estados da federação, segundo Brasil (2007). Após a promulgação da Lei Kandir, o crédito gerado nas compras interestaduais de matéria-prima não poderia mais ser utilizado para o pagamento do ICMS sobre a exportações de produtos e gerou acúmulo de crédito por parte das empresas exportadoras (BRASIL, 2007).

Nos números de alguns estados produtores de soja, ocorre um elevado percentual da capacidade ociosa do parque moageiro de soja, segundo dados da ABIOVE em 2019, como é o caso de Mato Grosso do Sul (33,06%) e São Paulo (39,19%). Além de haver uma questão de custo produtivo, logística e eficiência econômica, a influência da Lei Kandir foi decisiva (mas não exclusiva), porque existe a cobrança de 12% de ICMS quando se transporta a soja de um estado para o outro, o que estimula que o espaço de produção seja o mesmo do processamento. A alta competitividade da Argentina na produção do farelo de soja também pode ajudar a explicar a capacidade ociosa do parque moageiro brasileiro. A expansão do parque depende da expansão do mercado deste tipo de produto.

Deste modo, como a produção da oleaginosa passou a concentrar-se no Centro-Oeste e do Norte brasileiro, muitas empresas têm paralisado as suas atividades nas áreas com menor oferta do grão para evitar o pagamento de ICMS, deslocando o parque industrial para as regiões que apresentam uma expansão da soja e/ou destinando a produção da soja em grão diretamente para exportação.

A melhoria do sistema de transporte regional e a diversificação dos meios de escoamento da produção na região Centro-Oeste, Norte e Nordeste também estimularam o deslocamento das plantas industriais, ou seja, os investimentos em infraestruturas de

transporte, tanto os públicos, quanto os privados, são essenciais para entender essa questão.

Outro ponto negativo da Lei Kandir está ligado a perda de arrecadação dos estados exportadores, devido a isenção fiscal concedida para os produtos primários e semi-elaborados. Kume e Piani (1997) destacam que, por essa razão, os estados menos industrializados adotaram posturas contrárias à retirada da tributação do ICMS. A disputa política para repor os valores da antiga tributação dura até os dias atuais.<sup>7</sup>

O acirramento da Guerra Fiscal – onde os estados usam a isenção de Tributação do ICMS como forma de atrair investimentos em seus territórios - também é uma conhecida consequência da implantação da Lei Complementar nº 87/96. Para Varsano (1997) a federação como um todo perde com a guerra fiscal, uma vez que o ente federado que ganha — quando, de fato, existe algum ganho — impõe, na maioria dos casos, uma perda a algum ou alguns dos demais, posto que a guerra raramente é um jogo de soma positiva. Ainda segundo Varsano (2013), a prática de um federalismo cooperativo seria, provavelmente, mais benéfica para as finanças estaduais e para a prosperidade econômica do país.<sup>8</sup>

Outro aspecto importante que levou ao aumento da concentração da produção de soja em grãos no Brasil foi o aumento da demanda chinesa pelo produto. O país asiático tem aumentado o consumo de produtos da soja a cada ano. Na próxima seção iremos analisar alguns fatores que podem ter levado ao aumento da demanda chinesa pela soja brasileira nos últimos anos, assim como discutiremos sobre a permanência futura ou não desse consumo.

#### **1.4 A Demanda Chinesa**

A ascensão da República Popular da China à segunda maior economia no século XXI pode ser considerada como uma das principais referências da história recente da humanidade. Entre os anos 1997-2018, o Produto Interno Bruto (PIB) chinês aumentou seu valor para um número onze maior, segundo dados NSBC – National Statisc Bureau of China (Ver Gráfico 8). Ainda de acordo com os dados do governo chinês, para este

---

<sup>7</sup> No dia 20 de maio de 2020 o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou o acordo de compensação dos estados.

<sup>8</sup> Apesar da polêmica em torno da disputa de recursos entre entes federativos, esta pesquisa estará restrita apenas ao caráter da lei Kandir que oferece benefícios fiscais aos exportadores das Regiões Produtoras da Soja em Mato Grosso do Sul.

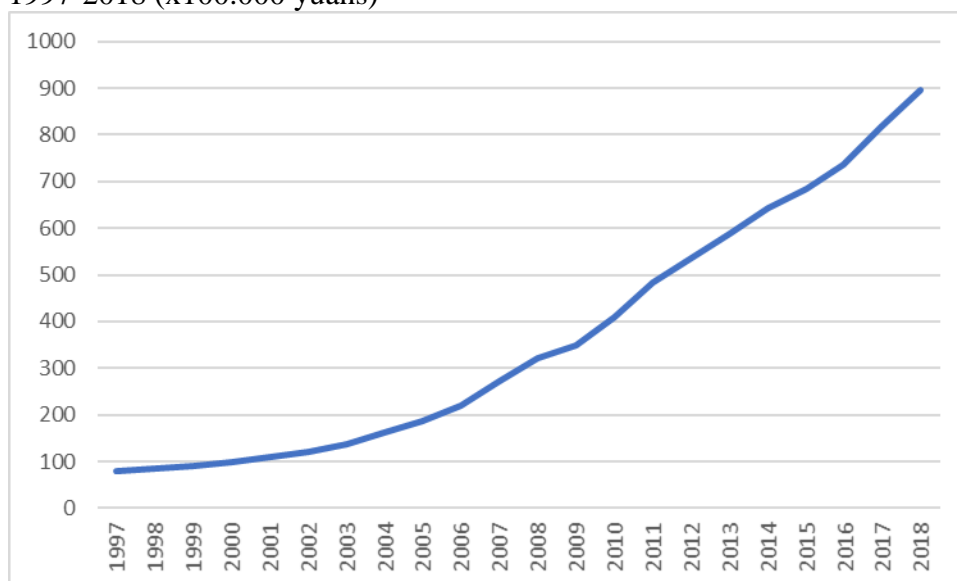


mesmo período, desde 2010, é possível notar a desaceleração da taxa de crescimento do PIB (Ver Gráfico 9).

Mesmo diante da desaceleração das taxas de crescimento econômico da China, quando as comparamos com as taxas de crescimento do PIB de outras economias centrais do mundo, percebemos o crescimento chinês está entre os mais elevados. Uma das informações mais difundidas sobre a República Popular da China é sobre a sequência de seu crescimento econômico nas últimas décadas.

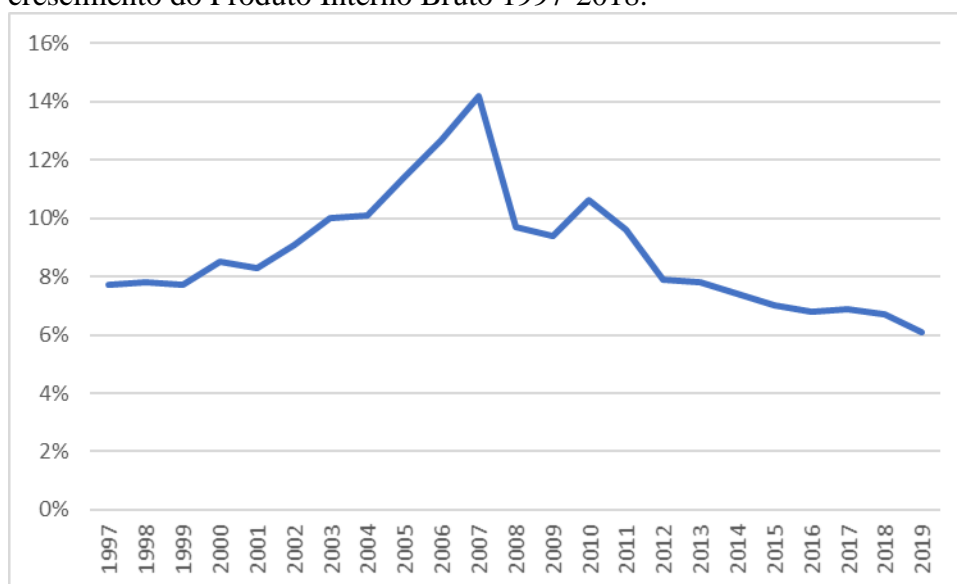
As contínuas taxas positivas de crescimento da economia chinesa, o grande contingente populacional chinês e as rápidas transformações estruturais da China, que se converte, cada dia mais, de uma sociedade rural para uma sociedade urbana-industrial, também são fatos amplamente destacados na trajetória percorrida pelo gigante asiático nos últimos quarenta anos.

**Gráfico 8:** REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - Evolução do Produto Interno Bruto 1997-2018 (x100.000 yuans)



Fonte: NBSC (National Statics Bureau of China). Elaborado pelo autor.

**Gráfico 9:** REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - Evolução da taxa percentual de crescimento do Produto Interno Bruto 1997-2018.



Fonte: NBSC (National Statics Bureau of China). Elaborado pelo autor.

Desde a revolução que levou o Partido Comunista Chinês a alcançar o poder, em 1949, até os dias atuais, podemos destacar nesse complicado percurso: as reformas modernizantes lideradas por Deng Xiaoping em 1978 (o Brasil estabelece relações diplomáticas com a República Popular da China no ano de 1974), a política de atração de Investimento Direto Externo (IDE) nos anos 1990 e o ingresso do país na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001. Para Marques e Campos (2020), tais fatos são determinantes na integração da China na economia internacional, fazendo com que o país conseguisse se integrar de forma efetiva nas cadeias globais de valor (CGVs), além de promover a internacionalização de suas empresas.

Em 1993, China e Brasil estabeleceram formalmente uma parceria estratégica de longo prazo, estável e de benefício mútuo. O Brasil foi o primeiro sócio a instituir esse tipo de relação com Pequim (WENZE e HUI, 2020). Marques e Campos (2020) afirmam que a relação da China com o Brasil pode ser enquadrada como uma relação centro-periferia, tendo em vista o padrão do comércio bilateral entre os países.

O Brasil importa os produtos de maior valor agregado da China enquanto exporta *commodities* para o país asiático. A exportação brasileira de alimentos para a República Popular da China é uma importante atividade da economia nacional. O elevado contingente populacional ajuda explicar o aumento da demanda chinesa por alimentos.

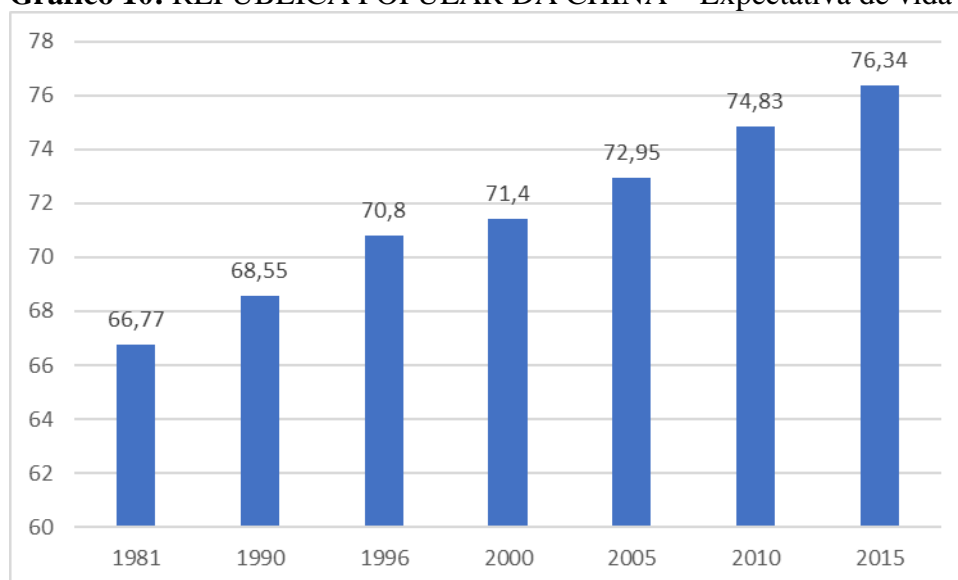
Atualmente, a população da China é superior a 1,4 bilhão de pessoas, segundo dados do NSBC (2019). Concomitantemente, é possível perceber no país uma

diminuição da taxa de natalidade, apesar das expectativas de aumento dessa taxa após o fim da política de apenas um filho, no ano 2015.

Tal política permitia para cada família apenas um filho e previa punições e sanções àqueles que a descumprissem. Foi posta em prática pelo governo chinês desde a década de 1970, na tentativa de desacelerar o crescimento populacional do país.

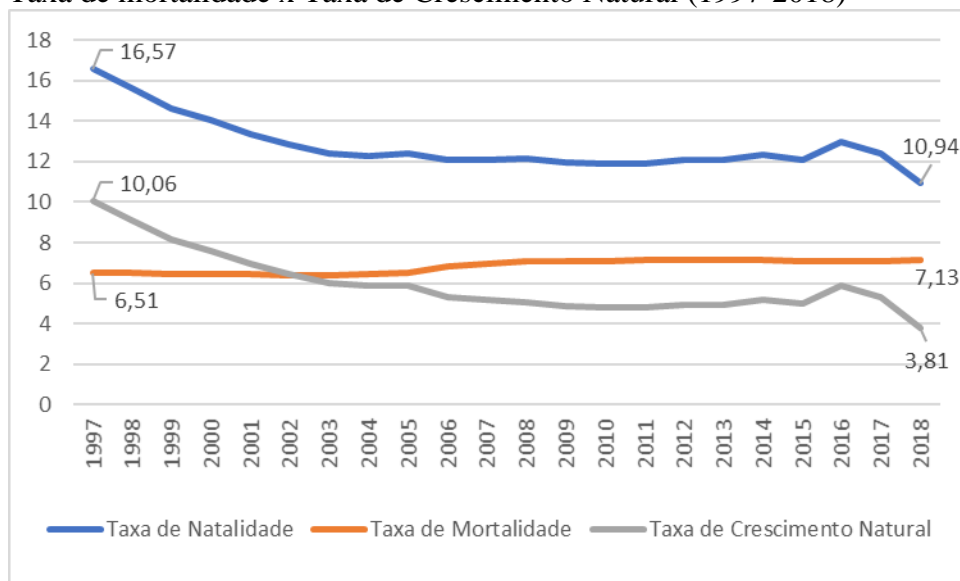
Também é possível perceber a estabilidade da taxa de mortalidade e como consequência a redução da taxa de crescimento natural (Ver Gráfico 11). Enquanto a expectativa de vida ao nascer apresenta incrementos em sequência: em 1988 era de 66,77 anos e em 2015 aumentou para 76,34 anos, segundo dados do NSBC (2019), ilustrados no Gráfico 10.

**Gráfico 10:** REPÚBLICA POPULAR DA CHINA – Expectativa de vida ao nascer.



Fonte: NBSC (National Statics Bureau of China). Elaborado pelo autor

**Gráfico 11:** REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - Evolução da Taxa de Natalidade x Taxa de mortalidade x Taxa de Crescimento Natural (1997-2018)



Fonte: NBSC (National Statics Bureau of China). Elaborado pelo autor.

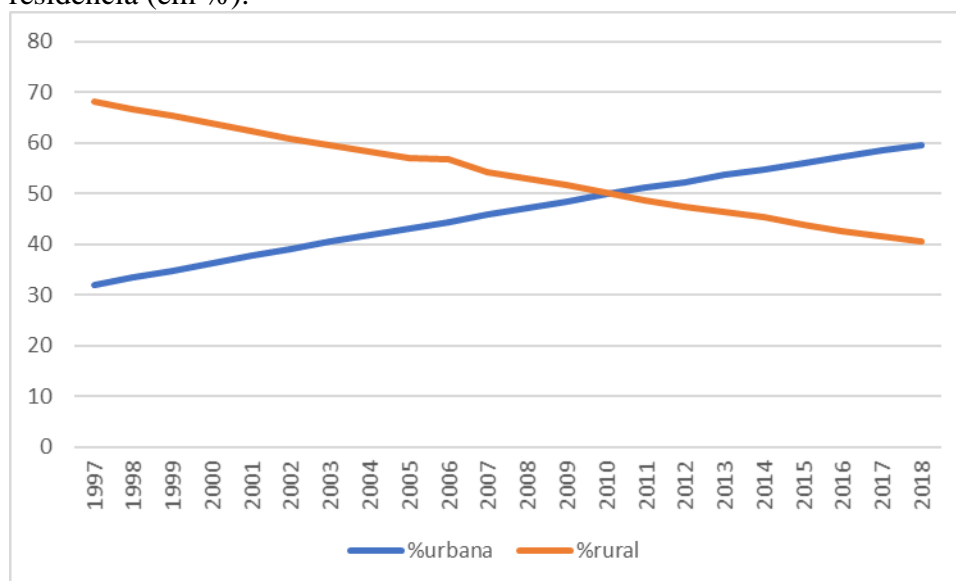
Apesar de demonstrar uma desaceleração no seu crescimento populacional, nos últimos anos, quando analisamos o tamanho da população e aumento da expectativa de vida ao nascer notamos o tamanho do impacto dessa alta demanda no mercado global de alimentos. Porém, o crescimento do PIB e o grande contingente populacional não são capazes de explicar sozinhos o fenômeno do apetite chinês por soja.

Vieira *et al.* (2016) afirmam que uma população pobre e sem renda transforma a necessidade em demanda. Outros fatores de natureza econômica também podem auxiliar na explicação do aumento do consumo chinês da soja, que provocou a mudança de configuração do mercado global de alimentos nas últimas duas décadas, como também afirmam Vieira *et al.* (2016).

Nos últimos trinta anos, a economia chinesa tem passado por importantes mudanças estruturais. Entre essas mudanças, Vieira *et al.* (2016) destacam a urbanização, a elevação da produtividade e da eficiência em setores intensivos em mão-de-obra, controle da poluição, maior preocupação com o meio ambiente e os recursos naturais.

Quanto a urbanização da sociedade chinesa, os números do NBSC (2019) dão conta que: em 1997 a população urbana era de 31,91% da população total, já no ano de 2018 o registro aumentou para 59,58%. Respectivamente, a população rural, que em 1997 era 68,09% do total da população e em 2018 registrou diminuição para 40,42%. O gráfico 12 mostra a evolução do êxodo rural chinês entre 1997 e 2018.

**Gráfico 12:** REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - Evolução da população por residência (em %).



Fonte: NBSC (National Statics Bureau of China). Elaborado pelo autor.

A China mantém uma política de segurança alimentar robusta, segundo dados da OCDE, em 2012, o grau de autossuficiência dos principais produtos da base alimentar ficou acima de 95%. A China conta com uma rede de proteção social e da melhoria continua dos meios de vida da população nas dimensões cultural e da justiça social (VIEIRA *ET AL.*, 2016).

A potência asiática persegue a meta de 95% de autossuficiência de produtos alimentares mais importantes, o que exige expandir a produção agrícola. Para tanto adota políticas para fomentar a agricultura, a exemplo de subsídios, impõe restrição as exportações, controlando as importações, através da redução de tarifas. (VIEIRA *ET AL.*, 2016).

Marques e Campos (2020) afirmam que o território chinês possui apenas 8% das terras aráveis do mundo, o equivalente a 122 milhões de hectares. O autor ainda afirma que sob a hipótese de a República Popular da China decidir plantar toda a soja que importou em 2019, precisaria de 54 milhões de hectares, ou seja, 44% de sua área agrícola, algo inviável, uma vez que a China concentra o uso dessas terras para a produção de cereais básicos, como arroz, milho e trigo. Vieira *et al.* (2016) afirmam que, para a China, foi inevitável recorrer a importações de grãos para atender a demanda doméstica.

Além disso, sua área agrícola é utilizada para produtos de maior valor agregado relativo à soja, como hortaliças, frutas, granja de suínos, aves e ovos, além do tabaco, intensivos em mão de obra, em vez de intensivos em terra, como a soja (HUANG E YANG, 2017). Parecido com o que afirmam Vieira *et al.* (2016) sobre a estratégia da China de promover o desenvolvimento de produtos intensivos em mão-de-obra e de alto valor agregado como: Frutas, vegetais, leite e carne: aves e suínos.

A República Popular da China também adota estratégia de industrialização dos produtos agrícolas com maior possibilidade de agregação de valor ao longo da cadeia (VIEIRA ET AL., 2016). Nassar e Nogueira (2007) apontam que a China incrementa transformação agrícola de maior valor a exemplo de têxteis e alimentos processados, em detrimento das transformações menos elaboradas, a exemplo dos óleos vegetais.

Como a política chinesa beneficia a geração de emprego interno, favoreceu-se a importação de grãos *in natura* para industrialização interna (VIEIRA ET AL., 2016). Vieira *et al.* (2016) ainda afirmam que, ao longo da próxima década, é provável que a China tenha que deslocar o processamento de grão para seus fornecedores, liberando mão-de-obra para atividades mais qualificadas. Importações maciças de soja *in natura*, cujo o crescimento tende a se desacelerar com a importação de produtos semiprocessados e/ou processados. (VIEIRA ET AL., 2016).

As altas no consumo de carne no mercado chinês também ajudam a explicar a elevada demanda chinesa pela soja brasileira. A oleaginosa, como já foi visto, é base para a ração das criações chinesas, principalmente a suína. O aumento do consumo de carne na China é relacionado ao aumento da renda per capita.

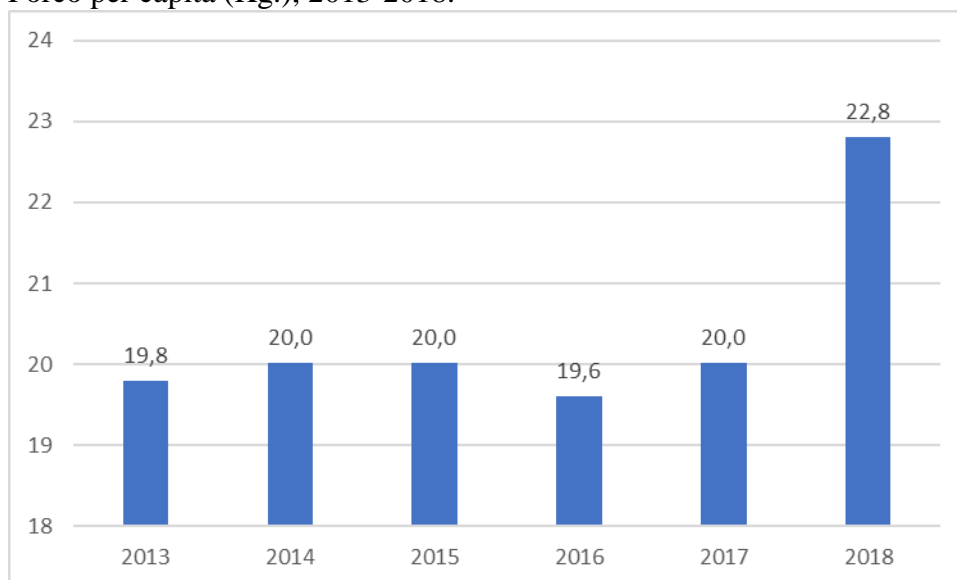
Apesar do crescimento vigoroso da riqueza chinesa, a riqueza per capita ainda é baixa quando comparada à do mundo desenvolvido, indicando que a China ainda tem um longo caminho a percorrer, no sentido de elevar os padrões de vida, o que passa pela elevação do consumo alimentar per capita (VIEIRA ET AL., 2016). Segundo estatísticas do Banco Mundial (2020), em dólares constantes atuais, de 1971 a 2019 o PIB per capita da China aumentou de US\$ 119 para US\$ 10.262.

A importância da soja para a China vem com o crescimento do poder de compra desde os anos 1990, que provocou uma série de mudanças estruturais no consumo de produtos agrícolas e no crescimento da demanda por alimentos proteicos e processados, devido ao aumento da elasticidade-renda (FAO, 2013).

Os dados do NBSC (2019) mostram que entre os anos de 2013 e 2014 o consumo anual de carnes de porco aumentou de 19,8 quilos per capita em 2013, para

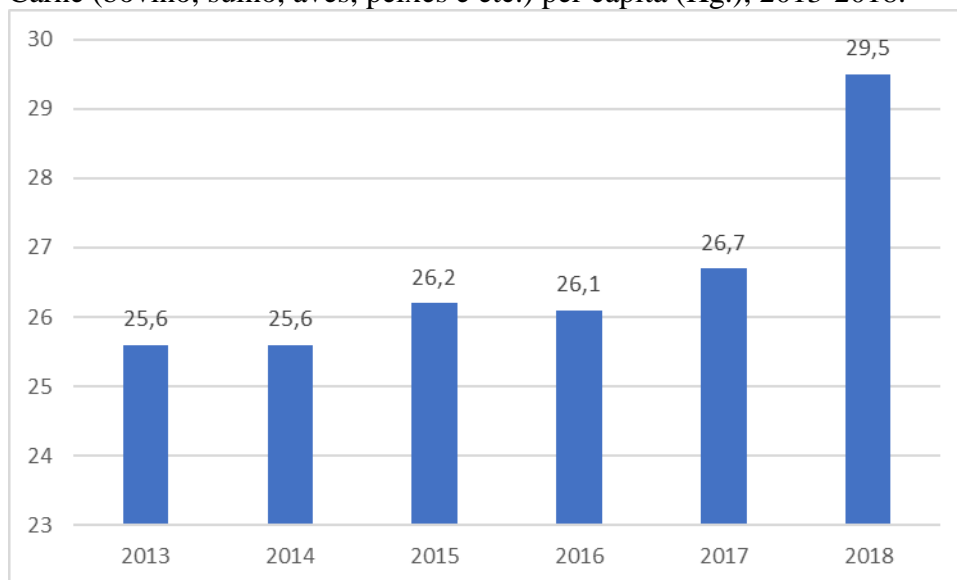
22,8 quilos per capita em 2018 (Gráfico 13). Respectivamente o consumo per capita de todas os tipos de carne (bovino, suíno, aves, peixes, etc.) subiu de 25,6 quilos em 2013 para 29,5 quilos em 2018, como mostra o Gráfico 14.

**Gráfico 13:** REPÚBLICA POPULAR DA CHINA – Consumo anual de Carne de Porco per capita (Kg.), 2013-2018.



Fonte: NBSC (National Statistics Bureau of China). Elaborado pelo autor.

**Gráfico 14:** REPÚBLICA POPULAR DA CHINA – Consumo anual de Produtos de Carne (bovino, suíno, aves, peixes e etc.) per capita (Kg.), 2013-2018.



Fonte: NBSC (National Statistics Bureau of China). Elaborado pelo autor.

A soja é importada para ser processada pela mão-de-obra chinesa, garantindo ocupação e renda para a população que permanece no campo, e a farinha é utilizada na base de ração de animais que vão compor esse novo padrão alimentar. Neste contexto, a

excessiva concentração de soja brasileira (80,9%) pode ser uma questão para sua segurança alimentar. (MARQUES e CAMPOS, 2020).

Nesse sentido, Wenze e Hui (2020) apontam que essa autossuficiência não significa fechar as portas da China para o mundo e tampouco significa se desligar de outros países – quanto mais a China se desenvolve mais estreita será a relação entre o país e o mercado global. Para Vieira *et al.* (2016), a China terá dificuldade de alimentar sua população e garantir matéria-prima para sua indústria sem recorrer às importações.

China é o maior exportador global e o segundo maior importador. É o principal destino de investimentos internacionais. Posição que permita à China realizar investimentos no exterior e sustentar com segurança, importações estratégicas de alimentos produzidos em todo mundo. (VIEIRA ET AL., 2016).

Desenvolvimento futuro da China depende de transformações econômicas e da modernização, com ênfase na expansão do consumo interno da nova indústria, calcado na tecnologia e no verde, quanto do crescimento do setor de serviços. Tais mudanças baseadas em aplicações de tecnologia da informação (TI) e das novas ciências (nanotecnologia, biotecnologia e microeletrônica), na mudança da matriz energética, na urbanização. (VIEIRA ET AL., 2016). O plano Quinquenal do governo chinês releva possíveis mudanças, em curto prazo, na economia chinesa. O país indica que concentrará sua produção total em produtos intensivos em tecnologia e, portanto, de maior valor agregado. A utilização da mão-obra e de espaços industriais de parques com baixa intensidade tecnológica, caso do complexo de moagem, podem diminuir e assim gerar oportunidades pra ampliação e verticalização da indústria da soja em Mato Grosso do Sul e no Brasil.

Nesta primeira seção fizemos um levantamento dos fundamentos desta pesquisa: a soja e sua história de expansão no Mato Grosso do Sul e no Brasil, as características da produção do complexo soja do estado, as características da China que ajudam explicar o aumento da demanda e o contexto histórico que levou à promulgação da Lei Kandir. Por ser a produção de soja parte de uma cadeia global de valor, nesta próxima seção trataremos dos aspectos que caracterizam a baixa inserção dessa produção nas cadeias globais de valor.



## CAPÍTULO II

### **2. SOBRE CADEIAS GLOBAIS DE VALOR – REFLEXÕES SOBRE A SOJA DE MATO GROSSO DO SUL**

Uma Cadeia Global de Valor pode ser definida como a internacionalização da produção de bens. Os produtos eletrônicos servem como um bom exemplo de uma cadeia deste tipo. Cadeias globais de valor são as atividades de produzir e entregar produtos ao consumidor final (FGV-EESP, 2014). O complexo soja do Mato Grosso do Sul organiza suas atividades de produção e transporte conforme esta descrição. Segundo FGV-EESP (2014) chama-se cadeia pela produção que acontece em estágios que agregam valores adicionados. O produtor de cada fase compra insumos e aplica os fatores de produção e as remunerações destes fatores compõem o valor adicionado (FGV-EESP, 2014). O processo se repete nos próximos estágios de maneira que o valor adicionado no estágio anterior, transforma-se em custo para o produtor subsequente.

Cadeias Globais de Valor são temas de recorrentes debates inerentes à comunidade do comércio internacional. O fracionamento internacional das atividades das empresas está espalhado por diferentes indústrias em diversas regiões do mundo, numa escala sem precedentes (ZHANG e SCHIMANSKI, 2014). Existe no Mato Grosso do Sul produtores de soja em grãos que vendem seu produto para ser processado em esmagadoras de soja nacionais e internacionais. Existem também as empresas que produzem soja em grão e o processam, concentrando os estágios de produção dos subprodutos obtidos através do esmagamento, refino e envase de óleo de soja. Os estágios de produção podem acontecer numa mesma empresa ou em mais de uma delas. Quando o conjunto de empresas encadeadas forem localizadas em mais de um país teremos então uma cadeia global de valor. Isto é, a agroindústria sul-mato-grossense da soja é perceptível a presença deste modelo de produção.

O interesse principal da literatura por esse modelo de produção está em dois focos: pelos fluxos de comércio inerentes à terceirização de estágios produtivos foi intensificada e porque tais fluxos acontecem entre países pobres e ricos (FGV-EESP, 2014). A FGV-EESP (2014) considera que essa característica produtiva tem sido benéfica para os países pobres porque percebe-se, pelos dados, aumento da participação

na renda e nas exportações mundiais auferidas pelos emergentes nas últimas décadas. Pode-se considerar uma afirmação difícil de ser feita pois nem sempre aumento de renda de um país significa automaticamente distribuição dessa renda., o caso do Mato Grosso do Sul e do Brasil é um exemplo que aumento da renda das exportações nem sempre significa melhoria nas condições de vida de uma população em determinado território. Zhang e Schimanski (2014) dividem os estudos sobre as Cadeias de Valor Global (CGV) em dois grupos, o primeiro focado nas empresas e em como elas vão se inserir nas CGV's e outro é direcionado para as oportunidades e desafios decorrentes deste modelo de produção e suas implicações para os formuladores de políticas em todas as diferentes localidades do mundo. É preciso reconhecer que, para os países em desenvolvimento, existe um direcionamento para inclusão nas cadeias globais de valor como condição para promover desenvolvimento econômico. Brasil e Mato Grosso do Sul podem ser classificados como tomadores dessa direção.

Esta pesquisa se encaixa mais na descrição do segundo foco, porém, podemos afirmar que uma análise que ignore totalmente o foco empresarial pode dificultar para compreensão da cadeia do complexo soja em Mato Grosso do Sul.

A cadeia de valor de um bem é formada por um grupo de atividades inter-relacionadas no ciclo produtivo (ZHANG e SCHIMANSKI, 2014). Estes dois autores afirmam que uma cadeia global de valor é formada desde a pesquisa e desenvolvimento, passando pelo *design* e fabricação e, indo até a fase de distribuição ao consumidor final e serviços de pós-venda. Podemos observar a formação desse padrão para as atividades do complexo soja do Mato Grosso do Sul: A pesquisa para melhoria da qualidade das sementes e a busca por fertilizantes que aumentem a produtividade das áreas plantadas; a plantação o crescimento das plantas e a colheita feita de forma mecanizada e verticalizada, as transportadoras de soja para os portos e as transportadoras marítimas que levam a exportação do complexo soja sul-mato-grossenses para diversos países ao longo do globo, além de outras atividades caracterizadas como pós-venda. A famosa curva sorridente do Stan Shih (1992) mostra como as atividades de pesquisa e desenvolvimento e serviços são as que agregam valores mais elevados aos produtos. Cadeia Global de Valor tornou-se um termo difundido entre profissionais, acadêmicos e organizações internacionais devido ao aumento da fragmentação das diferentes etapas do ciclo produtivo, em diferentes países (ZHANG e SCHIMANSKI, 2014). Zhang e Schimanski (2014) afirmam que toda a cadeia que vai da criação até a entrega ao consumidor final de um produto é realizada por uma rede global de empresas.

A redução dos custos de comércio, um dos objetivos principais da formação das cadeias de valor global, pode ser ligada ao desenvolvimento tecnológico dos transportes e das comunicações (FGV-EESP, 2014). Zhang e Schimanski (2014) dizem que as melhorias em áreas como a gestão das cadeias de suprimento (diferente de cadeia global), transporte, tecnologias de comunicação, liberalização (ou padronização) das regras do comércio internacional e a consequente redução dos custos de transação, fizeram com que muitas empresas optassem pela criação de cadeias produtivas internacionais, nas quais estratégias de redução de custos resultam em bens finais produzidos com insumos de diversos países. Segundo FGV-EESP (2014), o investimento em liberalização comercial pode ser entendido como padronização das regras comerciais.

Os países que intencionam aumentar sua participação no comércio mundial precisam ter, portanto, uma infraestrutura de transporte de alta qualidade e tecnologia avançada em conjunto com a padronização das regras de comércio internacional (FGV-EESP, 2021). As exportações mais competitivas são aquelas que possuem uma cadeia mais forte e já estabelecida e a especialização é concentrada em tarefas e funções comerciais do que em produtos específicos (FGV-EESP, 2021).

O Brasil e o Mato Grosso do Sul têm exercido a função de ofertadores de *commodities*, isto é, dos bens que são a base de outras cadeias. No caso do Mato Grosso do Sul são produtos específicos que dominam a pauta exportadora, tanto em valor quanto em quantidade. Para compreendermos melhor essa forma de produção devemos ir além dos números de aumento ou diminuição de participação relativa no comércio. O que parece ser um consenso da literatura sobre as CGV's é que o benefício é maior para países que participam majoritariamente de atividades mais complexas e com maior agregação de valor dentro das cadeias de valor globais.

Zhang e Schimanski (2014) afirmam que o modelo de gestão global de uma cadeia de suprimentos surge na década de 1980 para auxiliar no gerenciamento do fluxo total de bens entre fornecedores e consumidores finais e seu foco era direcionado para os custos e a excelência operacional do abastecimento. Porter, em 1985, desenvolveu o conceito de cadeia de valor, sobre a implementação de estratégia competitiva para alcançar um maior e melhor desempenho dos negócios. Porter considera cadeia de valor como uma combinação de nove atividades genéricas que operam dentro de uma empresa para fornecer valor aos clientes, além de chamar de sistema de valores o vínculo entre cadeias de valor entre firmas distintas (ZHANG e SCHIMANSKI, 2014).

Krugman (1985) enfatiza as empresas que fragmentam sua produção em diversos países para arbitrar as diferenças internacionais nos preços dos fatores de produção.

As características construídas para produção de soja no Brasil conseguem baixar o valor dos principais fatores da produção do grão, conduzindo o país para a liderança da cultura de soja no mundo.

Para Estevadeordal *et al.* (2013) as empresas podem separar o processo de produção em vários blocos de produção e realocá-los em locais em que os custos dos fatores de produção são mais baixos, reduzindo, desta maneira, os custos totais de produção. As empresas podem desmembrar seus processos de produção, desde que, a redução dos custos de produção com o processo de fragmentação compense os custos adicionais de coordenar blocos de produção localizados remotamente e dos custos de transferência desses blocos de produção e com isso ter plataformas de exportação em diferentes países.

Valor agregado é o preço de venda deduzido os custos de transformação das matérias-primas. Porter (1985) analisa que a cadeia de valor é o meio mais adequado de examinar a vantagem competitiva na produção de produtos em comparação com o valor agregado. Com a recente e crescente utilização dos modelos de terceirização e colaboração, a conexão entre o valor criado por uma empresa contribuirá para o valor de produtos ou serviços de outras, em diversos países do mundo.

Estevadeordal *et al.* (2013) dizem que o veloz progresso técnico dos últimos anos, possibilitou observar a fragmentação física da produção em vários “pacotes”, combinando uma queda generalizada nos custos de transporte e a melhoria dos sistemas de informação e comunicação, permitiu às empresas separar os processos produtivos para tirar proveito das diferenças de preços relativos em todo mundo. As Cadeias Globais de Valor podem ser traduzidas como fragmentação da produção, terceirização, cadeia de suprimentos, entre outros. É uma forma das grandes empresas internacionais distribuírem suas operações pelo mundo. É cada vez mais comum um país utilizar insumos de outro para transformá-lo e reexportá-lo como produto final. É cada vez mais raro encontrarmos produtos fabricados totalmente em um único país, uma realidade traduzida na expressão “*made in the world*”. Estevadeordal *et al.* (2013) reconhecem que, embora a importância da proximidade entre os países tenha diminuído, esse fator não desapareceu completamente: as redes internacionais de produção são mais frequentes entre países vizinhos ou regiões de características homogêneas. “O viés regional na formação das CGV impõe um desafio para os países em desenvolvimento

que desejam participar destas cadeias de valor global, mas que se encontram distantes destas aglomerações industriais.” (ESTEVADEORDAL *ET AL.*, 2013).

Zhang e Schimanski (2014) reconhecem que CGV não é um fenômeno inteiramente novo, porém destacam que sua velocidade, escala e complexidade aprofundaram com a globalização econômica de forma geográfica (por ligar diferentes lugares do globo, especialmente os países em desenvolvimento), setorial e funcional (por incluir não só produção e distribuição, mas também pesquisa, desenvolvimento e inovação). Pode-se afirmar que não é mais verdade que o valor das exportações de um país pode ser inteiramente produzido domesticamente, assim como não se pode afirmar que os rendimentos gerados por diferentes atividades produtivas são capturados por agentes nacionais da economia.

As vantagens e desvantagens desse novo modelo de produção podem estar diretamente ligadas ao modo que cada país participa neste processo. A China, por exemplo, atua nos setores econômicos no modelo cadeia de valor e tem atingido sucesso em se posicionar bem nas CGV, pois seus produtos finais recebem alto valor adicionado, com diminuição de custos por ganho de escala. O atual encarecimento da mão-de-obra chinesa pode ser um dos motivos do recente redirecionamento dos fluxos de investimentos para os setores que possam trazer mais renda e crescimento econômico para o país asiático. A maior parte do valor doméstico agregado na China foi constituído por trabalho menos qualificado, com a utilização de bens intermediários originários de vários outros países asiáticos (ZHANG e SCHIMANSKI, 2014). Zhang e Schimanski (2014) afirmam que a maior participação relativa dos ganhos foi capturada pelas grandes empresas, que terceirizam sua manufatura e tornam-se fornecedoras de serviços nas cadeias globais de valor. Serviços como: pesquisa e desenvolvimento (*research and development – R&D*), marca, *design*, distribuição, *marketing*, vendas e serviços pós-venda. Ou seja, a taxa de participação nas CGVs é resultante do valor do produto estrangeiro agregado utilizado nas exportações de um país e também do valor que será fornecido para as exportações de outros países (perspectiva produtiva à jusante).

Os produtos principais da exportação brasileira possuem baixo valor adicionado às CGV. A baixa integração entre a produção industrial e agrícola podem determinar a posição brasileira baixa nas cadeias globais de valor. E, apesar das características regionais, consideramos adequada a revisão da literatura das cadeias globais de valor como parte da explicação do fenômeno do complexo soja no Brasil e no Mato Grosso do Sul. Como as empresas da produção de soja no país e no estado podem ser descritas

tanto como usuárias de insumos estrangeiros quanto fornecedores de bens e serviços utilizados para exportações de outras ou mesmo, para consumo final, apesar da baixa taxa de participação dos produtos do complexo soja nas cadeias de valor, podemos afirmar que se cria uma realidade com novas perspectivas nacionais, regionais, estaduais e municipais dentro das CGV's.

Zhang e Schimanski (2014) afirmam que essa nova realidade de integração à cadeias de valor global pode fornecer um primeiro passo para desenvolvimento econômico por causa das redes de contato, acesso aos mercados globais, de capital, conhecimento e tecnologias ,além de ser uma oportunidade para empresas de países em desenvolvimento construir e melhorarem sua capacidade produtiva por meio de vínculos de fornecimento com empresas de países desenvolvidos, tomando proveito da transferência de conhecimento, tecnologia, investimentos e padronização das atividades.

Pode-se então, confirmar que, com os exemplos sul-mato-grossense e brasileiro, a análise realizada por Zhang e Schimanski (2014) de que as empresas com as mesmas características daquelas que controlam a indústria de moagem da soja neste estado adotam estratégias que possibilitem penetrar em determinados mercados como fornecedores de componentes e serviços. Quando a China compra a soja de Mato Grosso do Sul, ela compra todo o valor agregado antes do grão: compra os insumos importados pelo estado (fertilizantes e defensivos agrícolas, horas de trabalho das máquinas colheitadeiras e seus operadores, estrutura de armazenagem, o transporte de cargas, veículos e combustíveis) e compra nacionalmente água, terra, capital, o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia na melhoria genética dos grãos etc. Consideramos, portanto, que a literatura das Cadeias de Valor Global contempla a explicação do êxito da produção do complexo soja pois um produtor de uma fazenda brasileira está inserido na lógica das cadeias de valor de maneira global. Para o caso do complexo soja em Mato Grosso do Sul, por mais que se tenha registros importantes de valor e volume exportados do bem com grau maior de industrialização deste complexo (farelo), pode-se observar a alta concentração às exportações do bem com menor grau de industrialização (soja em grãos).

Zhang e Schimanski (2014) caracterizam região da América do Sul, mesmo que cada país exporte bens diferentes, entra nessas cadeias como fornecedora, principalmente, de produtos primários. A observação da linha do tempo histórica desta região também podemos notar que ela se mantém como fornecedora desse tipo de produto desde antes da fundação do estado do Mato Grosso do Sul.

A condição de fornecedores de matérias primas relega à essas regiões a posição inicial da cadeia de valor global. Mesmo com alto valor doméstico agregado, o produto será incorporado nas exportações de países terceiros.

O Leste e Sul da Ásia são as regiões com alta participação nas CGVs, porque além de possuírem valor estrangeiro adicionado às suas exportações, também exportam produtos intermediários que são utilizados nas exportações de outros países. São regiões vistas como operando principalmente no “meio das CGVs” (ZHANG e SCHIMANSKI, 2014). Por isso, ações que fortaleçam as participações das empresas da América Latina nessas cadeias de valor global podem melhorar a inserção dessa região no comércio internacional.

Veiga e Rios (2014) afirmam que a captura de etapas ou tarefas dos elos das cadeias de valor seria uma espécie de “via rápida” para a industrialização das economias em desenvolvimento. Estes dois autores ainda afirmam que para aproveitar as oportunidades que se abrem com esse modelo, esses países deveriam adaptar suas políticas domésticas, facilitando a integração de suas empresas às redes internacionais de produção.

Estevadeordal *et al.* (2013) dizem que a economia mundial observa recentemente uma crescente fragmentação da produção internacional, com a separação geográfica das atividades envolvidas na produção de um bem ou serviço. O que trouxe elevação da inter-relação entre as economias do mundo e como consequência uma comercialização cada vez maior de insumos e serviços intermediários. Estevadeordal *et al.* (2013) ainda consideram que do ponto de vista dos países em desenvolvimento, a fragmentação internacional da produção oferece novas oportunidades de exportação ao eliminar a necessidade de um país adquirir competência em todas as etapas de produção de um bem. As redes de produção internacional permitem que países em desenvolvimento se especializem em uma ou algumas etapas da cadeia de produção. Porém, não é incorreto afirmar que participação dos países em desenvolvimento nas CGV quase nunca acontece nas etapas que agregam mais valor, a estratégia de grande parte das grandes empresas internacionais é manter nos países-sedes as atividades que acrescentem maior valor agregado aos produtos.

Não se deve esquecer de citar que existem setores no Brasil que são altamente competitivos e que podem fazer parte de uma cadeia global de valor e até mesmo controlar uma. O setor aeronáutico brasileiro - com a EMBRAER - é um dos mais competitivos do mundo e está muito bem integrado às CGV. A empresa brasileira se

insere em uma área que traz inovação, qualificação, tecnologia, mão de obra altamente qualificada, integração com áreas de pesquisa, fornecedores locais e internacionais, utiliza insumos importados e consegue fazer a integração de todo esse processo. Existem diversas outras empresas internacionalizadas e que são líderes mundiais em seus setores e possuem as mesmas características da EMBRAER, como a Marcopolo e a Weg.

Quanto a participação de países em desenvolvimento nas CGV's, Gereffi e Frederick (2010) dizem que estes são principalmente, focados na realização das atividades que são intensivas em trabalho, isto significa que economias desenvolvidas dependem cada dia mais das importações de países em desenvolvimento.

Como os países em desenvolvimento participam de etapas da produção que agregam menos valor e em atividades menos intensivas em tecnologia, as discussões que levam em consideração fatores que levaram a formação das características produtivas em cada lugar do mundo.

A produção do grão de soja, porém, não pode ser classificada como atividade pouco intensa em tecnologia, afinal, temos que, a diminuição dos custos de produção de soja em território brasileiro pode ser explicada através da alta biotecnologia aplicada na obtenção sementes melhoradas, passando pela pesquisa intensiva para melhora constante de adubos e aditivos. Passa também pelas colheitadeiras – algumas que trabalham remotamente, sem operador - e vai até os modernos silos de armazenagem. Alguns autores podem ajudar a explicar como o Mato Grosso do Sul foi capaz de receber nos municípios produtores todo o aparato tecnológico para produção e industrialização do grão de soja.

Como Cholley (1964), que argumenta que as várias combinações possíveis de elementos físicos, biológicos e humanos provocam certo tipo de ocupação hierárquica do território, criam uma estrutura social, determinam a organização da terra, fazendo surgir focos regionais com um gênero de vida bem característico. São combinações que exprimem a realidade geográfica. As combinações estão em constante evolução, podemos vê-las surgindo e desaparecendo. Neste caso, não é incorreto afirmar que combinações de elementos físicos, biológicos e humanos no Brasil e especificamente na região produtora da soja em Mato Grosso do Sul provocaram as principais características da produção do grão nestes locais, ou seja, criaram uma estrutura social complexa, determinaram a organização da terra, com um modelo de produção que se produz e se reproduz.



Cholley (1964), ainda reforça essa ideia quando afirma que vemos as combinações se aperfeiçoarem, alcançarem pleno desenvolvimento, isto é, realizarem o máximo de povoamento compatível com sua eficácia. Aperfeiçoa-se a estrutura social, eleva-se mais ou menos o nível de vida e criam-se bens de consumo e de trocas. Depois este sistema pode apresentar sinais de fraqueza, as crises se multiplicam, o movimento demográfico amortece, as modificações no equilíbrio social aparecem e, finalmente, a combinação se desloca e é substituída por uma nova combinação. Elas nascem, evoluem e morrem. Ou seja, o grupo humano é capaz de criar condições, combinando os três fatores (organização do trabalho, técnica e mão-de-obra), para moldar o espaço em favor da produção de bens que tragam maior rentabilidade dos investimentos.

Miranda (2020), nos lembra que algumas regiões que eram relativamente importantes em termos de área plantada, produção, produtividade ou outras características, deixaram de sê-lo; outras mantiveram sua importância relativa, e ainda há as que passaram a ser importantes a partir de certo período. Cholley (1964) diz que na atividade agrícola tradicional, a primazia da combinação fica por conta dos elementos tomados ao domínio físico ou biológico. Para as combinações da agricultura em larga escala (sistemas de cultivo intensivos e especializados) e para as combinações industriais a parte dos elementos tomados ao domínio humano – organização do trabalho, técnica, mão-de-obra - é que são preponderantes.

A predominância da organização do trabalho, da técnica e mão-de-obra pode ser observada na produção de soja no Brasil e no Mato Grosso do Sul, sob inúmeros aspectos. Também é possível dizer que no Brasil, o maior produtor mundial e importante ator no contexto global do comércio exterior da soja e seus derivados, a dinâmica desse comércio exerce efeitos intensos sobre o sistema agroindustrial da soja e sobre a economia brasileira como um todo. Lamoso (2020) lembra que os lucros, dividendos, interesses de curto prazo e a fragmentação produtiva expressa pelas cadeias globais de valor são elementos (...) que definem as orientações da política de desenvolvimento econômico.

Miranda (2020) ainda observa que algumas regiões que eram relativamente importantes em termos de área plantada, produção, produtividade ou outras características, deixaram de sê-lo; outras mantiveram sua importância relativa, e ainda há as que passaram a ser importantes a partir de certo período.

Os possíveis desequilíbrios da economia do Mato Grosso do Sul, por participar das CGV em uma posição baixa nas cadeias globais de valor e como exportador

intensivo de matérias-primas, fazem com que os estudos sobre as dinâmicas de produção e comercialização de soja e seus derivados tornem-se essenciais para direcionar o aumento da produtividade e a diminuição de possíveis externalidades negativas.

As combinações de organização do trabalho, técnica e mão-de-obra são capazes de criar a riqueza de uma maneira maciça, geradora de poder e por isso de interesse político, como já descrevemos anteriormente, o contexto histórico da Lei Kandir.

A fabricação não precisa ser estabelecida no local de produção da matéria-prima, nem tampouco, no local do consumo dos produtos (CHOLLEY, 1964). Contudo, nas últimas décadas, a agricultura nacional tem passado por mudanças consideráveis, observadas tanto em relação à dinâmica de ocupação do espaço agrícola por diferentes culturas, quanto a tecnologias recentes e à migração rural-urbana da população, com consequências de ordem econômica, social, ambiental, logística, tecnológica e cultural. Incentivos para a intensificação da produção, como o plantio de mais de uma safra anual numa mesma área, o aumento da produtividade, a diminuição de custos, o estímulo ao uso de tecnologias mitigadoras de impactos, e a adoção de determinadas políticas socioeconômicas têm impulsionado a ocorrência de mudanças consideráveis no espaço rural brasileiro.

Hirschman (1961), já apontava que o baixo poder de encadeamento da atividade primária exportadora como gargalo ao processo de desenvolvimento. Dessa forma, a constante expansão da produção e do comércio internacional da soja se relaciona a continua e desigual especialização dos seus espaços produtores.

As metodologias estatísticas tradicionais baseadas em níveis brutos de comércio e balanço de pagamentos ainda são importantes para medir a situação financeira de um país, em comparação com outros países. Elas ainda são um fator crucial na determinação de equilíbrios macroeconômicos globais. Porém, ficam cada vez mais inadequadas para servirem como indicadores da verdadeira posição de cada país na divisão internacional do trabalho, na presença no comércio internacional e nas vantagens comparativas. Este é um dos pontos que precisam ser aprofundados em pesquisas posteriores.

Apresentamos nessa parte abordagens sobre as CGV que podem explicar como o Mato Grosso do Sul se integra nessas cadeias através da produção do complexo da soja e como algumas teorias podem explicar a formação das características produtivas do estado. No próximo capítulo vamos apresentar os resultados obtidos através da análise

dos dados de exportação do complexo soja como cesta e individualmente em cada um dos seus produtos (grão, farelo e óleo).

## **CAPÍTULO III**

### **3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES DE VALOR, QUANTIDADE E PREÇO DO COMPLEXO SOJA EM MATO GROSSO DO SUL – 1997-2020.**

Neste capítulo serão apresentados resultados obtidos com dados de base secundária e parte com a metodologia descrita na Introdução desta dissertação. Primeiro analisaremos os produtos do complexo soja como um agregado de três produtos (grãos de soja, farelo de soja e óleo de soja), em termos de valor, em termos de quantidade, preços e por fim análise dos índices de preços e de quantum. Em segundo lugar, faremos a análise de cada um dos produtos nos mesmos termos aplicados para o complexo soja como agregado.

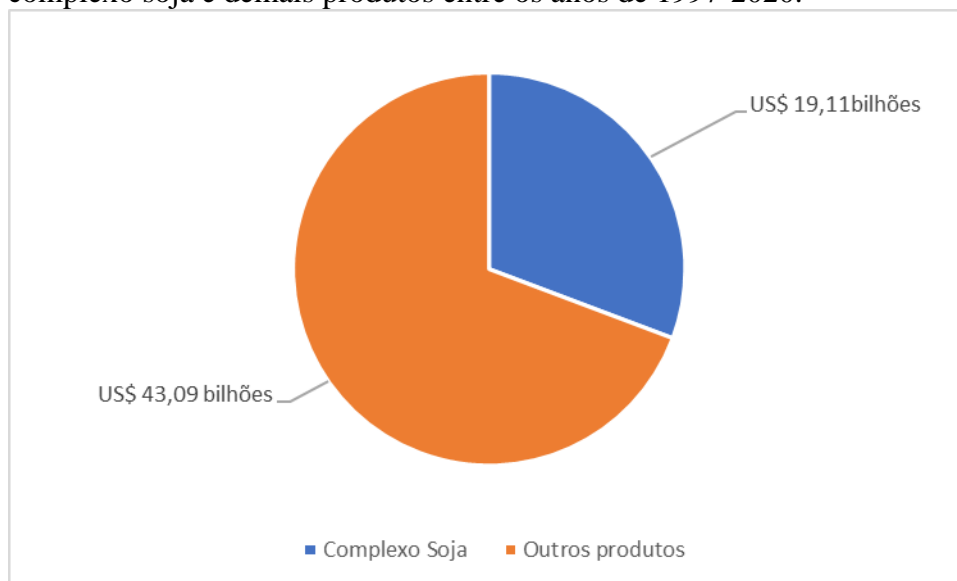
#### **3.1 Análise da cesta agregada de produtos do Complexo Soja**

##### **3.1.1 Análise da Variação de Valor do Complexo Soja em Mato Grosso do Sul – 1997-2020.**

Os dados extraídos do Siscomex, da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior) do Ministério da Economia mostram que, para o acumulado entre 1997 e 2020, o estado de Mato Grosso do Sul registrou uma renda total proveniente de todas as suas exportações o equivalente a US\$ 62,20 bilhões. Apenas o valor da exportação dos produtos do complexo soja do estado, para o mesmo período, foram registrados na ordem de US\$ 19,11 bilhões, o equivalente a 31% de tudo que o estado registrou em valores de exportação, entre os anos em questão, no acumulado.

O Gráfico 15 mostra a importância das exportações do complexo soja para as vendas externas de Mato Grosso do Sul.

**Gráfico 15 - MATO GROSSO DO SUL - Representação relativa das exportações do complexo soja e demais produtos entre os anos de 1997-2020.**



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Entre 1997 e 2020, a média dos valores anuais de exportação do complexo soja foi calculada em US\$ 796,44 milhões por ano. Em 1997, o primeiro ano da análise, o valor exportado de todo complexo soja ficou registrado em US\$ 283,63 milhões. Em 1998, o valor registrado cai 75,63% para US\$69,10 milhões. A partir de então, assume uma trajetória que indica sucessivos aumentos no valor das exportações do complexo soja.

No ano 1999 o valor exportado do complexo soja aumentou 27,5%, em comparação com o ano anterior, com registro na ordem de US\$ 87,80 milhões. Para o ano 2000 o crescimento foi de 19,69% e ficou na casa dos US\$ 105,08 milhões. O crescimento de 73,85%, fez com que o valor de exportação do ano 2001 ficasse registrado em US\$ 182,69 mil dólares. 2002 registou valor na ordem de US\$ 134,11 milhões, queda de 26,57%.

O triênio 2003-2004-2005 registra altas consecutivas do valor exportado. O ano de 2003 obteve alta de 28,47%, quando comparado com o ano anterior e ficou registrado com US\$ 172,35 milhões em valor exportado deste agregado de produtos. Em 2004 nova alta de 18,10%, para ordem de US\$ 203,55 milhões. No ano 2005 a alta foi de 105,21%, para ordem de US\$ 417,71 milhões.

Em 2006, uma pequena de queda 6,10%, em comparação ao ano anterior, deixa o valor de venda externa do complexo soja na ordem de US\$ 392,24 milhões. No ano de 2007 volta subir em 26,47% e deixa o registro em US\$ 496,04 milhões. 2007 obtêm

nova alta de 47,23% e o valor alcança a marca de US\$ 730,32 milhões. Uma queda de 26,77% no ano de 2009, deixa o registro de valor de exportação desse agregado na ordem de US\$ 534,83 milhões.

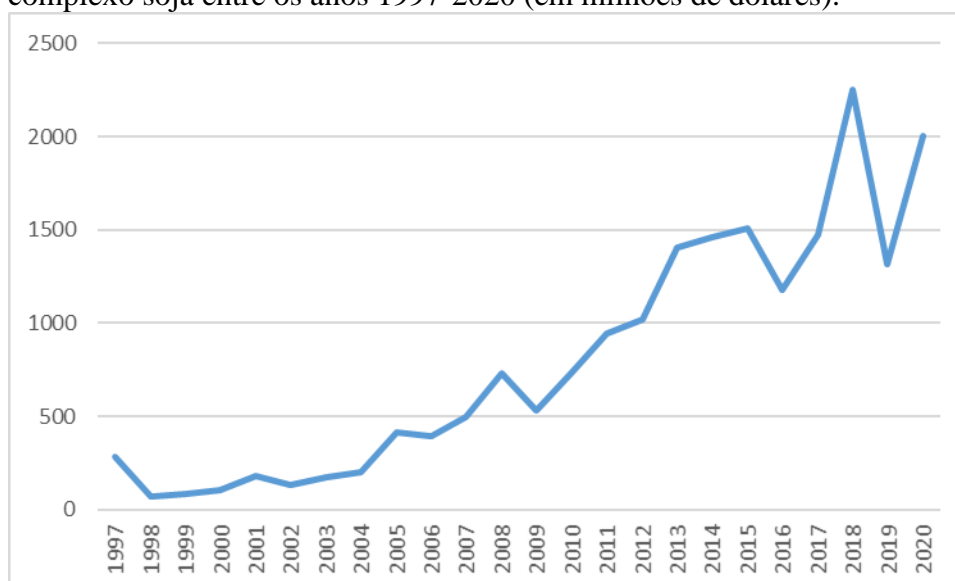
Entre o ano 2010 ao ano 2015 o valor das exportações do complexo soja obtêm altas consecutivas: 2010 sobe 37,79% e registrado em US\$736,95 milhões; 2011 sobe 28,30%, para US\$ 945,49 milhões; 2012 sobe 8,27% e fica em US\$ 1,02 bilhão; 2013 sobe 37,21% para US\$ 1,40 bilhão; 2014 sobe 3,91% para US\$ 1,45 bilhão e; 2015 sobe novamente, 3,13%, deixa o valor de exportação do agregado em US\$ 1,50 bilhão.

No ano 2016, uma queda de 21,80%, em relação ao ano anterior, deixa o valor registrado na exportação do complexo soja em US\$1,17 bilhão. 2017 e 2018 apresentaram altas de 25,43% (US\$ 1,47 bilhão) e 52,65% (US\$2,25 bilhões), respectivamente. O maior valor de exportação registrado na série analisada foi em 2018.

Em 2019, registra-se baixa de 41,50% na comparação com o valor recorde do ano anterior, com US\$ 1,31 bilhão. No último ano do estudo, 2020 (quando o registro fica na ordem US\$ 2 bilhões), podemos observar a recuperação do valor de exportação do complexo da soja em relação ao ano de 2019, alta de 51,95%.

Essas variações no valor de exportação do complexo soja sul-mato-grossense estão explicitadas no gráfico 16.

**Gráfico 16:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos valores de exportação do complexo soja entre os anos 1997-2020 (em milhões de dólares).

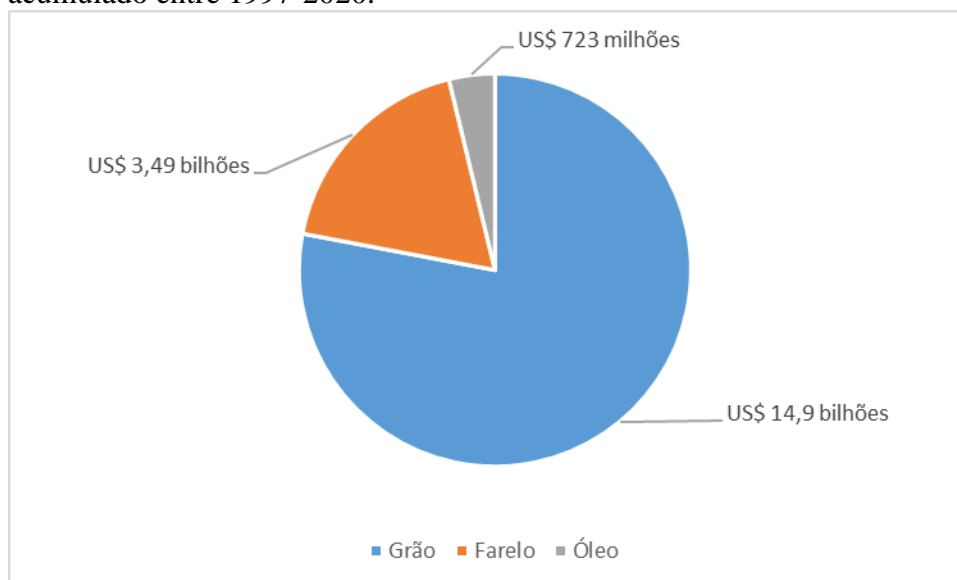


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

A participação relativa das exportações de cada produto do complexo soja do Mato Grosso do Sul, termos de valor, foram registradas em: Grão: US\$ 14,90 bilhões

(78% do complexo da soja); Farelo: US\$ 3,48 bilhões (18% do complexo da soja) e; Óleo: US\$ 723 milhões (4% do complexo soja), como é mostrado no gráfico 17.

**Gráfico 17:** MATO GROSSO DO SUL - Exportações dos produtos do complexo soja, acumulado entre 1997-2020.



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Já na comparação relativa ao valor total de produtos exportado pelo estado (US\$ 62,20 bilhões), no acumulado entre 1997 e 2020, os dados revelam que os grãos de soja registraram vendas equivalentes a US\$ 14,9 bilhões, ou seja, 24% do valor total das exportações do Mato Grosso do Sul registradas para o período da pesquisa (um quarto das exportações do Mato Grosso do Sul, entre 1997 e 2020, foi de grão de soja). O valor exportado do produto farelo da soja, pelo estado do Mato Grosso do Sul, neste mesmo período, foi registrado na ordem de US\$ 3,48 bilhões, ou seja, 5,60% do valor total das exportações deste estado. Os óleos de soja exportados pelo estado registraram vendas equivalente a US\$ 723 milhões (1,16% do total das exportações sul-mato-grossenses), neste mesmo período. O valor exportado em grão de soja é muito superior, quando o comparamos com o valor exportado de grão e farelo. A alta concentração no bem de menor valor agregado do grupo de produtos da análise, pode significar primarização do complexo soja sul-mato-grossense, na análise do acumulado entre 1997 e 2020. A soja em grãos é um produto com nível muito baixo de agregação de valor a jusante. Os valores registrados pela Secretaria de Comercio Exterior do Ministério da Economia dão conta de que o estado do Mato Grosso do Sul, após a promulgação da Lei Kandir e com o aumento da demanda chinesa por soja, que proporcionaram altas consecutivas na exportação de grãos.

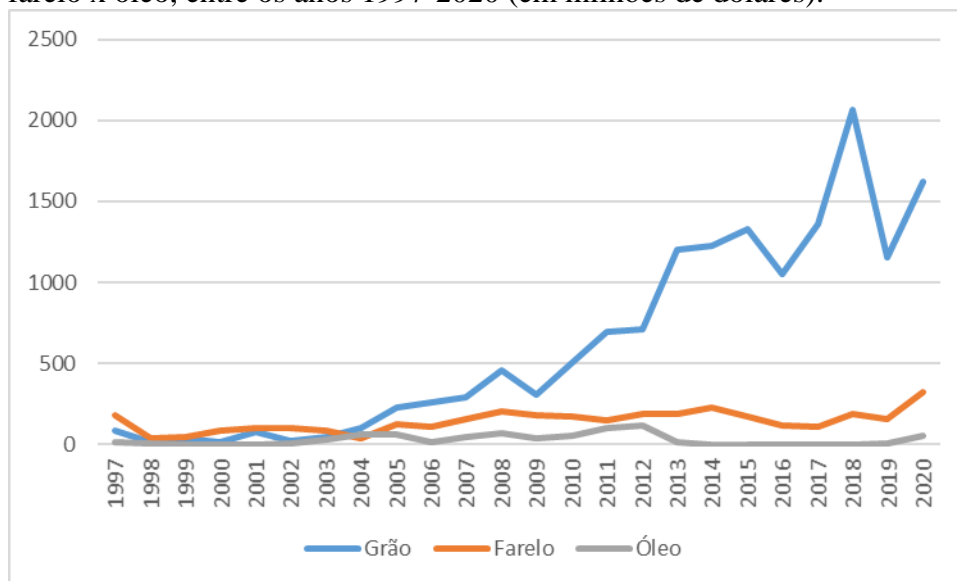
Podemos observar que nos primeiros seis anos da pesquisa - entre os anos de 1997 e 2003 - que o valor de exportação de farelo de soja é sempre maior que o valor de exportação de grãos, sendo assim o principal produto de exportação do complexo soja no estado do Mato Grosso do Sul, neste subperíodo. Em 1997, o valor exportado de grãos de soja registrou US\$ 86,64 milhões enquanto o valor registrado para vendas de farelo de soja, no mesmo ano, ficou na ordem de US\$ 182,53 milhões. A partir de 2004, quando a exportação de grão de soja foi registrada com valor em US\$ 102,67 milhões e o farelo de soja ficou na ordem de US\$ 40,30 milhões, os valores de exportação de soja ultrapassam o valor de farelo e seguem superiores até o último ano da análise, em 2020. Quando consideramos o farelo de soja como um item acima do grão na cadeia produtiva do complexo soja, pode-se então afirmar a existência de uma reversão da complexidade ao longo dos anos da pesquisa: o produto menos complexo da cesta passa a ser o de maior importância relativa e aumenta essa vantagem ao longo dos anos. Dessa maneira, pode-se afirmar também que ao mesmo tempo em que a participação relativa do bem de maior valor agregado diminui, a importância relativa do bem de menor valor agregado aumenta, o que poderia caracterizar a reprimarização da pauta exportadora deste agregado de produtos.

Os valores registrados de exportação de óleo de soja são os menores em quase todos os anos da série analisada, com exceção de 2004, quando registrou valor na ordem de US\$ 60,57 milhões e ficou como segundo produto mais importante do complexo soja naquele ano.

O Gráfico 18 mostra a evolução dos valores ao longo dos anos e permite perceber a tendência de altas consecutivas no valor de venda da soja em grão do estado sul-mato-grossense.



**Gráfico 18:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos valores de exportação de grão x farelo x óleo, entre os anos 1997-2020 (em milhões de dólares).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

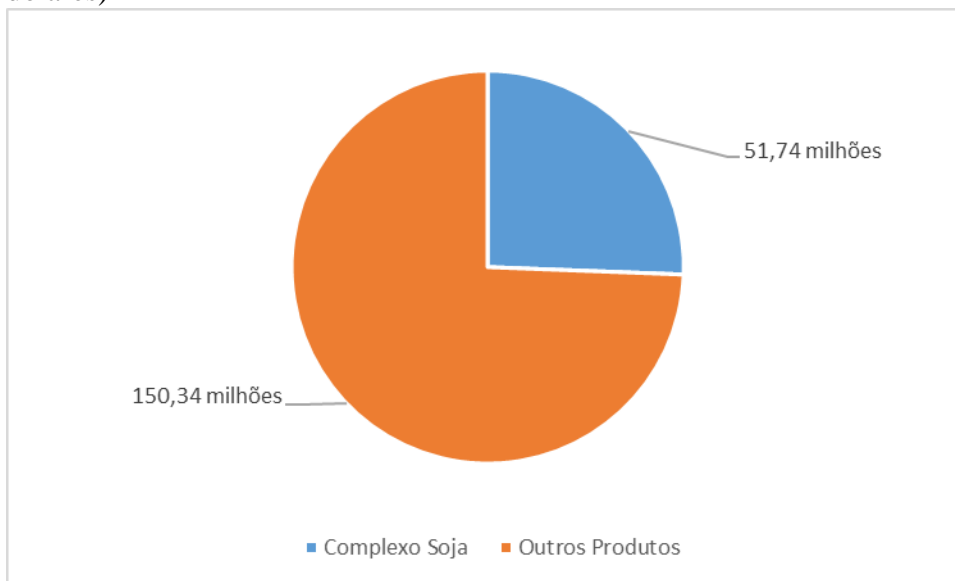
Na delimitação desta pesquisa, o óleo é o produto de maior valor agregado da cadeia da soja e também é aquele que possui menor participação relativa no valor de exportação do complexo soja. Assim, pode-se afirmar que na exportação do complexo soja existe manutenção da baixa participação dos produtos de maior valor agregado, o que pode caracterizar, também, primarização ou manutenção da pauta exportadora em produtos primários.

### 3.1.2 Análise da Variação de Quantidade do Complexo Soja

Os dados extraídos do Siscomex, da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior) do Ministério da Economia mostram que, para o acumulado entre 1997 e 2020, o estado de Mato Grosso do Sul registrou um volume total proveniente de todas as suas exportações o equivalente a 202,08 milhões de toneladas. Apenas o volume da exportação dos produtos do complexo soja do estado, para o mesmo período, foram registrados na ordem de 51,74 milhões de toneladas, o equivalente a 26% de tudo que o estado registrou em volume de exportação, entre os anos em análise, no acumulado.

O Gráfico 19 mostra a importância do volume de exportações do complexo soja para as vendas externas de Mato Grosso do Sul.

**Gráfico 19:** MATO GROSSO DO SUL - Representação relativa do volume das exportações do complexo soja e demais produtos entre os anos de 1997-2020. (Em dólares)



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Entre 1997 e 2020, a média das quantidades anuais de exportação do complexo soja foi calculada em 2,15 milhões de toneladas por ano. Em 1997, o primeiro ano da análise, a quantidade exportada de todo complexo soja ficou registrado em 1,01 milhão de toneladas. Em 1998, o valor registrado cai para 377 mil toneladas. A partir de então, assume uma trajetória que indica certa instabilidade no aumento e diminuição quantidades exportadas até o ano de 2004: No ano de 1999 sobre para 579 mil toneladas; em 2000 sobe pouco, praticamente estabilidade com o registro na ordem de 580 mil toneladas; no ano de 2001 aumenta substancialmente a quantidade exportada do complexo soja para 1,02 milhões de toneladas. Em 2002 uma nova queda registrada em 727 mil toneladas; O ano de 2003 aumenta pouco e o registro é praticamente de estabilidade em relação ao ano anterior em 780 mil toneladas; 2004, por sua vez, registra diminuição em 626 mil toneladas.

De 2005 até 2009, apesar não ser um período com sucessivas altas em todos os anos, observa-se certa estabilidade de registros de quantidade exportado do complexo soja pelo estado sul-mato-grossense: 2005 = 1,7 milhão de toneladas; 2006 = 1,8 milhão de toneladas; 2007 = 1,82 milhão de toneladas; 2008 = 1,64 milhão de toneladas.

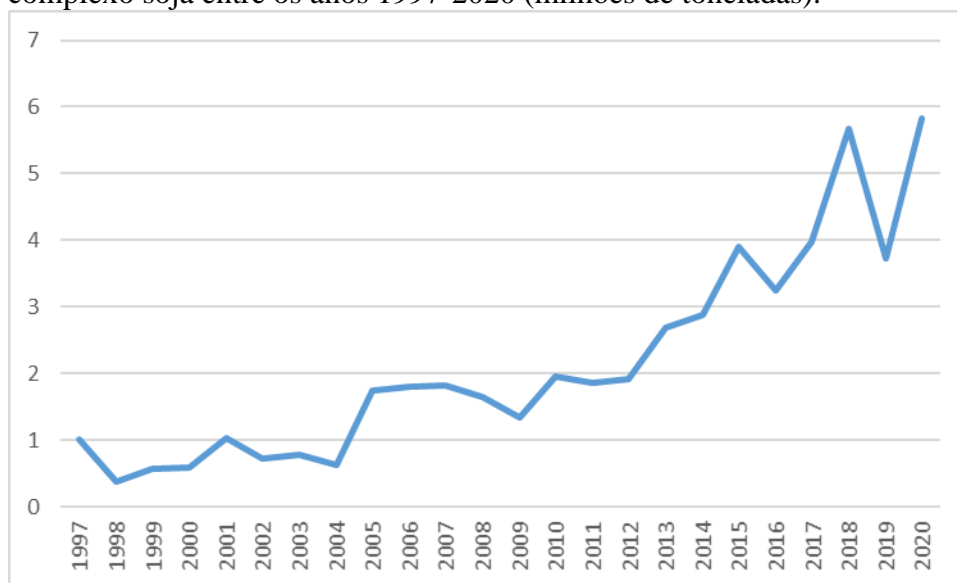
Em 2009 registrou uma queda em relação ao ano anterior em 1,34 milhão de toneladas. Entre 2010 e 2012 observamos certa estabilidade na quantidade exportada deste grupo de produtos. Os anos 2010, 2011 e 2012 registraram, respectivamente,

quantidades vendidas em 1,95 milhão de toneladas, 1,86 milhão de toneladas e 1,92 milhão de toneladas.

De 2014 até 2020 houve muita variação nas quantidades exportadas do complexo soja ao longo dos anos e é difícil estabelecer uma tendência para este subperíodo. 2013 e 2014 alcançaram 2,68 milhões de toneladas e 2,88 milhões de toneladas. 2015 marcou 3,90 milhões de toneladas. No ano de 2016 foram exportados 3,24 milhões de toneladas do complexo soja. 2017 e 2018 foram 3,97 milhões de toneladas e 5,66 milhões de toneladas, respectivamente. Em 2019 existe uma queda em relação ao ano anterior registrada em 3,73 milhões de toneladas. Em 2020, foi registrado o maior volume de exportação do grupo de produtos da soja de Mato Grosso do Sul, na ordem de 5,82 milhões de toneladas.

Essas variações no volume de exportação do complexo soja sul-mato-grossense estão explicitadas no Gráfico 20.

**Gráfico 20:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos volumes de exportação do complexo soja entre os anos 1997-2020 (milhões de toneladas).

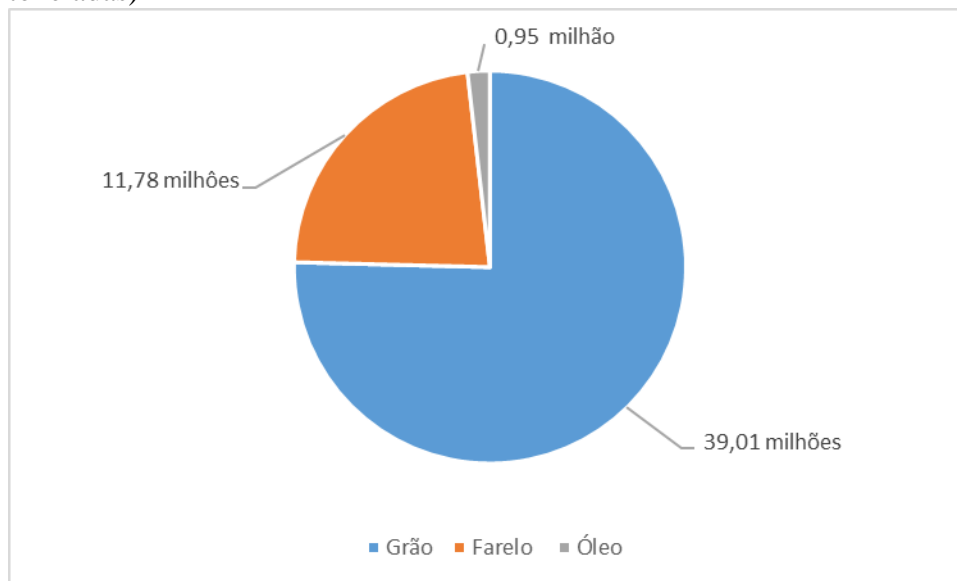


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

A participação relativa dos volumes das exportações de cada produto do complexo soja do Mato Grosso do Sul foram registradas em: Grão: 39,01 milhões de toneladas (75% do complexo da soja); Farelo: 11,78 milhões de toneladas (23% do complexo da soja) e; Óleo: US\$ 950 mil toneladas (2% do complexo soja).

Essas participações em volume de exportação do complexo soja sul-mato-grossense estão explicitadas no Gráfico 21.

**Gráfico 21:** MATO GROSSO DO SUL - Representação relativa do volume das exportações do complexo soja e demais produtos entre os anos de 1997-2020. (Em toneladas)



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Já na análise relativa ao total do volume de produtos exportados pelo estado (202 milhões de toneladas), no acumulado entre 1997 e 2020, os dados revelam que os grãos de soja registraram vendas equivalentes a 39,01 milhões de toneladas, ou seja, 19,31% do valor total das exportações do Mato Grosso do Sul registradas para o período da pesquisa (um quinto dos volumes de exportações do Mato Grosso do Sul, entre 1997 e 2020, foi de grão de soja). O volume exportado do produto farelo da soja, pelo estado do Mato Grosso do Sul, neste mesmo período, foi registrado na ordem de 11,78 milhões de toneladas, ou seja, 5,53% do volume total das exportações deste estado. Os óleos de soja exportados pelo estado registraram vendas equivalente a 950 mil toneladas (0,44% do total das exportações sul-mato-grossenses), neste mesmo período. A soja em grãos é um produto com nível baixo de agregação de valor a jusante. Os volumes registrados pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia demonstram que o estado do Mato Grosso do Sul, após a promulgação da Lei Kandir e o aumento da demanda chinesa por soja, apresentou altas consecutivas nos volumes de exportação de grãos. É importante destacar, porém, que esses não são os únicos motivos que explicam o fenômeno.

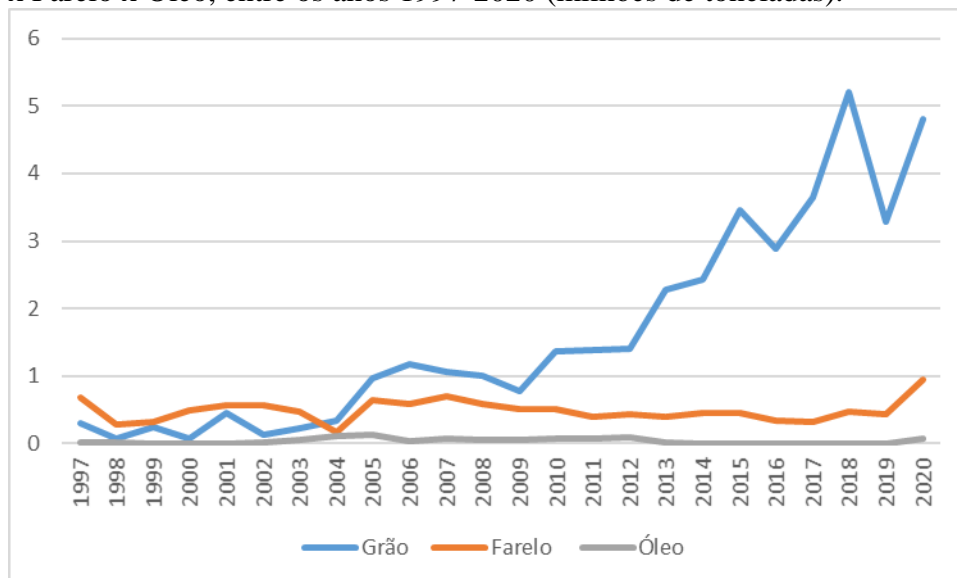
Podemos observar que nos primeiros seis anos da pesquisa - entre os anos de 1997 e 2003 - que o volume de exportação de farelo de soja é sempre maior que o valor de exportação de grãos, sendo assim o principal produto de exportação do complexo soja no estado do Mato Grosso do Sul. Em 1997, o volume exportado de grãos de soja

registrou 306,7 mil toneladas enquanto o valor registrado para vendas de farelo de soja, no mesmo ano, ficou na ordem de 681 mil toneladas - mais que o dobro. A partir de 2004, quando a exportação de grão de soja foi registrada com volume em 345 mil toneladas enquanto o farelo de soja na ficou na ordem de 174,84 mil toneladas, os volumes de exportação de soja ultrapassam o valor de farelo e seguem superiores até o último ano da análise, em 2020. Os volumes registrados de exportação de óleo de soja são os menores em todos os anos da série analisada.

Quando se considera o farelo de soja como um produto com nível de industrialização maior do que o grão, na cadeia produtiva da soja, pode-se afirmar existência de uma reversão da complexidade ao longo dos anos da pesquisa: o produto menos complexo da cesta passa a ser o de maior importância relativa e aumenta essa vantagem ao longo dos anos. Dessa maneira, pode-se afirmar que ao mesmo tempo em que a participação relativa do bem de maior valor agregado diminui, a importância relativa do bem de menor valor agregado aumenta, o que pode caracterizar a reprimarização da pauta exportadora.

O gráfico 22 mostra a evolução dos valores ao longo dos anos e permite perceber a tendência de altas consecutivas no valor de venda da soja em grão do estado sul-mato-grossense.

**Gráfico 22:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos volumes de exportação de Grão x Farelo x Óleo, entre os anos 1997-2020 (milhões de toneladas).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Na delimitação desta pesquisa, o óleo é o produto de maior valor agregado da cadeia da soja e também é aquele que possui menor participação relativa no volume de

exportação do complexo soja. Assim, pode-se afirmar que na exportação do complexo soja existe manutenção da baixa participação dos produtos de maior valor agregado, o que pode caracterizar, também, primarização ou manutenção da pauta exportadora em produtos primários.

### **3.1.3 Análise da Variação do Preço do Complexo Soja.**

A média anual de preço de exportação do complexo soja do Mato Grosso do Sul, entre 1997 e 2020, foi calculada em US\$ 330,53 por tonelada. Em 1997, o primeiro ano da análise, o preço dos produtos com complexo soja, encontrados através dos cálculos de divisão dos valores (em dólares), em cada ano, pelas suas respectivas quantidades (em toneladas), foi registrado em US\$ 279,56 por tonelada.

Em 1998 e 1999, foi registrado o primeiro biênio de baixa consecutiva no preço desta cesta de produtos: 1998 com queda de 34,45%, para US\$ 183,24 dólares por tonelada e 1999 com baixa de 17,33%, para US\$ 151,49 por tonelada.

Entre 2000 e 2004, houve apenas uma queda registrada, no ano de 2001, mostrando uma tendência de alta dos preços do complexo soja. Em todos os outros anos deste subperíodo (2000-2004) da análise houveram registros de alta dos preços. Em 2000 subiu 19,47% para US\$ 180,99 por tonelada; em 2001, a única e pequena queda de 1,93%, registrada para US\$ 177,50 por tonelada; em 2002 o preço deste grupo de produtos subiu 3,93% para US\$ 184,77 por tonelada; 2003, uma nova subida de 19,68% para US\$ 220,76 por tonelada; já em 2004, uma subida substancial de 47,17%, registrada para US\$ 324,90 por tonelada.

Os anos de 2005 e 2006 foi registrado o segundo biênio de baixa nos preços de exportação do complexo soja de Mato Grosso do Sul: 2005 baixa de 26,13% para US\$ 240,00 por tonelada e 2006 baixa 9,44% US\$ 217,34 por tonelada. Os dois próximos anos da pesquisa foi o primeiro biênio de altas consecutivas registrados: no ano de 2007 o preço do grupo de produtos subiu 24,89% para US\$ 271,44 por tonelada; no ano de 2008 sobe 63,30% para US\$ 443,26 por tonelada.

Na sequência da análise da evolução do preço do complexo soja sul-mato-grossense ao longo dos anos 1997-2020, foi encontrado o terceiro biênio de baixas: 2009 o preço cai 10,10% para US\$ 398,49 por tonelada; 2010 cai 5,35% novamente para US\$ 377,16 por tonelada. 2011 e 2012 formam o segundo biênio de altas: US\$

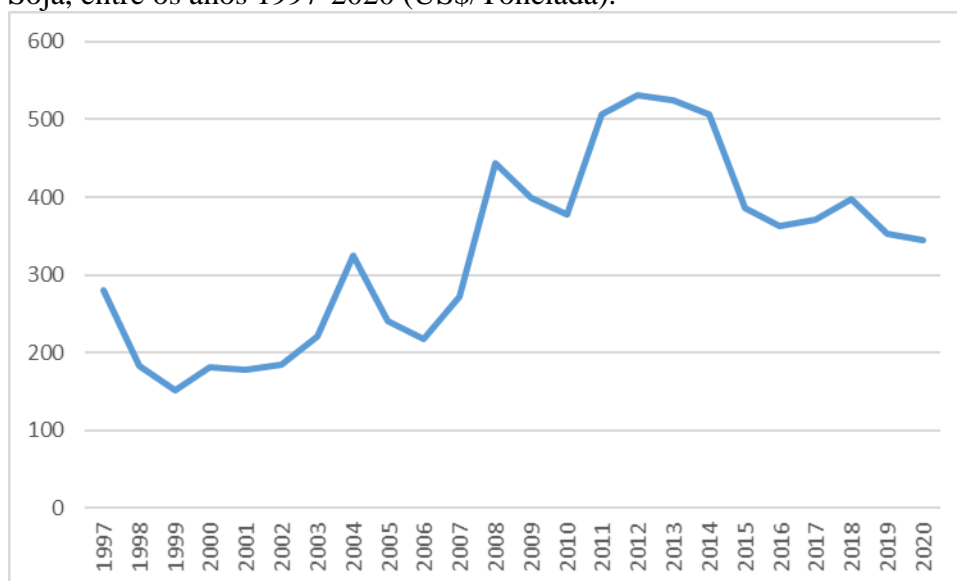
506,61 por tonelada (alta de 34,32%) e US\$ 531,64 por tonelada (alta de 4,94%), respectivamente. O ano de 2012 registra o maior preço da cesta de produtos analisada.

De 2013 à 2016 foram 4 (quatro) baixas consecutivas no preço da tonelada do agregado complexo soja: 2013 caiu 1,47% para US\$ 523,81 por tonelada; 2014 caiu 3,43% para US\$ 505,82 por tonelada; 2015 nova queda de 23,86% para US\$ 385,12 tonelada e; 2016 nova queda de 5,88%, agora para US\$ 362,47 por tonelada.

2017 e 2018 formam o terceiro e último biênio de alta de preços desta análise: subida para US\$ 371,83 por tonelada (alta de 2,58) e depois para US\$ 397,84 por tonelada (alta de 7%), respectivamente. 2019, registrando baixa de 11,28% para US\$ 352,96 por tonelada e, 2020 caindo 2,56% para US\$ 343,92 por tonelada, são o quarto e também último biênio de baixa.

O gráfico 23 mostra a evolução dos valores ao longo dos anos e permite perceber a tendência de altas consecutivas no preço de exportação do complexo soja no estado sul-mato-grossense.

**Gráfico 23:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos preços de exportação do Comp. Soja, entre os anos 1997-2020 (US\$/Tonelada).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

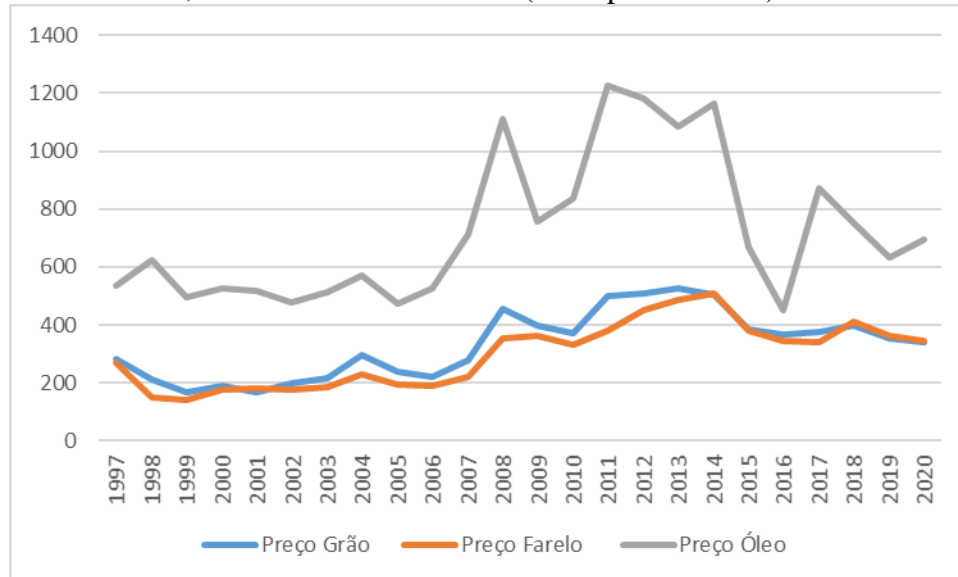
Quando analisamos as curvas de variação de preço de cada um dos produtos do complexo soja em comparação, podemos observar que os registros de preço de óleo de soja são maiores que os registros de grão e farelo em todos os anos da pesquisa (óleo possui maior valor agregado, por ser o produto com mais fases de processamento). Apesar do farelo ser um produto com maior valor agregado que o do grão de soja, pode-

se notar que os preços de grão e de farelo de soja possuem certa convergência. Entre 1997 e 2000 os preços da tonelada do grão de soja são superiores aos preços da tonelada de farelo. No ano de 2001 o preço do farelo supera os preços do grão. A partir de 2002 até o ano de 2017 o preço do grão é sempre superior ao valor do farelo, teoricamente cria incentivo econômico para exportação de grão em detrimento de farelo. Já os três últimos anos da análise, 2018 até 2020, os preços de farelo estão registrados acima dos valores de grão de soja.

Quando os preços de um bem de menor grau de industrialização possui preço mais elevado que o produto de maior complexidade, como vemos no caso da soja e do farelo, pode-se tornar um incentivo para exportação do bem de menor grau de industrialização. Sendo assim, existe incentivos econômicos para a concentração na produção de bens primários, caracterizada no valor e no volume exportado dos produtos do agregado da soja sul-mato-grossense.

O Gráfico 24 ilustra a evolução dos preços de todos os produtos da cesta do complexo soja de Mato Grosso do Sul.

**Gráfico 24:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos preços de exportação de Grão x Farelo x Óleo, entre os anos 1997-2020 (dólar por tonelada).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Porém, o preço mais elevado do óleo de soja durante todos os anos da pesquisa, definitivamente, não significou maiores valores e volumes deste tipo de produto nos anos da análise.



Foram calculados para preços e quantidades, números-índice de comércio internacional, usando como base os registro do ano de 1997 – Índice de Preços de Fisher e Quantum.

### **3.1.4 Análise dos Números-Índices de agregados para preço e quantidade do complexo soja em Mato Grosso do Sul, com base em 1997.**

Todos os índices de preços e quantidades de Fisher foram calculados usando como base de comparação o ano 1997. Os índices de preço e de quantidade de Fisher do complexo soja para os 7 primeiros anos da pesquisa o ano de 1998 aponta queda de -35,68% no preço e queda ainda mais relevante na quantidade -62,12%. No ano 1999, duas quedas proporcionais de preço e de quantidade -44,49% e -44,23%, respectivamente. No ano 2000 uma queda menor nos preços em -32,96% e queda de quantidades em -44,73%. Em 2001 a queda de preços é -34,41% e a de quantidade uma queda de apenas -1,80%. 2002 é outro ano com quedas proporcionais de preço e quantidade: -32,86% e -29,56%, respectivamente. Em 2003 a queda de preço (-26,25%) é maior que a queda de quantidade (-17,60%). No ano de 2004 acontece o contrário: o preço cai em apenas -3,18%, enquanto a quantidade cai à 25,88%). Em 4 anos o preço cai mais que a quantidade, analogamente, 3 anos de quantidades caindo mais que os preços do complexo soja em Mato Grosso do Sul.

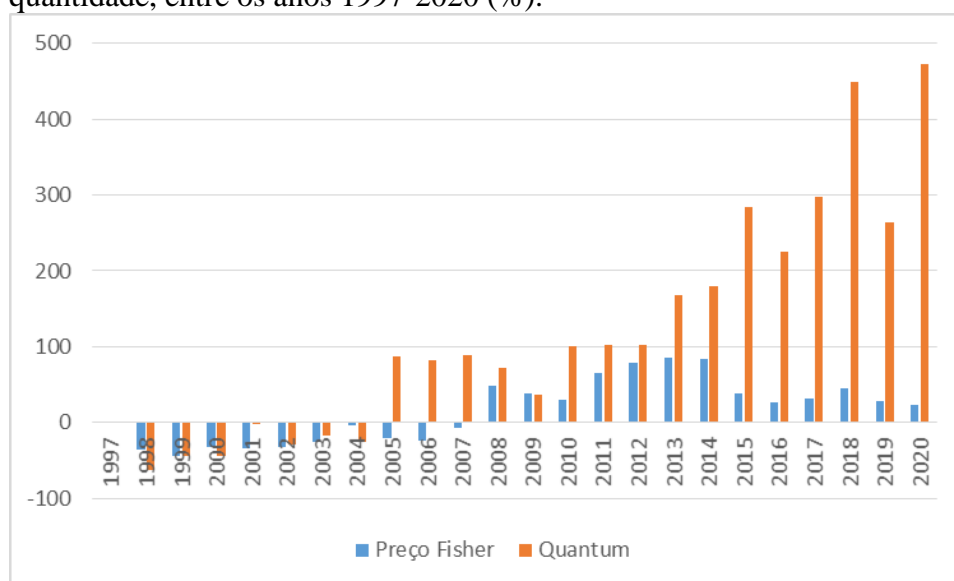
Em 2008 os índices de preço de Fisher sobem 49,25% e o quantum sobe mais, em 75,52%. Em 2009 o índice de preço de Fisher sobe 37,96% e o quantum sobe em número equivalente, 36,68%. A partir de 2010 até o ano 2014 o índice de Quantum das exportações da cesta da soja sempre sobe acima de 100% e o Índice de Preços de Fisher registra crescimentos pouco mais modestos. Em 2010 índice de preço de Fisher foi positivo em 29,30% e o quantum positivo em 100,95%; 2011 obtêm alta Índice de preço Fisher em 65,37% e o quantum sobe 101,57%; no ano 2012 há alta do Índice de Preços Fisher em 78,21% e quantum têm alta de 102,52%; em 2013 o Índice Fisher sobe 85,07% e quantum sobe 167,58%; 2014 a alta de preços do Índice Fisher indica 83,73% e o quantum sobe 180,08%.

De 2015 até 2020 os cálculos dos índices de preço Fisher não registram valores maiores que 45%. O Quantum possui altas muito mais robustas: entre 284,19% e 448,78%. Para 2015 a alta dos preços do Índice Fisher é de 38,13% e o quantum obtêm alta 284,19%. 2016 alta de preços do Índice Fisher sobe 27,37% e o quantum sobe

225,84%. 2017 o preço, pelo Índice Fisher, obtém alta de 30,96% e o quantum mostra alta de 297,49%. Em 2018 a alta de preços, pelo Índice de Fisher, ficou em 44,80% e o Quantum sobe em 448,78% (maior alta da série). 2019 os preços, em Fisher, variaram positivamente em 27,86%, ao passo que o Quantum cresceu 263,57%. Para o ano de 2020 a alta de preços do Índice de Fisher estava em 23,34% e alta do quantum em 472,69%.

O Gráfico 25 ilustra a evolução das variações dos índices de preço e quantidade da cesta do complexo soja de Mato Grosso do Sul.

**Gráfico 25:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução das variações dos índices de preço e quantidade, entre os anos 1997-2020 (%).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Entre 1998 e 2004 preços e quantidades mostram evolução negativa de seus respectivos índices. Entre 2005 e 2006 a quantidade sobe enquanto os preços diminuem, indicando maior participação das quantidades no valor total exportado do complexo soja sul-mato-grossense. Entre os anos de 2008 e 2009 o crescimento dos índices de preço e de quantidade crescem com certa equivalência. De 2010 até o ano 2020 as quantidades passam a crescer em patamar muito maior que de preços, confirmando que a quantidade influencia muito mais o valor exportado do que o preço no agregado da soja de Mato Grosso do Sul.

Na próxima sessão, para cada produto será feita análise da direção das exportações de cada produto do complexo soja de Mato Grosso do Sul.

Para tentar encontrar os motivos dessa ambiguidade será feita análise de cada um dos componentes do complexo soja de maneira separada. Para identificar se foram os preços ou se foram as quantidades que mais contribuíram para o aumento substancial deste valor nas exportações dos produtos mais básicos do complexo soja. Analisaremos o valor, a quantidade e os preços de cada um dos produtos por ano e no acumulado, através de números índices simples.

### **3.2 Análise do Produto Grão de Soja.**

#### **3.2.1 Análise da Variação do Valor de Exportação de Grão de Soja.**

No primeiro ano da análise, em 1997, o valor exportado de soja em grãos pelo Mato Grosso do Sul era muito inferior ao do último ano do período (2020). A média anual do valor exportado de grãos, na série 1997-2020 foi calculada em US\$ 621,06 milhões. Enquanto no primeiro ano de vigência da Lei Kandir (1997) era exportado um valor de US\$ 86,64 milhões, no ano de 2020 o valor da exportação do mesmo produto estava na ordem de US\$ 1,62 bilhão.

No segundo análise, em 1998, após uma queda de 82,02% em comparação com o ano anterior, o valor registrado é o menor da série, na ordem de US\$15,57 milhões. De 1999 até o ano de 2002 pode-se observar alternância entre quedas e aumento nos volumes de exportação de grão de soja: Em 1999, sobe 163,14% para ordem de US\$ 40,99 milhões; em 2000, diminui 61,53% para US\$ 15,77 milhões; em 2001, torna subir em 383,76% (maior alta da série) para US\$ 76,29; em 2002, nova queda de 65,59% para US\$ 26,25 milhões.

A partir de 2003 até o ano de 2015, foram registradas altas consecutivas no valor da exportação de grão de soja sul-mato-grossense, com exceção do ano de 2009 que registra pequena queda em relação ao ano anterior. No ano de 2003 aumentou 92,33% para US\$ 50,48 milhões; em 2004 sobe 103,36% para US\$102,67 milhões (ano em que passa a ser o principal produto de exportação do complexo soja, em volume); no ano de 2005 o valor sobe substancialmente, 126,82% para US\$ 232,88 milhões; em 2006 novo aumento de 12,84% para US\$ 262,77 milhões; 2007 aumenta 11,87% para US\$ 293,96; no ano de 2008 sobe 55,69% para US\$ 457,67 milhões; a única queda do subperíodo

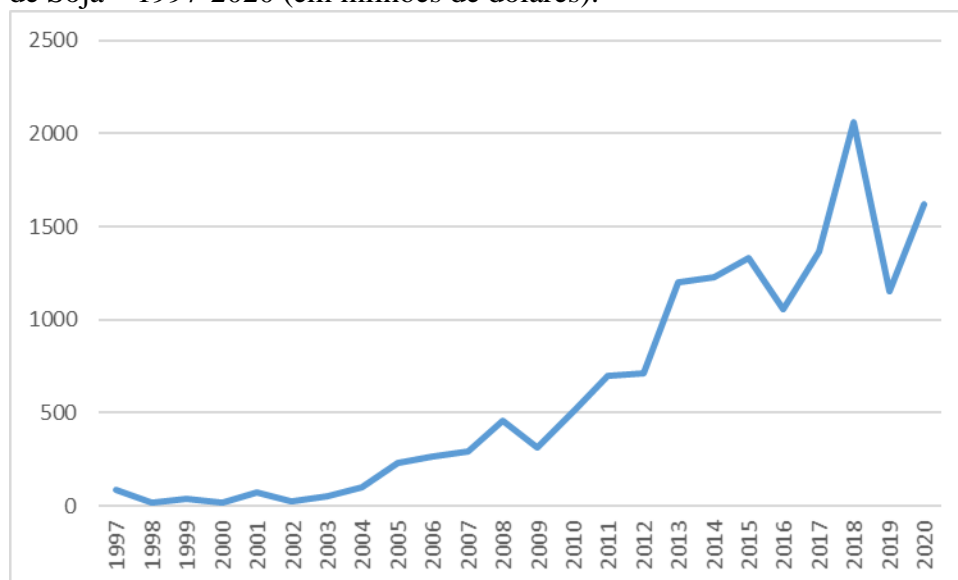
2013-2015 é o ano de 2009 com registro de valor na ordem de US\$ 311,15, queda de 32,01%.

A trajetória de alta continua até o ano de 2015: 2010 = US\$ 509,14 milhões, alta de 63,63%; 2011 = US\$ 695,52, alta de 36,61%; 2012 = US\$ 714,54 milhões, alta de 2,74%; 2013 = US\$ 1,20 bilhão (o primeiro ano que o valor de exportação ultrapassa US\$ 1 bilhão), alta de 68,15%; 2014 = US\$ 1,22 bilhão, alta de 2,30%. 2015 = US\$ 1,32 bilhão, alta de 8,06%. Até que em 2016 houve um registro que mostra uma queda de 20,61% do valor em relação ao ano anterior, na ordem de US\$ 1,05 bilhão.

No ano de 2017 o registro do valor de exportação de grão de soja fica na ordem de US\$ 1,36 bilhão, alta de 29,38%. Em 2018, o maior registro de valor da série analisada foi registrado em US\$ 2,06 bilhões, nova alta de 51,12%. 2018 também é o único registro de valor de exportação de grãos acima de US\$ 2 bilhões. No penúltimo ano da análise, 2019, uma queda de 44,09% em relação ao recorde do ano anterior, registrado na ordem de US\$ 1,15 bilhão. Em 2020 observa-se uma recuperação do valor de exportação do grão em US\$ 1,62 bilhão, alta de 40,59%.

A variação de valores de exportação do grão de soja ao longo dos anos, entre 1997 e 2020, estão ilustradas no Gráfico 26.

**Gráfico 26:** MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Valor da Exportação de Grãos de Soja – 1997-2020 (em milhões de dólares).



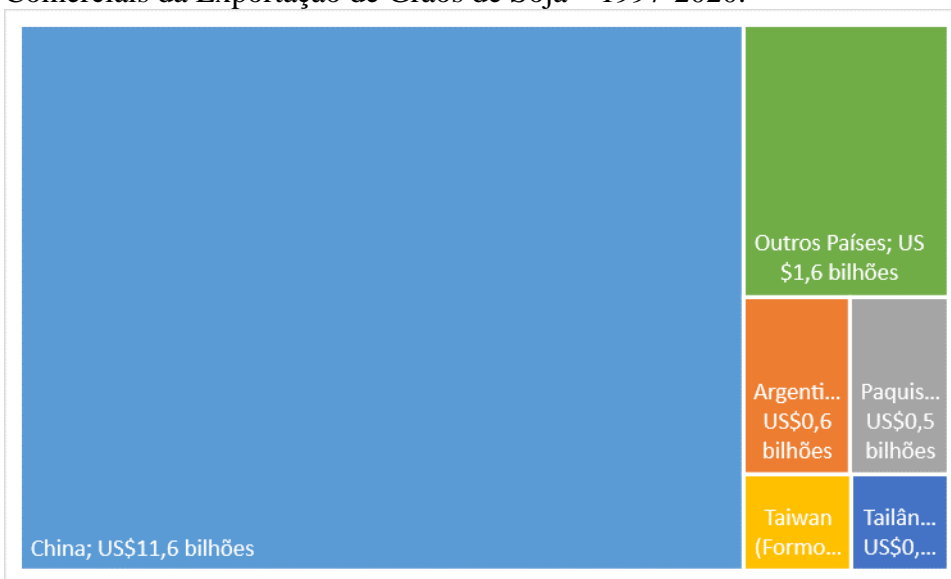
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

### 3.2.2 Direção das Exportações do Grão de Soja, pelo valor.

O Mato Grosso do Sul vendeu soja em grãos para 51 diferentes destinos externos, no acumulado entre 1997 e 2020. Os cinco principais compradores internacionais dos grãos de soja, pelo critério valor, no período da análise, são: China, que comprou no período valor total de US\$ 11,60 bilhões (77,84% do total exportados de grãos); Argentina com valor de US\$ 555,29 milhões (3,73% do valor); Holanda, valor de US\$ 512,04 milhões (3,44% do total); Taiwan comprou em grão de soja um valor total de US\$ 310,14 milhões (2,08% do total); Tailândia importou o valor de US\$ 278,01 milhões (1,87% do total). A soma de todos os outros países no valor exportado do grão de soja de origem sul-mato-grossense ficou na ordem de US\$ 1,64 bilhão, equivalente à 11,05% do total.

O Gráfico 27 mostra o tamanho de cada um dos principais parceiros comerciais do estado, no acumulado entre 1997-2020.

**Gráfico 27:** MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Grãos de Soja – 1997-2020.

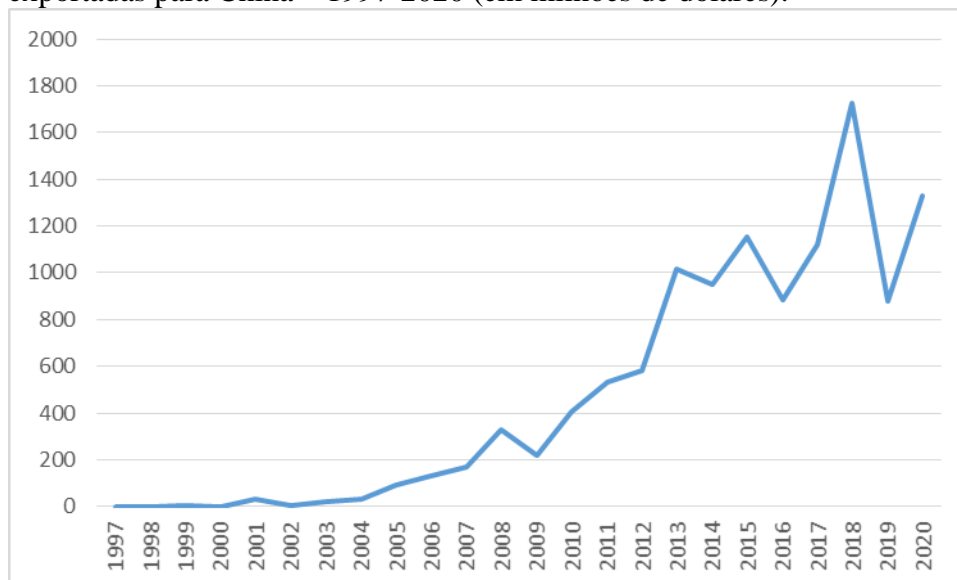


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

China é o principal parceiro comercial em valor de exportação dos grãos de soja de Mato Grosso do Sul na série 1997-2020. O país não registrou compra de grãos no primeiro ano da análise. Em 1998, sua primeira compra foi registrada em US\$ 401 mil, equivalente a 2,57% do total naquele ano. Em 2020 a compra foi registrada em valor US\$ 1,32 bilhão, equivalente à 81,94% do total neste ano. A maior compra de grãos de soja feitas pelo gigante asiático foi registrada no ano 2018, sob valor de US\$ 1,72 bilhão (83,75% do total para o mesmo ano).

O Gráfico 28 mostra variação dos valores de grãos de soja importadas do Mato Grosso do Sul pelo país chinês, entre 1997-2020.

**Gráfico 28:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para China – 1997-2020 (em milhões de dólares).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

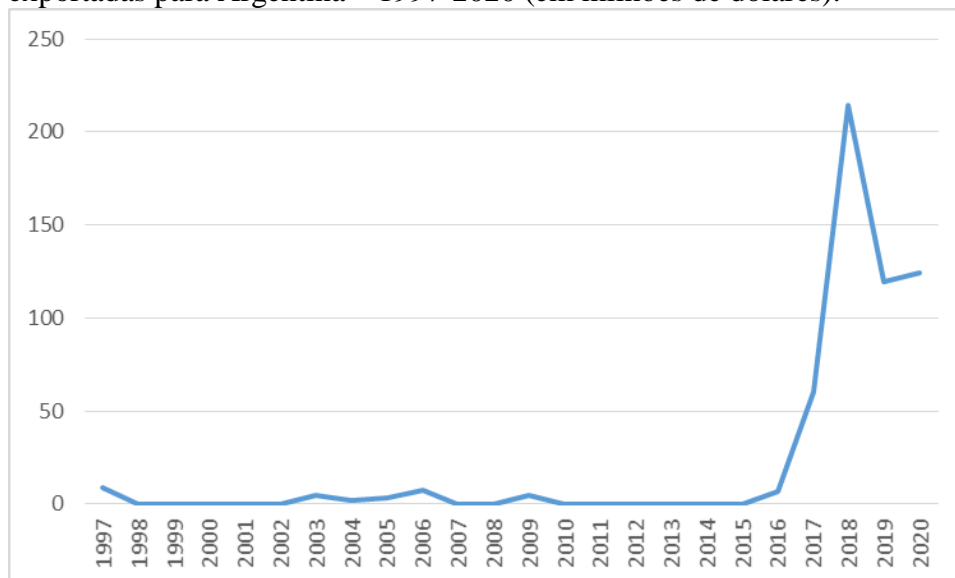
O segundo principal comprador dos grãos de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de valor, foi Argentina. O país vizinho do Brasil registrou suas importações desta mercadoria com valores muito menores comparados aos da China, para a série 1997-2020. No ano de 1997, o país comprou um valor total de US\$8,42 milhões em grãos de soja, equivalente a 9,72% da exportação deste bem no Mato Grosso do Sul. Em 13 dos 24 anos de análise da série 1997-2020, com isto, existe uma dificuldade maior para cálculos de evolução ano a ano. Podemos notar no Gráfico 22 que entre os anos de 2016 e 2020, os valores de venda aumentam consideravelmente.

Em 2016, Argentina importou US\$ 6,6 milhões em valores de grãos de soja, ou seja, 0,62% do total exportado pelo Mato Grosso do Sul neste mesmo ano. 2017 registrou valor total de US\$ 60,4 milhões (4% do total em vendas de grãos de soja no mesmo ano). 2018 foi um valor de US\$ 214 milhões, equivalente à 10,39% do total daquele ano. O ano 2019 a receita foi de US\$ 119 milhões (10,36%). 2020 o valor foi em US\$ 124 milhões, o que significa 7,68% do total do referido ano.

O aumento do apetite argentino por soja em grão do estado de Mato Grosso do Sul pode ser explicado pelo aumento da capacidade de processamento de soja no país vizinho em conjunto com a proximidade deste país do citado estado.

O Gráfico 29 mostra variação dos valores de grãos de soja importadas do Mato Grosso do Sul para o país argentino, entre 1997-2020.

**Gráfico 29:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Argentina – 1997-2020 (em milhões de dólares).



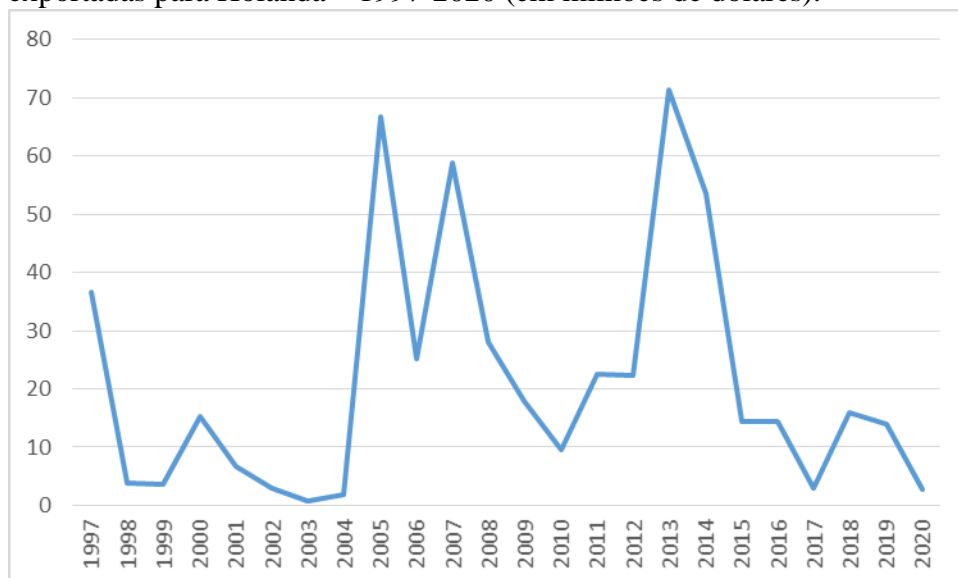
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Holanda é o terceiro principal comprador internacional da soja do Mato Grosso do Sul, para a série 1997-2020. Nos primeiros anos da análise, o país europeu registrou valores robustos na compra de grão de soja de origem sul-mato-grossense: Em 1997, comprou um valor de US\$ 36,53 milhões, o equivalente 42,16% do valor total exportado pelo estado; no ano 1998 a compra foi na ordem de US\$ 3,92 milhões, 25,18% daquele ano; 1999 a compra foi no valor de US\$ 3,67 milhões ou 8,96% do valor total no ano; 2000 compra US\$ 15,32 milhões, o que equivale à 97,18% do total. A partir de 2002, Holanda passa a perder sua participação relativa, ao mesmo tempo em que as exportações para China aumentam sua participação relativa. É notável também que Holanda registra compra em todos os anos da análise, portanto, é o comprador mais constante entre os principais parceiros comerciais.<sup>9</sup>

O Gráfico 30 mostra variação dos valores de grãos de soja importadas do Mato Grosso do Sul para o país holandês, entre 1997-2020.

<sup>9</sup> O Porto de Roterdã, na Holanda, é um importante centro logístico na Europa pois recebe os maiores navios do mundo, que dali transferem suas mercadorias para navios menores que abastecem outras partes do continente, por rios para a Europa, ou ainda por trilhos ou estrada para o interior europeu. Por esta característica deste importante porto, os registros de exportações para Holanda podem ser inflados.

**Gráfico 30:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Holanda – 1997-2020 (em milhões de dólares).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

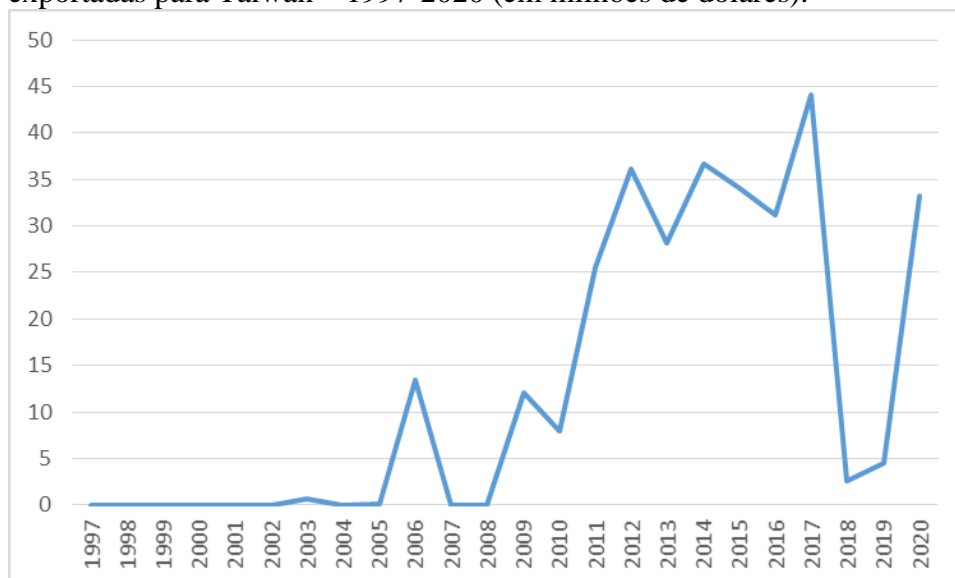
Taiwan<sup>10</sup> é o quarto principal parceiro comercial na exportação dos grãos de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de valores, na série 1997-2020. Durante todos os anos analisados a ilha, que reivindica sua independência, da China não superou os 6% de participação relativa nos valores de compra deste bem. Entre 1997 e 2008. Foram registradas compras em apenas três anos: 2003, 2005 e 2006. A partir de 2009 Taiwan passa a fazer compras frequentes, com registros em todos os anos até o final da série, 2020.

O Gráfico 31 mostra variação dos valores de grãos de soja importadas do Mato Grosso do Sul para a ilha asiática, entre 1997-2020.

<sup>10</sup> A ilha de Taiwan é território chinês. Porém, as exportações brasileiras com este destino são registradas como se a ilha fosse uma autarquia.



**Gráfico 31:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Taiwan – 1997-2020 (em milhões de dólares).

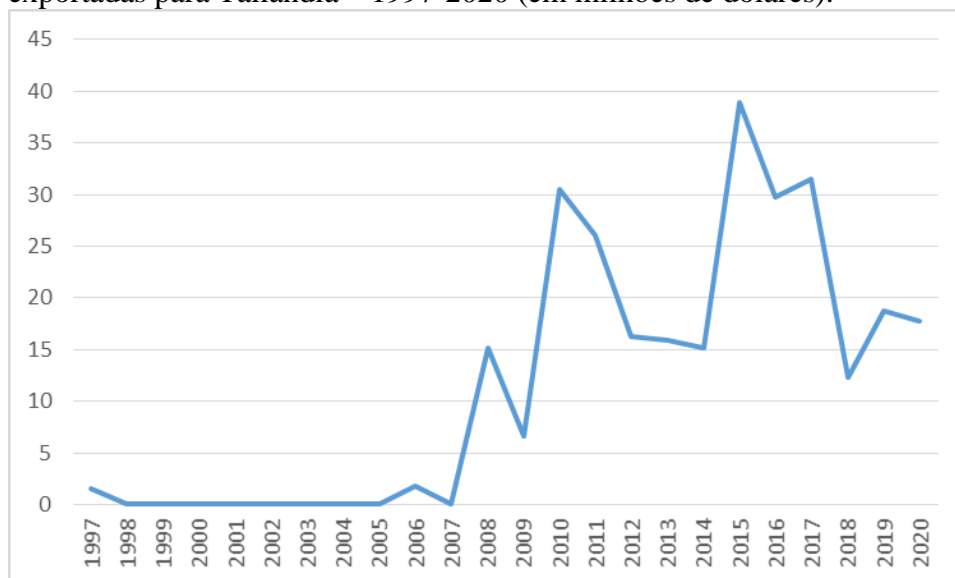


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Tailândia é o quinto principal parceiro comercial da exportação de grãos de soja no Mato Grosso do Sul, no acumulado entre os anos 1997 e 2020, em termos de valor. Apesar da posição de destaque no acumulado, pode-se afirmar, com base nos dados da SECEX, que este país se torna comprador mais frequente após o ano de 2008. Entre 1997 e 2007, apenas obtêm registro em dois anos. No primeiro ano da pesquisa, 1997, o registro do valor de exportação de grão foi na ordem de US\$ 1,57 milhões, equivalente a 1,82% do total do referido ano. Em 2006 o registro foi em US\$ 1,75 milhão, equivalente à 0,67% do total. O ano de pico no valor do grão do Mato Grosso do Sul foi em 2015, registro de US\$ 38,94 milhões (2,93% do total). Durante toda série 1997-2020, a participação relativa das compras tailandesas de grão de óleo não ultrapassou os 6%.

O Gráfico 32 mostra variação dos valores de grãos de soja importadas do Mato Grosso do Sul para Tailândia, entre 1997-2020.

**Gráfico 32:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de grãos de soja exportadas para Tailândia – 1997-2020 (em milhões de dólares).

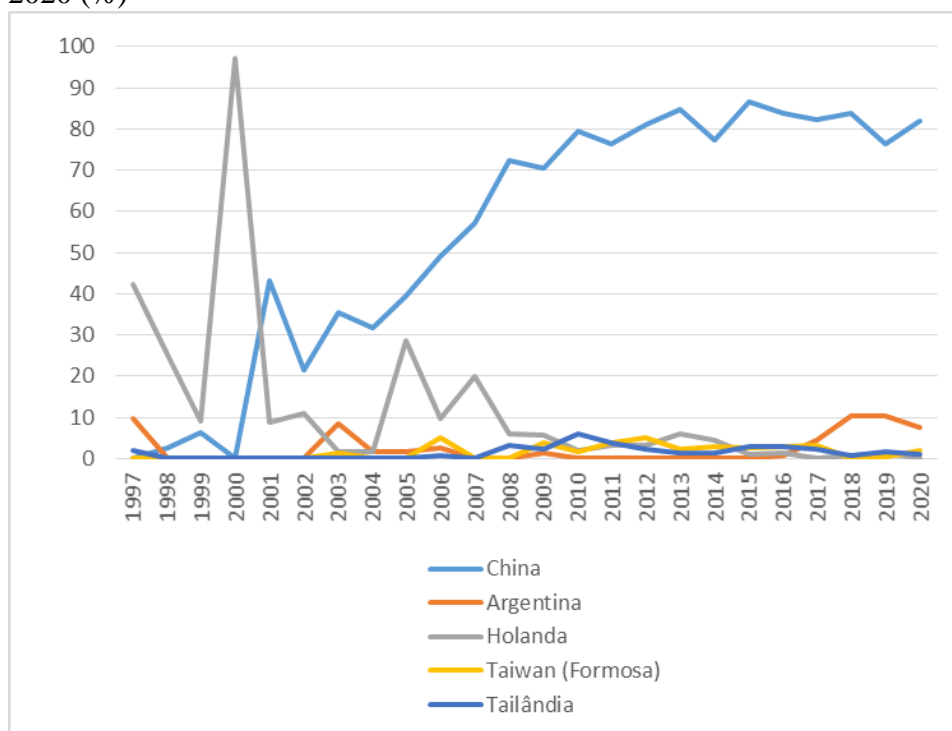


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Quando analisamos a variação de participação relativa de cada um dos cinco principais parceiros comerciais nos valores da exportação de grãos de soja do Mato Grosso do Sul, podemos afirmar a existência de concentração na China. O total exportado, de cada ano, para o país, confirma dependência deste país. Uma desconcentração dos valores pode ser vantajosa no sentido diminuição dessa dependência, evitando que choques na demanda de um país tenham maiores reflexos na venda externa da soja em grãos. A força da demanda chinesa pelo grão pode ser considerado um fator que leva a ampliação ou agravamento da situação de “primarização/reprimarização”, indicada na análise comparativa dos valores dos produtos do complexo da soja.

O Gráfico 33 mostra a variação da participação relativa dos principais parceiros comerciais na compra de grãos de soja, em termo de valor, no período da pesquisa.

**Gráfico 33: MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos cinco principais parceiros comerciais na compra de grãos de soja, em termos de valor – 1997-2020 (%)**



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

### 3.2.3 Análise da Variação do Volume de Exportação de Grão de Soja.

No primeiro ano da análise, em 1997, o volume exportado de soja em grãos pelo Mato Grosso do Sul era muito inferior ao do último ano do período (2020). Enquanto no primeiro ano de vigência da Lei Kandir (1997) era exportado um volume de 306,07 mil toneladas, no ano de 2020 o volume da exportação do mesmo produto está na ordem de 4,7 milhões de toneladas. A média anual de volume exportado para a série 1997-2020 foi calculada na ordem: 1,62 milhão de toneladas.

Já no segundo análise, em 1998, o volume registrado é o menor da série, na ordem de 73,67 mil toneladas, queda de 75,93% em relação ao ano anterior. Até o ano de 2002 pode-se observar alternância entre quedas e subidas de volumes de exportação de grão de soja: Em 1999, sobe 236,42% para 247 mil toneladas; em 2000, diminui 66,52% para 82,9 mil toneladas; em 2001, torna subir, em 445,68% para 452,8 mil toneladas; em 2002, nova queda de 70,51% para 133,54 mil.

A partir de 2003, altas consecutivas foram registradas no volume da exportação de grão de soja sul-mato-grossense: 2003 = 233,83 mil toneladas, alta de 75,10%; 2004 = 345,32 mil toneladas (ano em que passa a ser o principal produto de exportação do

complexo soja, em volume), alta de 47,6%; 2005 = 969,24 mil toneladas, alta de 180,67%; 2006 = 1,18 milhão de toneladas – quando ultrapassa a marca da exportação de 1 milhão de toneladas exportadas, alta de 21,96%.

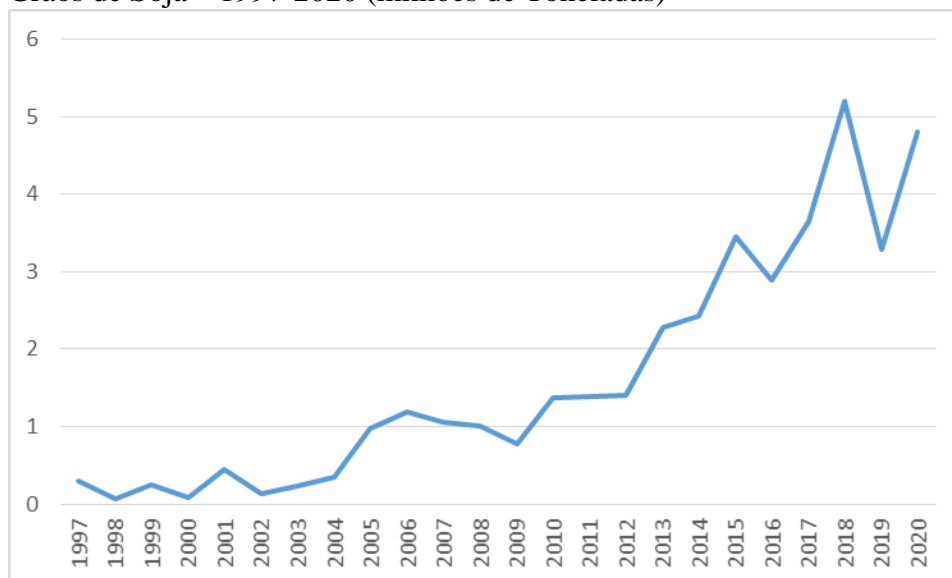
Em 2007, apesar da queda de 9,88% e do registro na ordem em 1,06 milhão de toneladas, nota-se certa estabilidade e; no ano de 2008 = 1 milhão de toneladas, queda de 5,53%. Até que no ano de 2009 é registrada uma queda de 22,31% para ordem de 781,84 mil toneladas.

De 2010 até 2015 voltaram as altas consecutivas: Em 2010, aumenta para 1,36 milhão de toneladas, sobe 74,91%; 2011 novo aumento de 1,77% para ordem de 1,39 milhão de toneladas; Estabilidade em 2012 com registro de 1,39 milhão de toneladas, alta de 0,58%. Em 2013, com um novo aumento de 62,87%, o volume da exportação da soja em grão ultrapassa pela primeira vez a ordem 2 bilhões de toneladas, registrando o valor deste ano em 2,27 milhões de toneladas. Na sequência 2014 e 2015 registraram respectivamente 2,43 milhões de toneladas (alta de 6,62%) e 3,44 milhões de toneladas (alta de 41,82%). Já em 2016 é registrada uma queda de 16,09% para ordem de 2,89 milhões de toneladas.

No ano de 2017, o registro de volume de exportação da soja em grão sobe 25,91% para 3,64 milhões de toneladas. Em 2018, foi registrado o maior volume da série analisada, na ordem de 5,19 milhões de toneladas, alta de 42,73%. No ano de 2019 houve uma queda de 36,84% para 3,28 milhões de toneladas. No último ano da análise, 2020, o registro de volume venda de grão de soja do Mato Grosso do Sul para o exterior ficou na ordem de 4,7 milhões de reais, recuperando parte da perda de 2019 em 46,07% de alta.

A variação de valores ao longo dos anos, entre 1997 e 2020, estão ilustradas no Gráfico 34.

**Gráfico 34:** MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Volume das Exportação de Grãos de Soja – 1997-2020 (milhões de Toneladas)



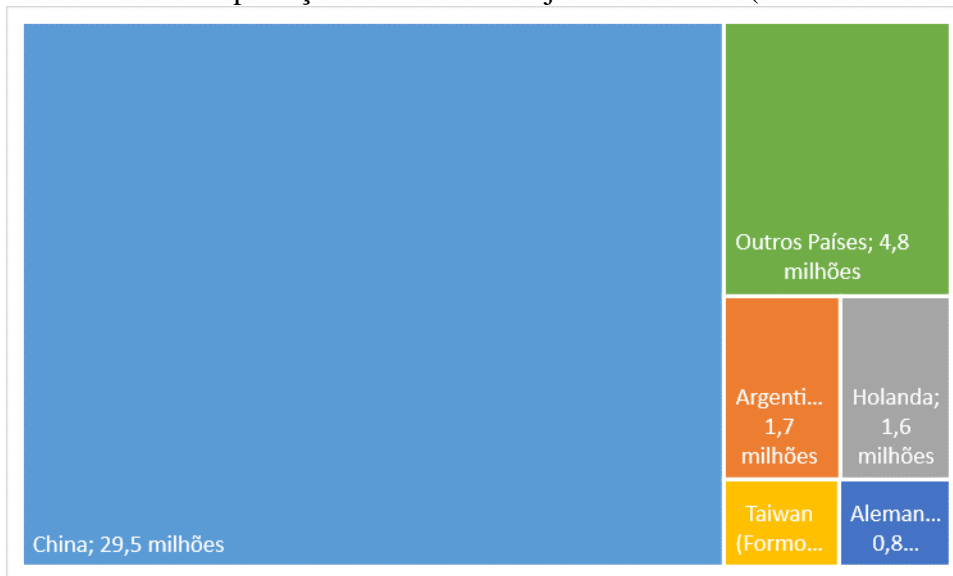
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

### 3.2.4 Direção das Exportações do Grão de Soja, pelo volume em toneladas.

Os cinco principais compradores internacionais dos grãos de soja, pelo critério volume, no período da análise, são: China, que comprou no período valor total de 24,9 milhões de toneladas (75,59% do volume total exportado de grãos); Argentina com volume de 1,6 milhões de toneladas (4,23% do valor); Holanda, volume de 1,5 milhões de toneladas (4% do total); Taiwan comprou em grão de soja um volume total de 770 mil toneladas (1,97% do total); Alemanha comprou um total de 755 mil toneladas e, diferente dos registros de valor, o país europeu tem registro superior à Tailândia, que importou 638 mil toneladas (1,06% do total). Tailândia mais a soma de todos os outros países no valor exportado do grão de soja de origem sul-mato-grossense ficou em 4,7 milhões do, equivalente à 12,27% do total.

O Gráfico 35 mostra o tamanho de cada um dos principais parceiros comerciais do estado, no acumulado entre 1997-2020.

**Gráfico 35:** MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Grãos de Soja – 1997-2020 (em milhões de toneladas).

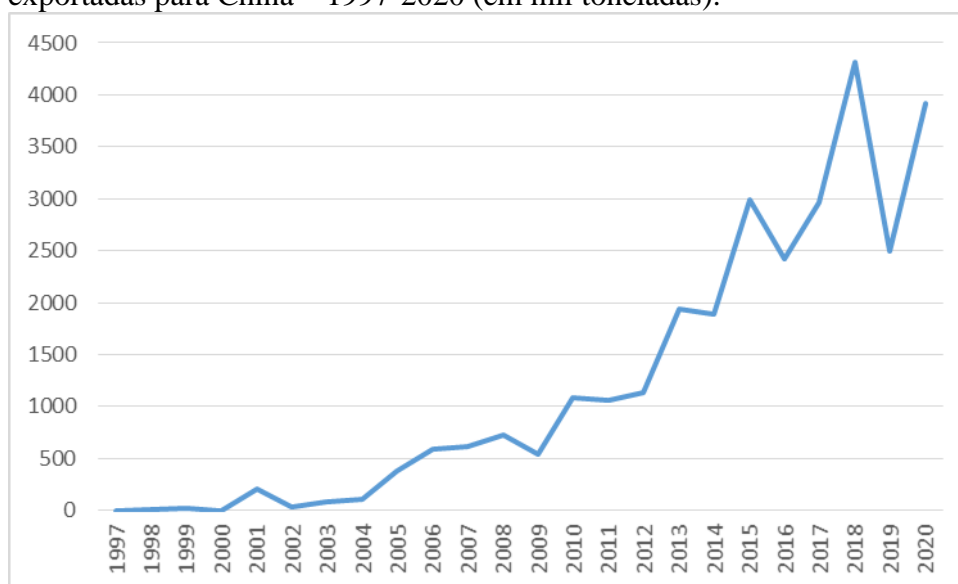


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

China é o principal parceiro comercial em volume de exportação dos grãos de soja. A primeira compra realizada em 1998 foi de 29,4 milhões de toneladas, equivalente a 2,30% do volume total. No último ano da série 1997-2020, o volume exportado ultrapassou 3,9 milhões de toneladas e a importância relativa desse valor no total exportado pelo estado é de 81,67%. O maior volume registrado da série em questão foi 2018, em 4,3 milhões de toneladas, quando foi 83,01% das exportações deste produto no estado do Mato Grosso do Sul.

O Gráfico 36 mostra variação dos volumes de grãos de soja importados do Mato Grosso do Sul para o país chinês, entre 1997-2020.

**Gráfico 36:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para China – 1997-2020 (em mil toneladas).

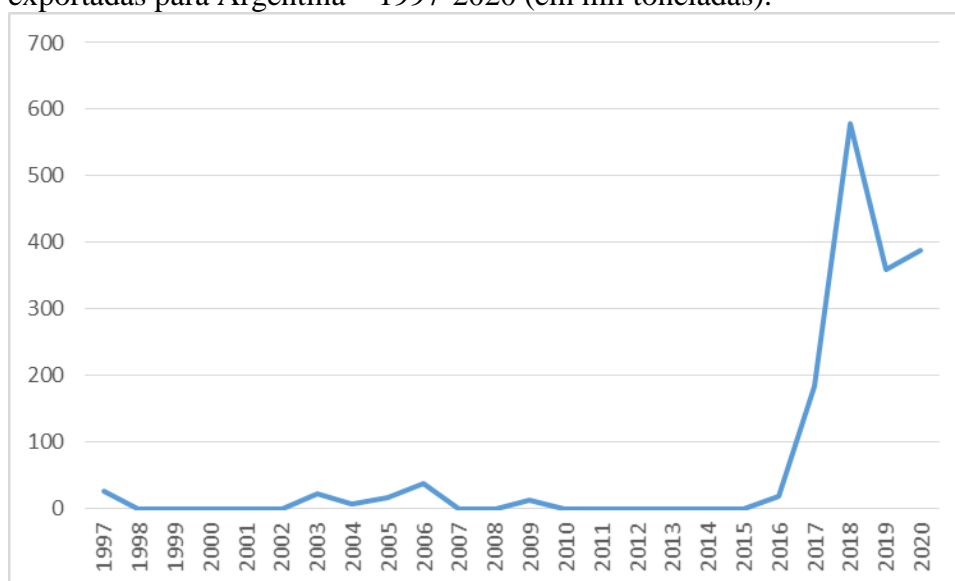


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Argentina é o segundo principal destino do volume em grãos de soja exportados no estado do Mato Grosso do Sul. Como já vimos na análise de valor, para volume acontece compras representativas de grão, também, na última etapa da série 1997-2020. Entre 2016 e 2020 os volumes foram robustos o suficiente para colocar o país vizinho do Brasil na segunda colocação do volume de grão de soja exportado: em 2016 comprou 17,6 mil toneladas (0,6% do total no ano); em 2017 comprou 83 mil toneladas (5,04% do total no ano); em 2018 comprou 579 mil toneladas (11,14% do total no ano), maior volume da série; em 2019 comprou 358 mil toneladas (10,91% do total); em 2020 comprou 388 mil toneladas (8,09% do total do último ano).

O Gráfico 37 mostra variação dos volumes de grãos de soja importadas do Mato Grosso do Sul para o país argentino, entre 1997-2020.

**Gráfico 37:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para Argentina – 1997-2020 (em mil toneladas).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

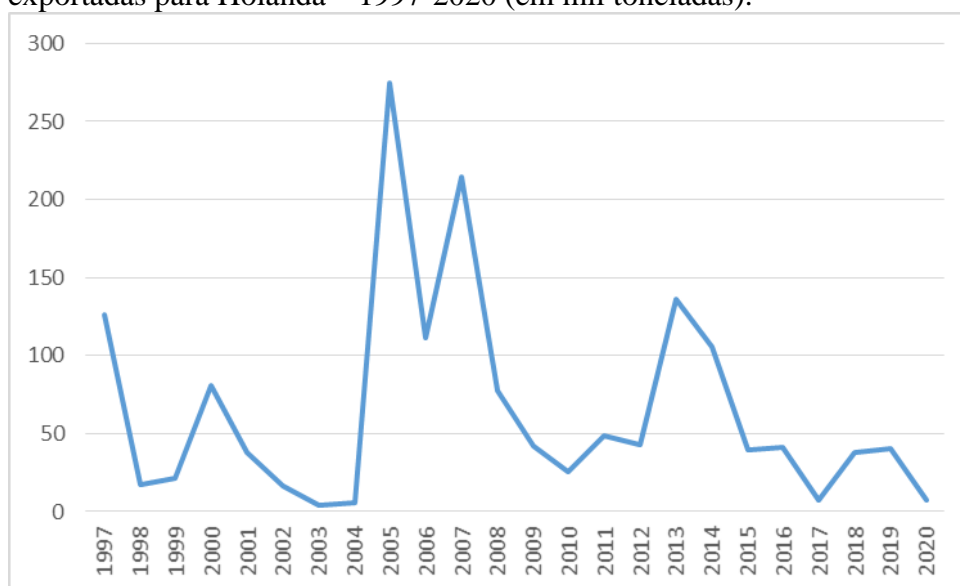
Holanda é o terceiro principal parceiro comercial do Mato Grosso do Sul na exportação de grão de soja. Vimos na análise de valor que os números mais expressivos de compra de grão de soja por este país estão concentrados nos primeiros da série 1997-2020, porém quando se trata de volume pôde-se notar diferenças. Para os três primeiros anos a participação relativa continua parecida com os valores. No ano 1997 o volume comprado foi de 126 mil toneladas (41,36% do total no ano). Em 1998 comprou 17,3 mil toneladas (23% do total no ano). 1999 comprou 21,2 mil, ou seja, 8,58% do total do ano. No ano 2000 comprou 80,59 mil toneladas (97,13% do total no ano).

Os anos de compra de maior volume de soja foi em 2005, em 274 mil toneladas, o equivalente à (9,41% do total). A participação relativa baixa no ano de maior volume exportado pode ser explicada pelos volumes muito mais robustos de exportação de soja para China, o que torna a participação relativa holandesa menor. 2007 também foi um ano de pico para as compras holandesas, que ficaram registradas em 214 mil toneladas (20,13% do total no ano).

O Gráfico 38 mostra variação dos volumes de grãos de soja importadas do Mato Grosso do Sul para o país holandês, entre 1997-2020.



**Gráfico 38:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para Holanda – 1997-2020 (em mil toneladas).

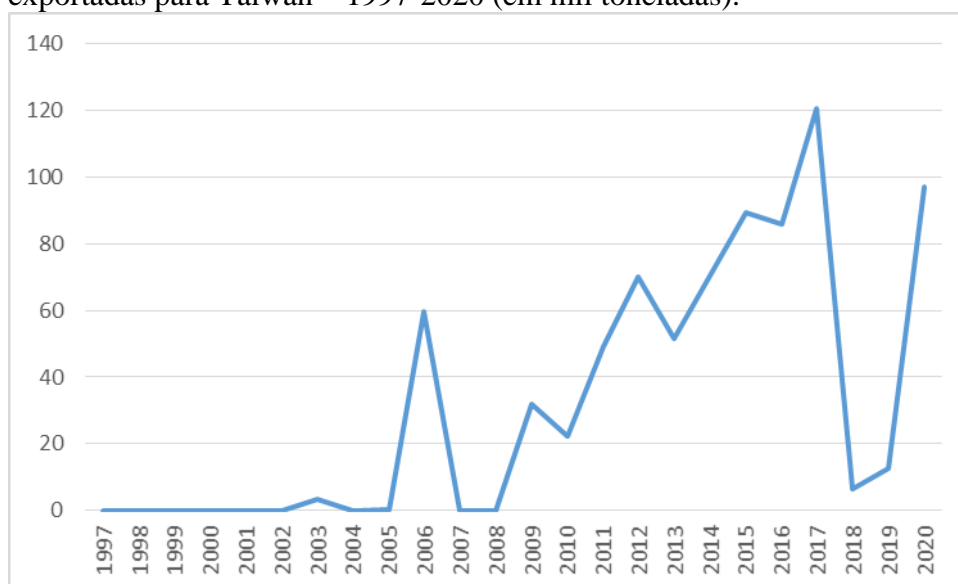


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Taiwan faz sua primeira compra de grãos de soja em 2003, ano em que compra o equivalente a 3,5 mil toneladas do produto do Mato Grosso do Sul. Em 2005 e 2006 retoma as compras da *commodity*, com 0,4 mil toneladas e 59,6 mil toneladas, respectivamente. Entre 2009 e 2020, a ilha que busca sua independência da China passa a fazer compras frequentes de grãos de soja. Apesar da frequência, para este subperíodo, nenhum dos anos marca mais de 4% de tudo que o estado exportou em grãos de soja.

O Gráfico 39 mostra variação dos volumes de grãos de soja importadas do Mato Grosso do Sul para a ilha de Taiwan, entre 1997-2020.

**Gráfico 39:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para Taiwan – 1997-2020 (em mil toneladas).

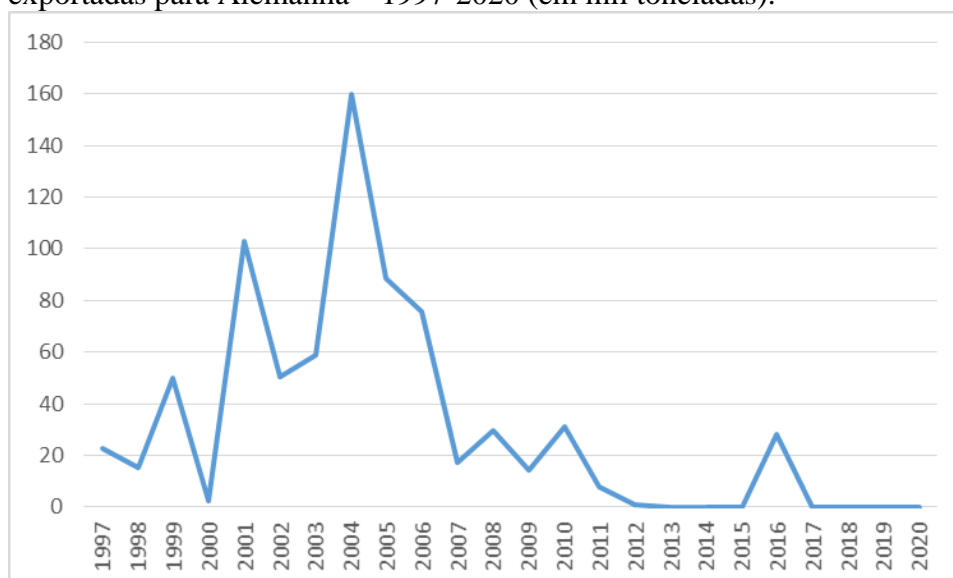


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Alemanha é o quinto principal destino dos volumes de soja. O país europeu é o sétimo em valor e é comprador frequente. Em 1997, compra 22,9 mil toneladas o equivalente à (7,48%) do total daquele ano. Em 2012 comprou uma tonelada ou 0,06% do total do ano. A maior compra deste destino foi de 159,8 mil toneladas, 46,28% do total naquele ano de 2004.

O gráfico 40 mostra variação dos volumes de grãos de soja importadas de Mato Grosso do Sul para a Alemanha, entre 1997-2020.

**Gráfico 40:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de grãos de soja exportadas para Alemanha – 1997-2020 (em mil toneladas).

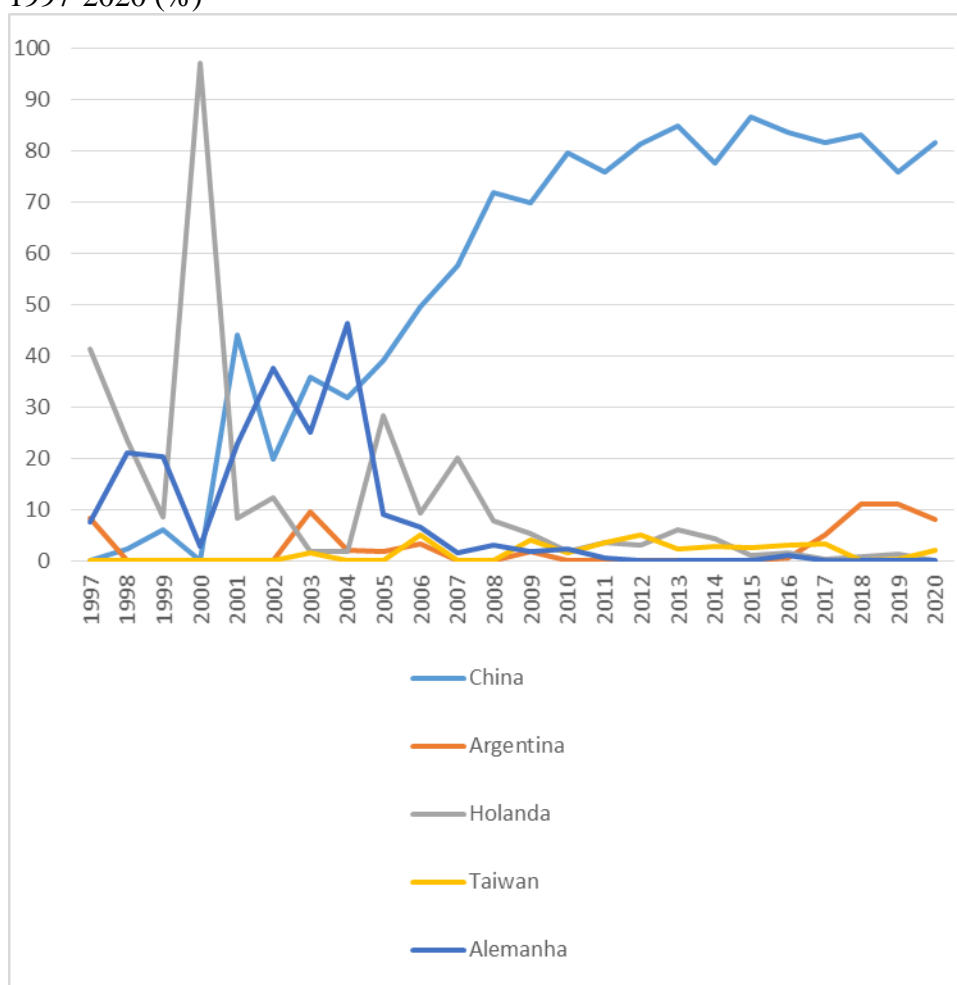


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Quando analisamos a variação de participação relativa de cada um dos cinco principais parceiros comerciais nos volumes da exportação de grãos de soja do Mato Grosso do Sul, podemos afirmar a existência de concentração na China. O total exportado, de cada ano, para país, por tornar a venda externa deste produto dependente da demanda de um único país. Uma desconcentração dos volumes pode ser vantajosa no sentido diminuição dessa dependência, evitando que choques na demanda de um país tenham maiores reflexos na venda externa da soja em grãos. A força da demanda chinesa pelo grão pode ser considerado um fator que leva a ampliação ou agravamento da situação de “primarização/reprimarização”, indicada na análise comparativa dos volumes dos produtos do complexo da soja.

O Gráfico 41 mostra a variação da participação relativa dos 5 principais parceiros comerciais na compra de grãos de soja, em termos de quantidade.

**Gráfico 41: MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos cinco principais parceiros comerciais na compra de grãos de soja, em termos de quantidade; – 1997-2020 (%)**



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

### **3.2.5 Análise da Variação do Preço de Exportação de Grão de Soja.**

A média de preços calculada para todos os anos da pesquisa, 1997 a 2020, está na ordem de US\$ 331,04 por tonelada. No primeiro ano da análise, em 1997, o valor exportado de grão de soja pelo Mato Grosso do Sul está em patamar próximo ao do último ano do período (2020). Enquanto no primeiro ano de vigência da Lei Kandir (1997) era exportado grãos de soja por um preço de US\$ 283,10 dólares por tonelada, no ano de 2020 o preço da exportação do mesmo produto está na ordem de US\$ 337,95 por tonelada.

Já no segundo ano da análise, em 1998, o preço registrado cai 25,31% em comparação ao ano imediatamente anterior, para US\$ 211,40 por tonelada. Em 1999 o preço de exportação da soja registra nova queda de 21,78%, em comparação com o ano imediatamente anterior, em US\$ 165,40 por tonelada. 1998 e 1999 formam o primeiro biênio de quedas consecutivas no preço da tonelada do grão de soja.

Entre 2000 e 2004, houve apenas uma queda registrada para este produto: no ano de 2001, mostrando uma tendência de alta dos preços do grão soja. Em todos os outros anos deste subperíodo (2000-2004) da análise houveram registros de alta dos preços. Em 2000 subiu 14,91%, para US\$ 190,06 por tonelada; em 2001, a única e pequena queda, registrada em 11,35% para US\$ 168,49 por tonelada; em 2002 o preço deste produto subiu 16,66% para US\$ 196,57 por tonelada; 2003, uma nova subida de 9,84% para US\$ 215,92 por tonelada; já em 2004, o preço registrado apresenta subida de 37,70%, em comparação com o ano anterior, para US\$ 297,33 por tonelada.

Os anos de 2005 e 2006 foram registrados como o segundo biênio de baixa nos preços de exportação dos grãos de soja de Mato Grosso do Sul: 2005 obtêm queda de 19,19% para US\$ 240,27 por tonelada e 2006 obtêm queda de 7,48% para US\$ 222,30 por tonelada. Os dois próximos anos da pesquisa foi o primeiro biênio de altas consecutivas registrados: no ano de 2007 o preço do grupo de produtos subiu 24,14% para US\$ 275,96 por tonelada; no ano de 2008 sobe 64,81% para US\$ 454,79 por tonelada, preço acima da média.

Na sequência da análise da evolução do preço do complexo soja sul-mato-grossense ao longo dos anos 1997-2020, foi encontrado o terceiro biênio de baixas:

2009 o preço cai 12,49% para US\$ 397,97 por tonelada; 2010 cai novamente em 6,45% para US\$ 372,32 por tonelada.

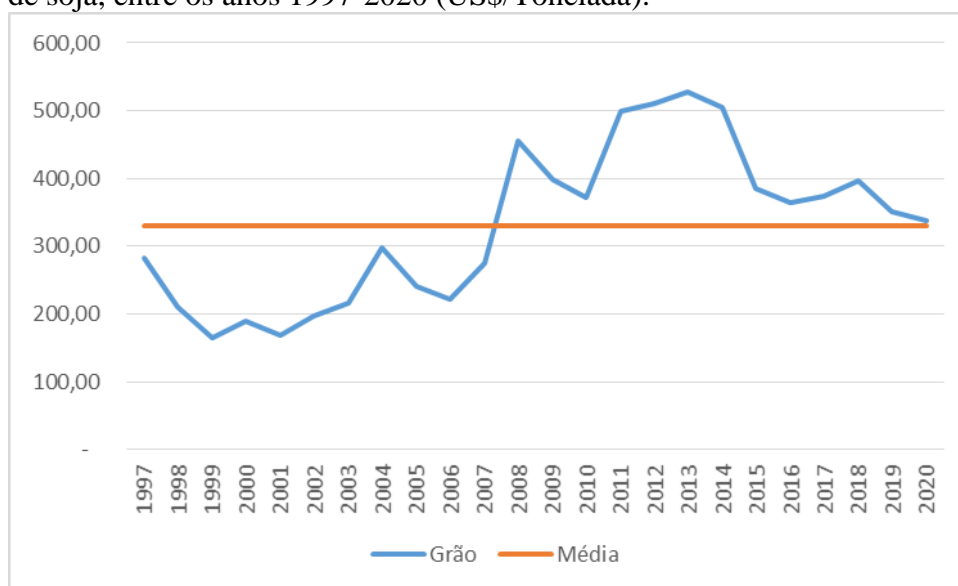
Os anos de 2011, 2012 e 2013 formam o primeiro triênio de altas de preço consecutivas: 2011 = US\$ 499,76 por tonelada (alta de 34,23%); 2012 = US\$ 510,45 por tonelada (alta de 2,14%) e; 2013 = US\$ 526,98 (alta de 3,24%). O ano de 2013 registra o maior preço do grão de soja de Mato Grosso do Sul, da série 1997-2020, como consequência deste encadeamento de altas.

O triênio 2014 a 2016 foi de baixas consecutivas no preço da tonelada do grão de soja: 2014 caiu 4,05% para US\$ 505,64 por tonelada; 2015 cai 23,80% para US\$ 385,29 por tonelada; 2016 nova queda de 5,38% para US\$ 364,54 tonelada.

Entre os anos de 2017 e 2018 formam o último biênio de alta de preços desta análise: subida de 2,76% para US\$ 374,61 por tonelada e depois de 5,88% para US\$ 396,63 por tonelada, respectivamente. 2019, registrando baixa de 11,47% para US\$ 351,12 por tonelada e, 2020 caindo 3,75% para US\$ 337,95 por tonelada, são o quarto e também último biênio de baixa.

O Gráfico 42 mostra a evolução dos preços da exportação de grãos de soja ao longo dos anos e permite perceber a tendência de altas consecutivas dessa variável no estado sul-mato-grossense e também a comparação com a média dos preços dos anos analisados. De 1997 até 2007 os preços estão abaixo da média do período total. De 2007 até 2020 os preços foram registrados acima da média. O último biênio da análise mostra a convergência dos preços registrados para a média do período total.

**Gráfico 42:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos preços de exportação de grãos de soja, entre os anos 1997-2020 (US\$/Tonelada).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

### 3.3 Análise do Produto Farelo de Soja.

#### 3.3.1 Análise da Variação do Valor de Exportação do Farelo de Soja.

No primeiro ano da análise, em 1997, o valor exportado de farelo de soja pelo Mato Grosso do Sul era muito inferior ao do último ano do período (2020). Enquanto no primeiro ano de vigência da Lei Kandir (1997), o farelo de soja era o principal produto em valor de exportação na cesta do complexo soja (Grão de Soja em 1997 era US\$ 86,64 milhões e Óleo de Soja era US\$ 14,44 milhões) e permaneceria na liderança por mais seis anos, registrado em um valor de US\$ 182,53 milhões. No ano de 2020 o valor da exportação do mesmo produto estava na ordem de US\$ 326,03 milhões. A média do valor de exportação do farelo de soja sul-mato-grossense foi calculado na ordem de US\$ 145,24 milhões.

No segundo ano de análise, em 1998, o valor registrado é o segundo menor da série, 77,01% menor na comparação com o ano anterior, na ordem de US\$ 41,97 milhões. No triênio de 1999 até 2001 pode-se observar altas consecutivas de valores de exportação de grão de soja: em 1999, sobe 9,35% para ordem de US\$ 45,89 milhões; em 2000 sobe 88,26% para US\$ 86,40 milhões; em 2001, torna subir 20,45% para US\$ 104,70 milhões.

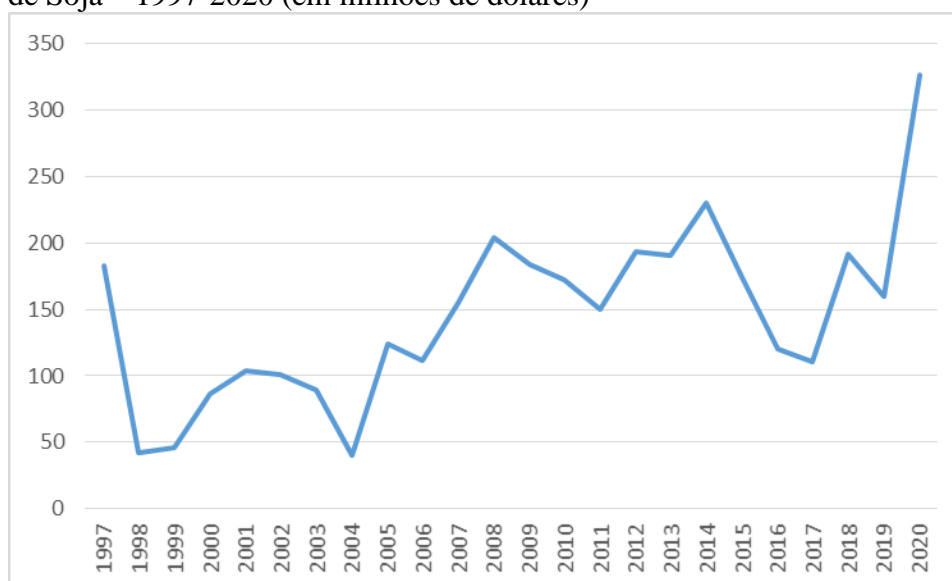
Na sequência da análise houve um triênio de baixas no valor exportado de farelo de soja sul-mato-grossense. No ano de 2002, registra queda de 3,34%, para US\$ 100,59 milhões. Em 2003, o último ano do farelo de soja na liderança do valor exportado pelo complexo soja, com queda de 11,33% registrada em US\$ 89,19. No ano 2004, cai 54,81%, registrando um valor de US\$ 40,30 milhões, menor da série 1997-2020.

No ano de 2005 o valor sobe substancialmente, em 207,53%, para US\$ 123,95 milhões; em 2006 cai 9,76% para US\$ 111,86 milhões; 2007 aumenta 38,06% para US\$ 154,43 milhões; no ano de 2008 sobe 32,32% para US\$ 204,36 milhões; o ano de 2009 com registro de valor menor em 9,95%, na ordem de US\$ 184,01 milhões. Continuando a análise: 2010 = US\$ 171,71 milhões (baixa de 6,69%); 2011 = US\$ 149,62 milhões (baixa de 12,87%); 2012 = US\$ 193 milhões (alta de 29%); 2013 = US\$ 190 milhões (baixa de 1,55%). 2014 = US\$ 230,17 milhões (alta de 21,14 %). 2015 = US\$ 174,17 milhões (baixa de 24,33%). No ano 2016 houve um registro que mostra uma queda do valor em relação ao ano anterior em 31,22%, na ordem de US\$ 119,74 milhões.

No ano de 2017 o registro do valor de exportação de farelo de soja fica na ordem de US\$ 110,79 milhões, queda de 7,52%. Em 2018, foi registrado em US\$ 191,16 milhões, alta de 72,54%. No penúltimo ano da análise, 2019, uma queda de 16,38% relação ao ano anterior, registrado na ordem de US\$ 159,84 milhões. Em 2020 observa-se um substancial elevação do valor de exportação do farelo em US\$ 326,036 milhões, o maior registro da série 1997-2020, alta de 103,97% em relação ao ano anterior.

A variação de valores de exportação do farelo de soja ao longo dos anos, entre 1997 e 2020, estão ilustradas no Gráfico 43.

**Gráfico 43:** MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Valor da Exportação de Farelo de Soja – 1997-2020 (em milhões de dólares)



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

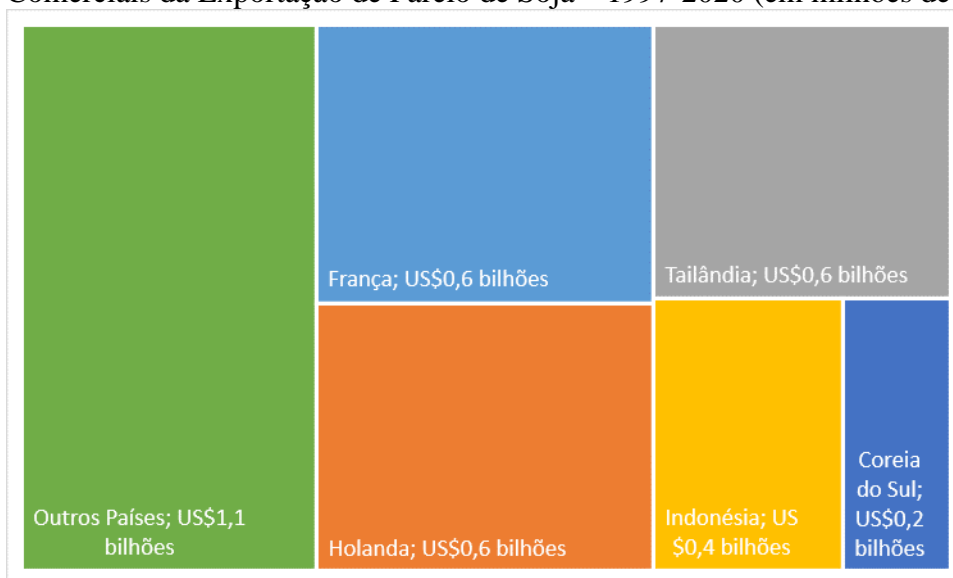
### 3.3.2 Direção das Exportações do Farelo de Soja, pelo valor.

O Mato Grosso do Sul vendeu soja em farelo para 61 diferentes destinos externos, no acumulado entre 1997 e 2020 (10 países a mais que grãos de soja). Os cinco principais compradores internacionais do farelo de soja, pelo critério valor, no período da análise, são: França, que comprou no período valor total de US\$ 16,23 milhões (18,51% do total exportados de farelo); Holanda com valor de US\$ 618,95 milhões (17,75% do valor); Tailândia, valor de US\$ 559,12 milhões (16,03% do total); Indonésia comprou em farelo de soja um valor total de US\$ 355,76 milhões (10,20% do total); Coréia do Sul importou o valor de US\$ 278,01 milhões (5,78% do total). A soma de todos os outros países no valor exportado do farelo de soja de origem sul-mato-grossense ficou na ordem de US\$ 1,10 bilhão, equivalente à 31,70% do total.

O Gráfico 44 mostra o tamanho de cada um dos principais parceiros comerciais do estado, no acumulado entre 1997-2020.



**Gráfico 44:** MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Farelo de Soja – 1997-2020 (em milhões de dólares).

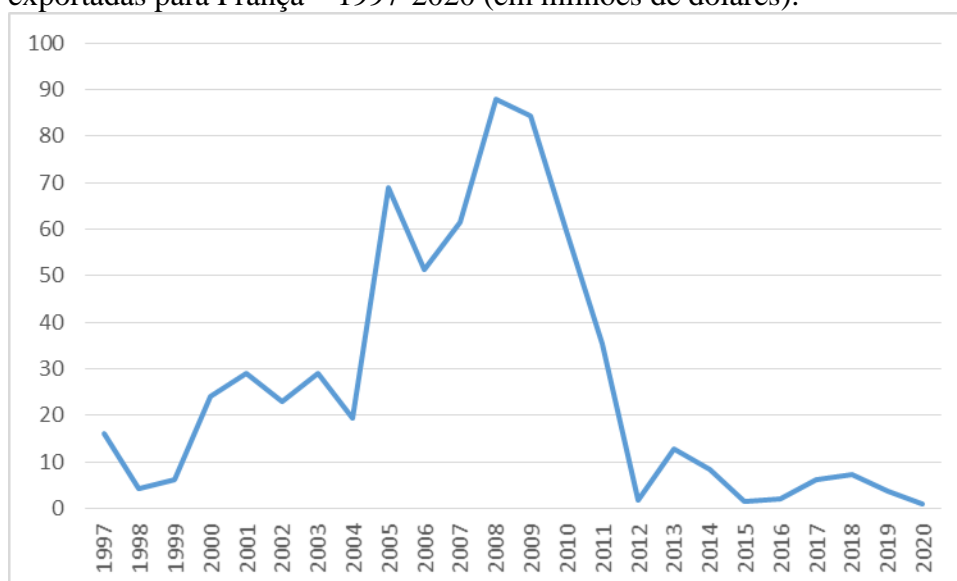


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

França é o principal parceiro comercial em valor de exportação do farelo de soja de Mato Grosso do Sul na série 1997-2020. O país europeu registrou compra de farelo no primeiro ano da análise, 1997, na ordem de US\$ 16,23 milhões, 8,89% do total naquele ano. Em 2020 a compra foi registrada em valor US\$ 924 mil, equivalente à 0,28% do total neste ano. A maior compra de farelo de soja feitas pelos franceses foi registrada no ano 2008, sob valor de US\$ 87,78 milhões (42,95% do total para o mesmo ano). Em todos os 24 (vinte e quatro) anos de análise da série 1997-2020, o que faz deste país um comprador constante do farelo de soja do estado.

O Gráfico 45 mostra a variação dos valores de farelo de soja importadas do Mato Grosso do Sul pelo país francês, entre 1997-2020.

**Gráfico 45:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de farelo de soja exportadas para França – 1997-2020 (em milhões de dólares).

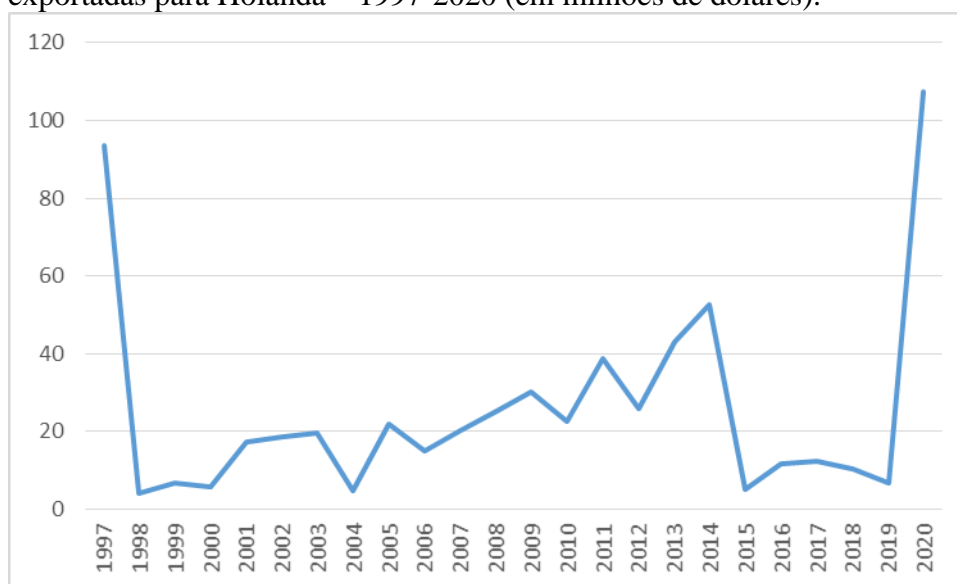


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

O segundo principal comprador dos farelos de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de valor, foi Holanda. O país europeu registrou suas importações deste bem com valores muito equivalentes aos da França, para a série 1997-2020. No ano de 1997, o país comprou um valor total de US\$ 93,52 milhões em farelo de soja, equivalente à 51,23% da exportação deste bem no Mato Grosso do Sul. No ano 2020 o registro de compra de farelo de soja pelos holandeses ficou em US\$ 107,31 milhões, 32,91% do total (maior registro de valor de venda na série). Em todos os 24 (vinte e quatro) anos de análise da série 1997-2020, o que faz deste país, também, um comprador constante do farelo de soja do estado.

O Gráfico 46 mostra variação dos valores de farelo de soja exportados do Mato Grosso do Sul para o país holandês, entre 1997-2020.

**Gráfico 46:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de farelo de soja exportadas para Holanda – 1997-2020 (em milhões de dólares).

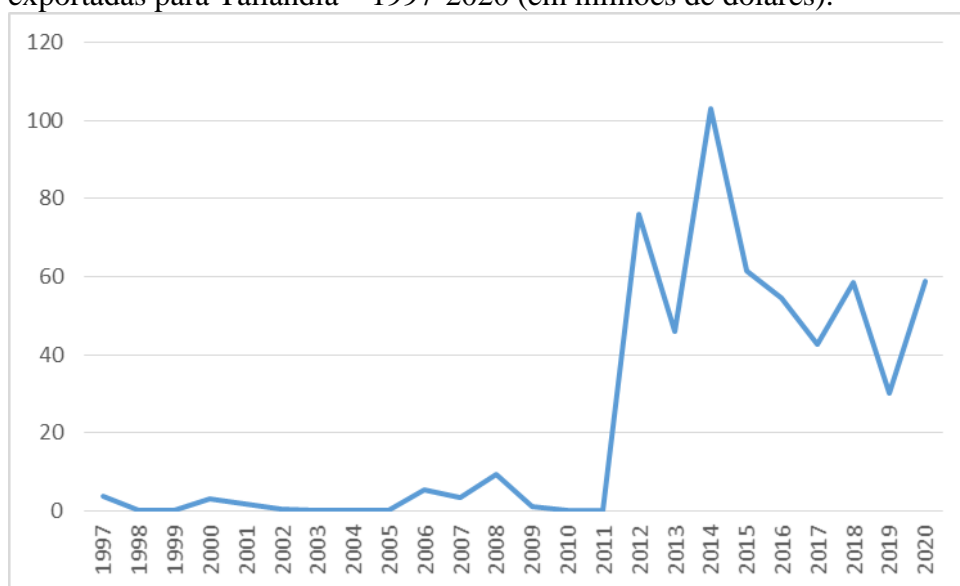


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Tailândia é o terceiro principal comprador internacional do farelo de soja do Mato Grosso do Sul, para a série 1997-2020. No primeiro ano da análise, 1997, o país asiático registrou o valor de compra de farelo de soja na ordem de US\$ 3,71 milhões, 2,03% do total daquele ano. Em 2020, comprou um valor de US\$ 58,68 milhões, o equivalente 17,99% do valor total exportado pelo estado. O maior registro de valor de compra de farelo de soja sul-mato-grossense pelos tailandeses foi em 2014, na ordem de US\$ 103,09 milhões, correspondente à 44,78% do total. Os registros de valores mais robustos da série, são realizados entre os anos de 2012 e 2020.

O Gráfico 47 mostra variação dos valores de farelo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para o país tailandês, entre 1997-2020.

**Gráfico 47:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de farelo de soja exportadas para Tailândia – 1997-2020 (em milhões de dólares).

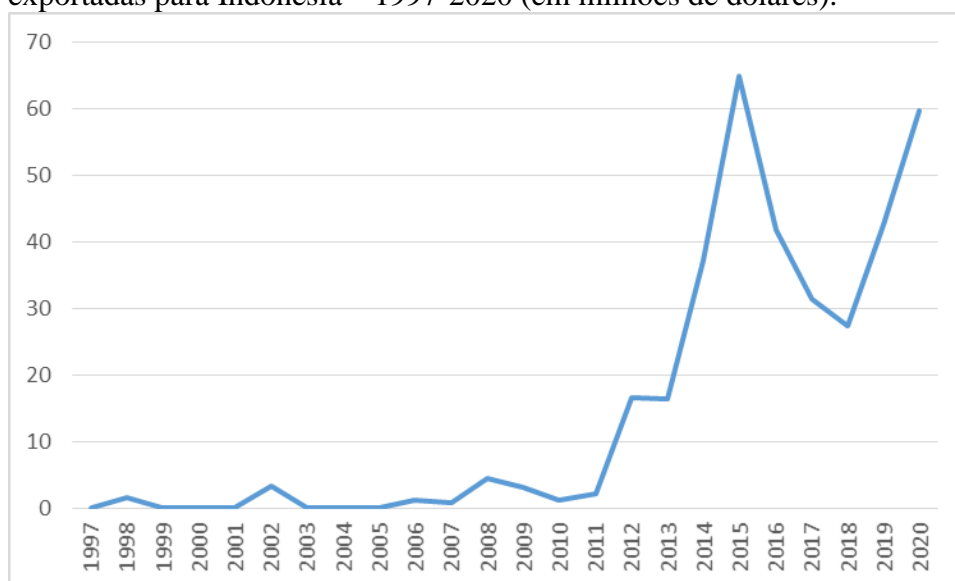


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Indonésia é o quarto principal parceiro comercial na exportação do farelo de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de valores, na série 1997-2020. Entre 1997 e 2005 só registrou valores de compra de farelo de soja do estado em dois anos: 1998 e 2002, com valores de US\$ 1,55 milhão (3,70% do total no mesmo ano) e US\$ 3,40 milhões (3,38 % do total no ano), respectivamente. De 2006 até o final da série, em 2020 as compras de farelo de soja são frequentes, pois ocorrem em todos os anos. De 2006 até 2011 com registros mais modestos enquanto de 2012 até 2020 registros de valores maiores. O ano de maior registro foi 2015, quando a Indonésia comprou o equivalente a US\$ 64,95 milhões (37,29% do total no mesmo ano) em farelo de soja do estado. No último ano da série, 2020, foi registrado um valor próximo ao maior registro, em US\$ 59,62 milhões, 18,28% do total.

O Gráfico 48 mostra variação dos valores de farelo de soja importadas do Mato Grosso do Sul para a Indonésia, entre 1997-2020.

**Gráfico 48:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de farelo de soja exportadas para Indonésia – 1997-2020 (em milhões de dólares).



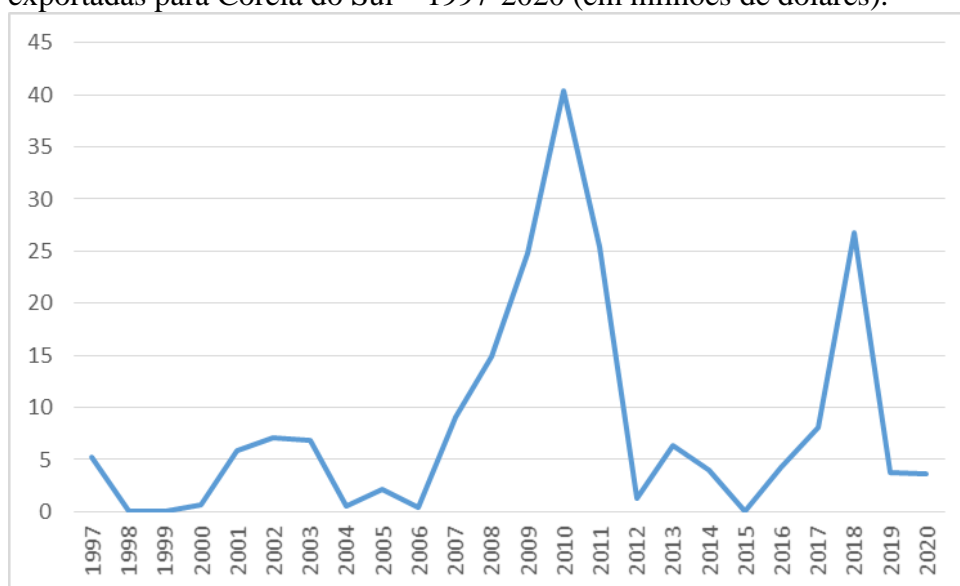
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Coréia do Sul é o quinto principal parceiro comercial da exportação de farelo de soja no Mato Grosso do Sul, no acumulado entre os anos 1997 e 2020, em termos de valor. No primeiro ano da pesquisa, 1997, o registro do valor de exportação de farelo foi na ordem de US\$ 5,28 milhões, equivalente à 2,89% do total do referido ano. Para os anos de 1998, 1999 e 2015 não foram registrados nenhum valor de venda.

O ano de pico no valor de venda do farelo do Mato Grosso do Sul foi em 2010, registro de US\$ 40,38 milhões (23,52% do total naquele ano). No último ano da série em 2020 o registro do total de vendas de farelo para o sul-coreanos ficou em US\$ 3,59 milhões, 1,10% do total no mesmo ano.

O Gráfico 49 mostra variação dos valores de farelo de soja importadas do Mato Grosso do Sul para Coréia do Sul, entre 1997-2020.

**Gráfico 49:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de farelo de soja exportadas para Coréia do Sul – 1997-2020 (em milhões de dólares).



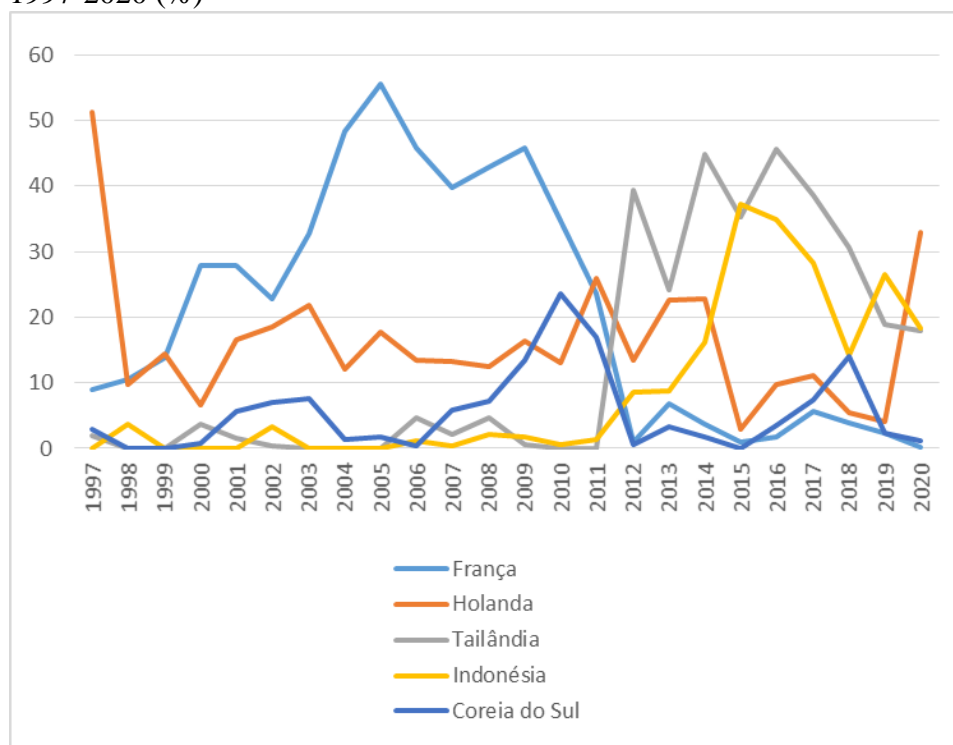
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Quando analisamos os a variação de participação relativa de cada um dos 5 principais parceiros comerciais nos valores da exportação de farelos de soja do Mato Grosso do Sul, podemos afirmar a existência de concentração França, Holanda e Tailândia. Esses três países alternam entre si a liderança relativa no valor de compra do farelo de soja sul-mato-grossense, durante a série da pesquisa, 1997-2020.

França lidera de 1998 até 2010. Holanda lidera em 1997 e no ano 2020. Tailândia lidera de 2012 até 2018 em quase todos os anos, exceto em 2015. Pode-se afirmar, quando comparado ao mercado da soja em grãos do Mato Grosso do Sul, o mercado de farelo de soja possui um mercado menos concentrado e mais heterogêneo, em termos de destinos no mundo. Além de possuir um mercado com mais países os valores de compras são bem distribuídos e os efeitos de um choque na demanda de qualquer um desses países compradores tenderiam à não provocar severos efeitos nos preços praticados deste tipo de produto.

O Gráfico 50 mostra a variação da participação relativa dos principais parceiros comerciais na compra de farelo de soja, em termos de valor, no período da pesquisa.

**Gráfico 50: MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos cinco principais parceiros comerciais na compra de farelos de soja, em termos de valor – 1997-2020 (%)**



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

### 3.3.3 Análise da Variação do Volume de Exportação do Farelo de Soja

No primeiro ano da análise, em 1997, o volume exportado de farelo de soja pelo Mato Grosso do Sul era inferior ao do último ano do período (2020). Enquanto no primeiro ano de vigência da Lei Kandir (1997) era exportado um volume de 681,09 mil toneladas, no ano de 2020 o volume da exportação do mesmo produto está na ordem de 948 mil de toneladas. A média anual do volume exportado ao longo do período de 1997-2020 foi calculada em 490,99 mil toneladas.

No segundo ano da análise, em 1998, o volume registrado é 58,20% menor que o ano imediatamente anterior, na ordem de 284,90 mil toneladas. Até o ano de 2002 pode-se observar sequência de subidas de volumes de exportação de farelo de soja: Em 1999, sobe 15,78%, na comparação com o ano imediatamente anterior, para ordem de 329,86 mil toneladas; em 2000, aumenta 49,18%, para 492,09 mil toneladas; em 2001, torna subir, alta de 16,24%, em comparação com o ano anterior, para 571,99 mil toneladas; em 2002, nova uma pequena alta de 1,12%, indicando estabilidade em relação ao ano anterior, na ordem de 578,37 mil toneladas.

No ano de 2003, registra 483,06 mil toneladas em vendas de farelo de soja, queda de 16,48% em relação ao volume registrado em 2002. Em 2004, recuo considerável, de 63,80%, e atinge o menor volume da série 1997-2020, igual 174,84 mil toneladas (ano em que passa para o grão de soja a posição de liderança de exportação do complexo soja, em volume); 2005 uma expressiva alta de 267,64% frente ao registro do ano anterior, aumenta para 642,11 mil toneladas de farelo de soja; 2006 cai 8,26%, com volume de exportação em 589,05 mil toneladas.

Em 2007, alta de 18%, em relação ao ano anterior, com registro em 695,24 mil toneladas; no ano de 2008, queda, em 16,60%, reflete o registro de 579,84 mil toneladas. No ano de 2009 é registrada nova queda de 12,38%, para ordem de 508,03 mil toneladas. 2010, com uma pequena alta de 2,21%, em relação ao ano anterior, exportou o equivalente à 519,24 mil toneladas. Em 2011, nota-se alta de 24,36% em relação ano anterior, com volume registrado em 392,77 mil toneladas. Em 2012 uma alta de 8,78% deixou o volume exportado de farelo de soja em 427,25 mil toneladas. No ano de 2013 uma queda de 8,84% elimina a alta do ano anterior, com registro de volume em 389,47 mil toneladas.

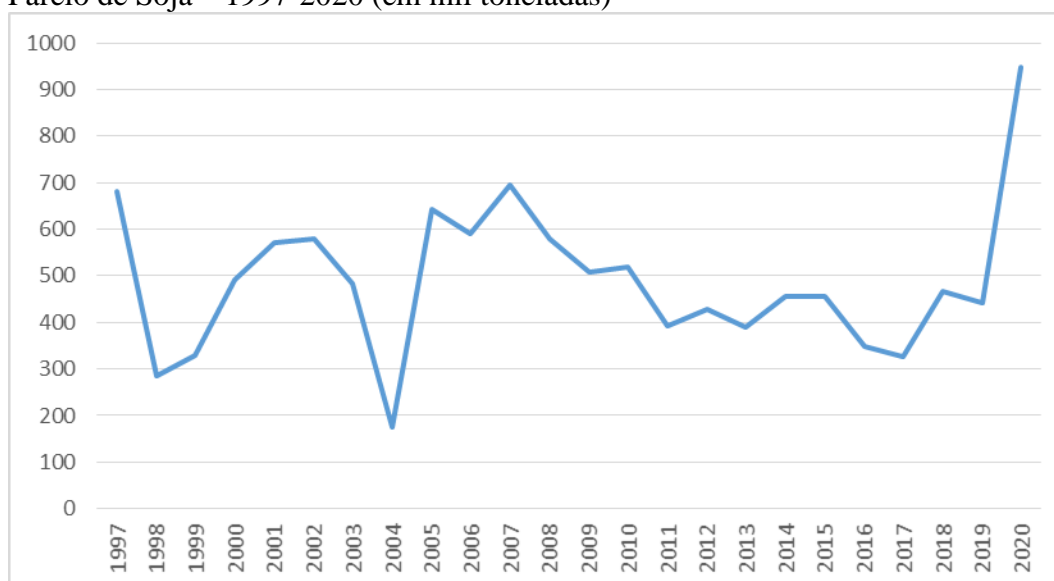
O ano de 2014 é marcado por uma alta de 16,68% e o valor exportado chega em 454,42 mil toneladas. Uma alta de apenas 0,54%, deixa o volume exportado de 2015 praticamente equivalente ao volume exportado no ano anterior, registrado em 456,85 mil toneladas. Em 2016 a queda é de 23,71%, em relação ao ano anterior, ou seja, 348,54 mil toneladas.

No ano de 2017, o registro de volume de exportação da soja em grão desce 6,12% para 327,30 mil toneladas. Em 2018, foi registrado grande aumento no volume de farelo de soja, subida de 42,36%, para 468,80 mil toneladas. No ano de 2019 houve uma queda de 4,87% para 433,13 toneladas. No último ano da análise, 2020, o registro de volume venda de grão de soja do Mato Grosso do Sul subiu 113,95%. Registrando o maior volume de exportação desta série em 948,09 mil toneladas.

A variação de volumes ao longo dos anos, entre 1997 e 2020, estão ilustradas no Gráfico 51.



**Gráfico 51:** MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Volume das Exportação de Farelo de Soja – 1997-2020 (em mil toneladas)



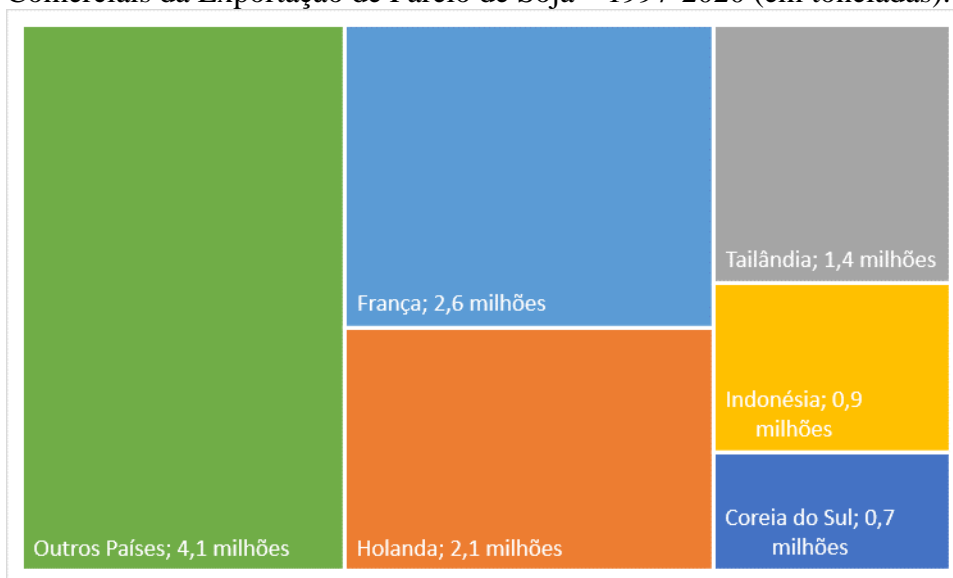
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

### 3.3.4 Direção das Exportações do Farelo de Soja, pelo volume.

Como vimos nos registros de valores Mato Grosso do Sul vendeu soja em farelo para 61 diferentes destinos externos, no acumulado entre 1997 e 2020 (10 países a mais que grãos de soja). Os 5 principais compradores internacionais do farelo de soja, pelo critério volume, no período da análise, são: França, que comprou no período um volume total de 2,59 milhões de toneladas (21,99% do total exportados de farelo); Holanda com volume de 2,07 milhões de toneladas (17,64% do volume total); Tailândia, volume de 1,42 milhão de toneladas (12,10% do total); Indonésia comprou em farelo de soja um volume total de 932 mil toneladas (7,91% do total); Coréia do Sul importou o volume de 651 mil toneladas (5,53% do total). A soma de todos os outros países no volume exportado do farelo de soja de origem sul-mato-grossense ficou na ordem de 4,10 milhões, equivalente à 34,84% do total.

O Gráfico 52 mostra o tamanho de cada um dos principais parceiros comerciais do estado, no acumulado entre 1997-2020.

**Gráfico 52:** MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Farelo de Soja – 1997-2020 (em toneladas).

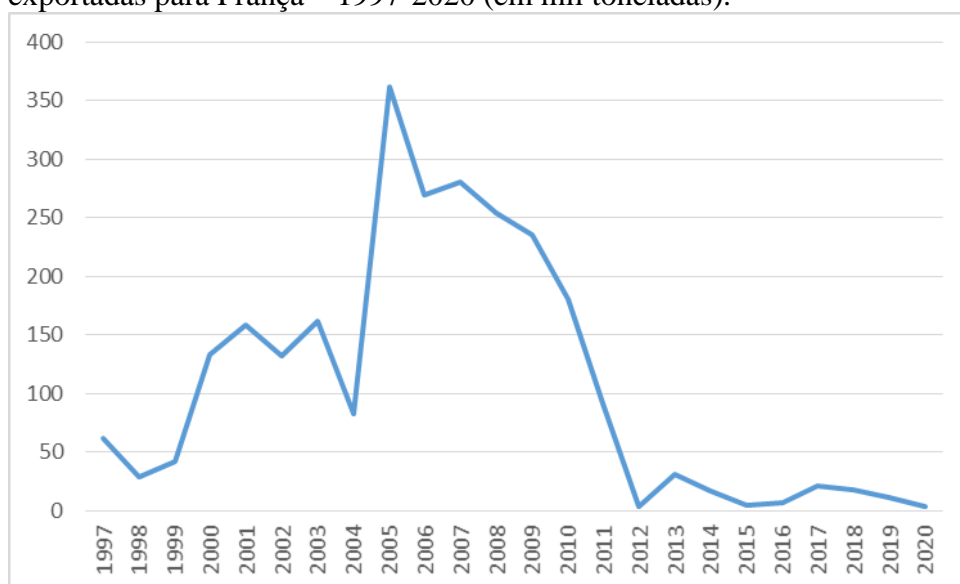


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

França é o principal parceiro comercial em volume de exportação do farelo de soja de Mato Grosso do Sul na série 1997-2020. O país europeu registrou compra de farelo no primeiro ano da análise, 1997, volume total de 61,6 mil toneladas, 9,05% do total naquele ano. Em 2020 a compra foi registrada em volume de 2,84 mil toneladas, equivalente à 0,30% do total neste ano. A maior compra de farelo de soja feitas pelos franceses, em termos de volume, foi registrada no ano 2005, sob volume de 362 mil (56,46% do total para o mesmo ano). Em todos os 24 (vinte e quatro) anos de análise da série 1997-2020, o que faz deste país um comprador constante do farelo de soja do estado.

O Gráfico 53 mostra a variação dos volumes de farelo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para o país francês, entre 1997-2020.

**Gráfico 53:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de farelo de soja exportadas para França – 1997-2020 (em mil toneladas).

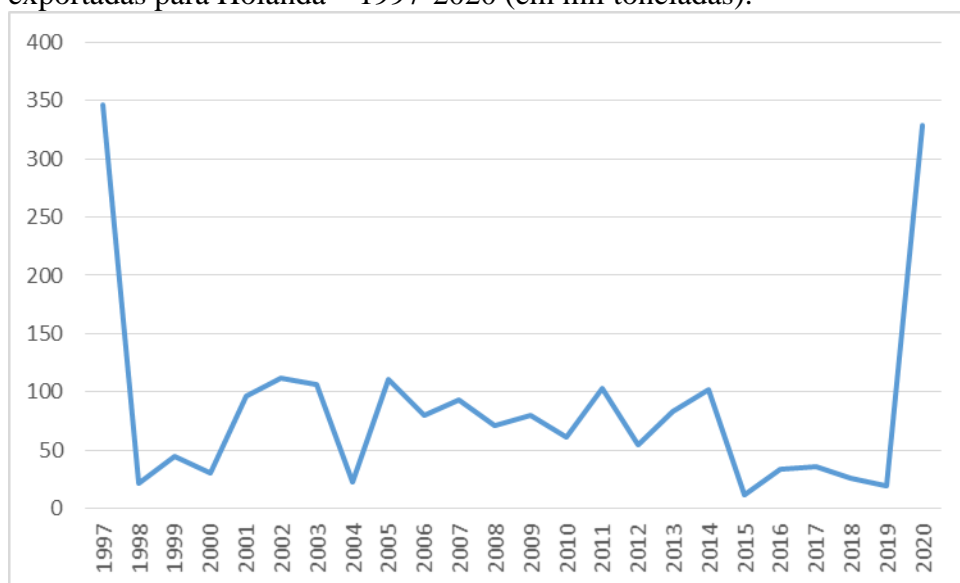


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

O segundo principal comprador dos farelos de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de volume, foi Holanda. No ano de 1997, o país comprou um volume total 346 mil toneladas de farelo de soja, equivalente à 50,86% da exportação deste bem no Mato Grosso do Sul (o maior volume de farelo de soja na série). No ano 2020 o registro de compra de farelo de soja pelos holandeses ficou em 328 mil toneladas, 34,62% do total.

O Gráfico 54 mostra variação dos volumes de farelo de soja exportados do Mato Grosso do Sul para o país holandês, entre 1997-2020.

**Gráfico 54:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de farelo de soja exportadas para Holanda – 1997-2020 (em mil toneladas).

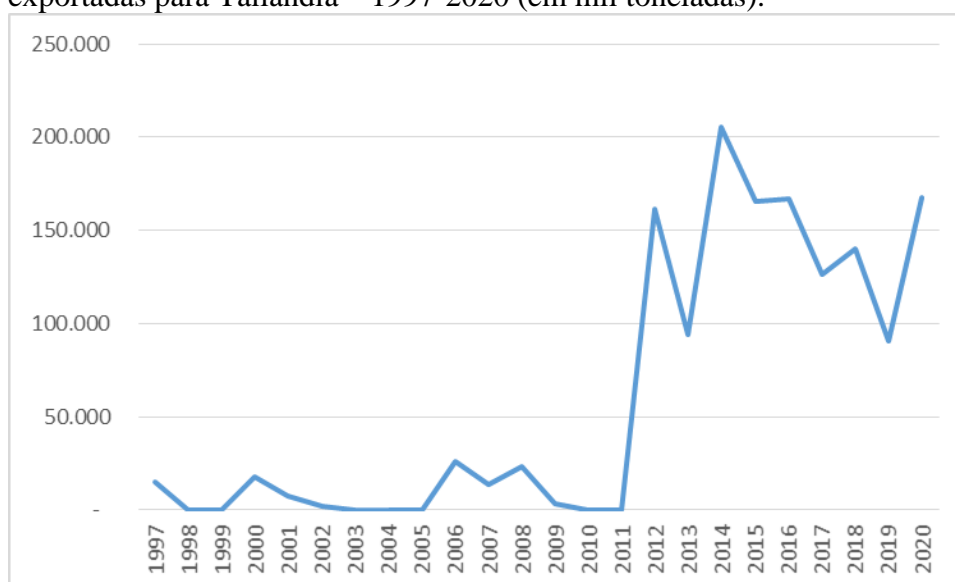


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Tailândia é o terceiro principal comprador internacional do farelo de soja do Mato Grosso do Sul, para a série 1997-2020. No primeiro ano da análise, 1997, registrou o volume de compra de farelo de soja na ordem de 15 mil toneladas, 2,20% do total daquele ano. Em 2020, comprou um volume de 166 mil toneladas, o equivalente 17,58% do valor total exportado pelo estado. O maior registro de volume de compra de farelo de soja sul-mato-grossense pelos tailandeses foi em 2014, na ordem de 205 mil toneladas, correspondente à 45,21% do total. Os registros de valores mais robustos da série, são realizados entre os anos de 2012 e 2020.

O Gráfico 55 mostra variação dos volumes de farelo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para o país tailandês, entre 1997-2020.

**Gráfico 55:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de farelo de soja exportadas para Tailândia – 1997-2020 (em mil toneladas).



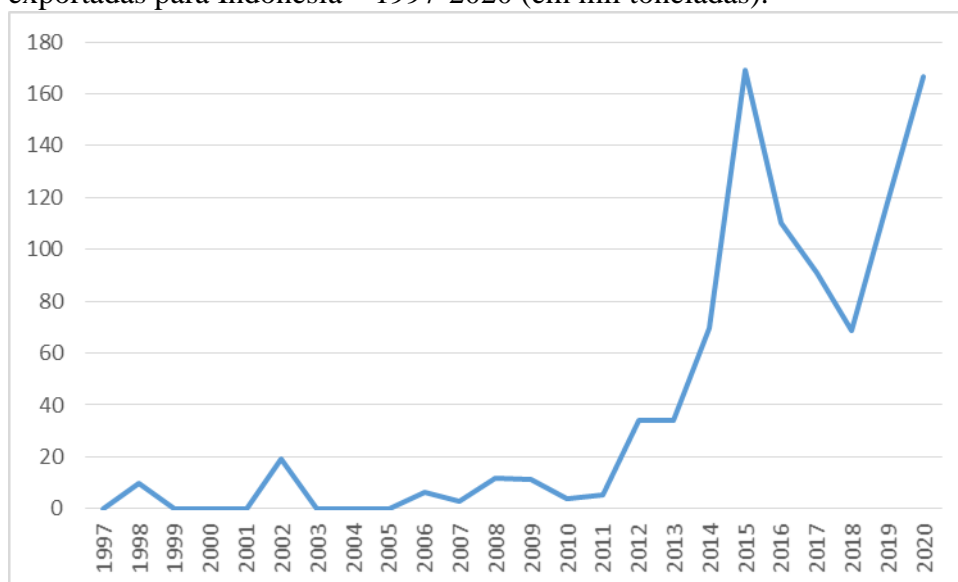
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Indonésia é o quarto principal parceiro comercial na exportação do farelo de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de volume, na série 1997-2020. Entre 1997 e 2005 só registrou volumes de compra de farelo de soja do estado em dois anos: 1998 e 2002, com valores de 9,9 mil toneladas (3,49% do total no mesmo ano) e 18 mil toneladas (3,28 % do total no ano), respectivamente. De 2006 até 2011 apresenta registros mais modestos enquanto de 2012 até 2020 observa-se registros de valores maiores. O ano de maior registro foi 2015, quando a Indonésia comprou o equivalente à 169 mil toneladas (37,01% do total no mesmo ano) em farelo de soja do estado. No último ano da série,

2020, foi registrado um volume próximo ao maior registro, em 166 mil toneladas, 17,58% do total.

O Gráfico 56 mostra variação dos volumes de farelo de soja exportado do Mato Grosso do Sul para a Indonésia, entre 1997-2020.

**Gráfico 56:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de farelo de soja exportadas para Indonésia – 1997-2020 (em mil toneladas).



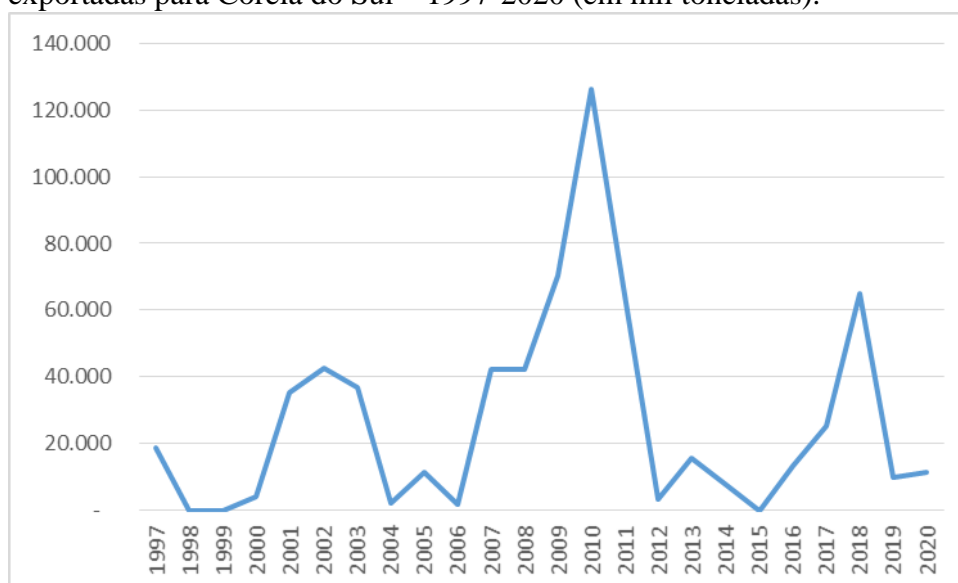
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Coréia do Sul é o quinto principal parceiro comercial da exportação de farelo de soja no Mato Grosso do Sul, no acumulado entre os anos 1997 e 2020, em termos de volume. No primeiro ano da pesquisa, 1997, o registro do volume de exportação de farelo foi de 18 mil toneladas, equivalente à 2,75% do total do referido ano. Para os anos de 1998, 1999 e 2015 não foram registrados nenhum volume de venda.

O ano de pico no volume de venda do farelo do Mato Grosso do Sul para o país asiático foi em 2010, registro de 126 mil toneladas (24,30% do total naquele ano). No último ano da série em 2020 o registro do total no volume de vendas de farelo para o sul-coreanos ficou em 11 mil toneladas, 1,22% do total no mesmo ano.

O Gráfico 57 mostra variação dos valores de farelo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para Coréia do Sul, entre 1997-2020.

**Gráfico 57:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de farelo de soja exportadas para Coréia do Sul – 1997-2020 (em mil toneladas).



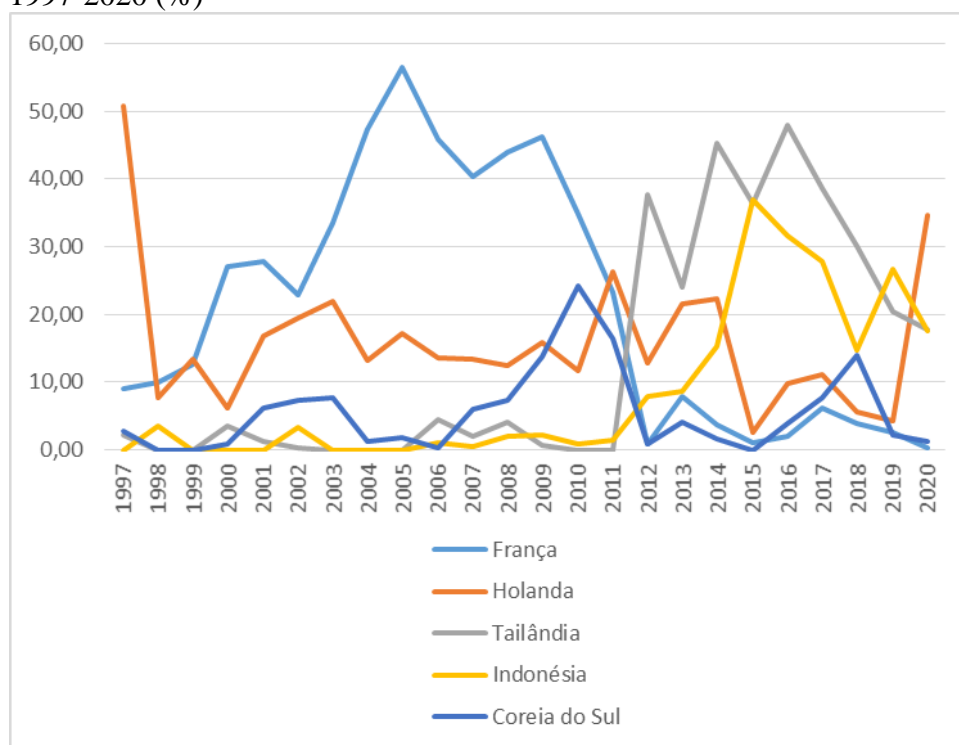
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Quando analisamos os a variação de participação relativa de cada um dos cinco principais parceiros comerciais nos volumes da exportação de farelos de soja do Mato Grosso do Sul, podemos afirmar a existência de concentração nos países França, Holanda e Tailândia. Esses 3 países alternam entre si a liderança relativa no volume de compra do farelo de soja sul-mato-grossense, durante a série da pesquisa, 1997-2020.

França lidera de 1998 até 2010. Holanda lidera em 1997 e no ano 2020. Tailândia lidera de 2012 até 2018 em quase todos os anos, exceto em 2015. Pode-se afirmar, quando comparado ao mercado da soja em grãos do Mato Grosso do Sul, o mercado de farelo de soja possui um mercado menos concentrado e mais heterogêneo, em termos de destinos no mundo. Além de possuir um mercado com mais países os volumes de compras são mais distribuídos e os efeitos de um choque na demanda de qualquer um desses países compradores tenderiam à não provocar severos efeitos aos preços praticados deste tipo de produto.

O Gráfico 58 mostra a variação da participação relativa dos principais parceiros comerciais na compra de farelo de soja, em termos de volume, no período da pesquisa.

**Gráfico 58: MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos cinco principais parceiros comerciais na compra de farelo de soja, em termos de volume – 1997-2020 (%)**



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

### 3.3.5 Análise da Variação do Preço de Exportação de Farelo de Soja.

A média de preços calculada para todos os anos da pesquisa, 1997 a 2020, está na ordem de US\$ 298,20 por tonelada. Entre os anos de 1997 e 2007 os preços ficaram apontados abaixo do preço médio. Porém, de 2008 até 2020 todos os preços registrados ficam acima da média de preços do farelo da soja. No primeiro ano da análise, em 1997, o preço de exportação de farelo de soja pelo Mato Grosso do Sul está registrado em patamar mais baixo ao do último ano do período (2020). Enquanto no primeiro ano de vigência da Lei Kandir (1997) era exportado farelo de soja por um preço de US\$ 267,80 dólares por tonelada, no ano de 2020 o preço da exportação do mesmo produto está na ordem de US\$ 343,89 por tonelada.

No segundo ano da análise, em 1998, o preço registrado cai substancialmente, 44,99% menor, para US\$ 147,32 por tonelada (preço mais baixo da série 1997-2020). Em 1999 o preço de exportação da soja registra nova queda, 5,56% menos, em comparação com o ano imediatamente anterior, em US\$ 139,13 por tonelada. 1998 e

1999 formam o primeiro biênio de quedas consecutivas no preço da tonelada do farelo de soja.

O biênio seguinte é de altas consecutivas no valor de exportação do farelo de soja do Mato Grosso do Sul: no ano 2000 a alta de 26,20%, em relação ao ano anterior, ficou registrado em US\$ 175,58 por tonelada; no ano seguinte, em 2001, a alta foi mais modesta, 3,62% maior que no ano anterior, em US\$ 181,94 por tonelada. Para 2002 o registro foi menor em 4,41%, preço de US\$ 173,92 por tonelada.

Entre os anos de 2003 e 2004 formam o segundo biênio de altas no valor da exportação de farelo de soja. 2003 cresceu 6,16% para US\$ 184,64 milhões. Em 2004 o preço cresce 24,86% para ficar na ordem de US\$ 230,54 por tonelada.

Enquanto 2005 e 2006 formam o segundo biênio de baixa nos preços. No primeiro ano do biênio, em 2005, houve queda de 16,26% no preço do farelo de soja, apontado em US\$ 193,05 por tonelada. O ano de 2006 tem apontamento de baixa de 1,63%, em US\$ 189,91 por tonelada.

A partir do ano de 2007 até o ano de 2014 é possível perceber uma tendência de alta nos preços. Apenas um dos anos deste subperíodo registrou baixa dos preços, o ano de 2010. 2007 = US\$ 222,14 por tonelada (16,97%); 2008 = US\$ 352,44 dólares por tonelada (58,66%); 2009 = US\$362,22 por tonelada (2,77%); 2010 = US\$ 330,70 por tonelada (-8,70%); 2011 = US\$ 380,94 por tonelada (15,19%); 2012 = US\$ 451,73 por tonelada (18,58%); 2013 = US\$ 487,85 por tonelada (8%). Com mais um aumento sucessivo (3,83% em relação à 2003), o ano de 2014, alcança o maior preço da série 1997-2020, aponta em US\$ 506,52 por tonelada.

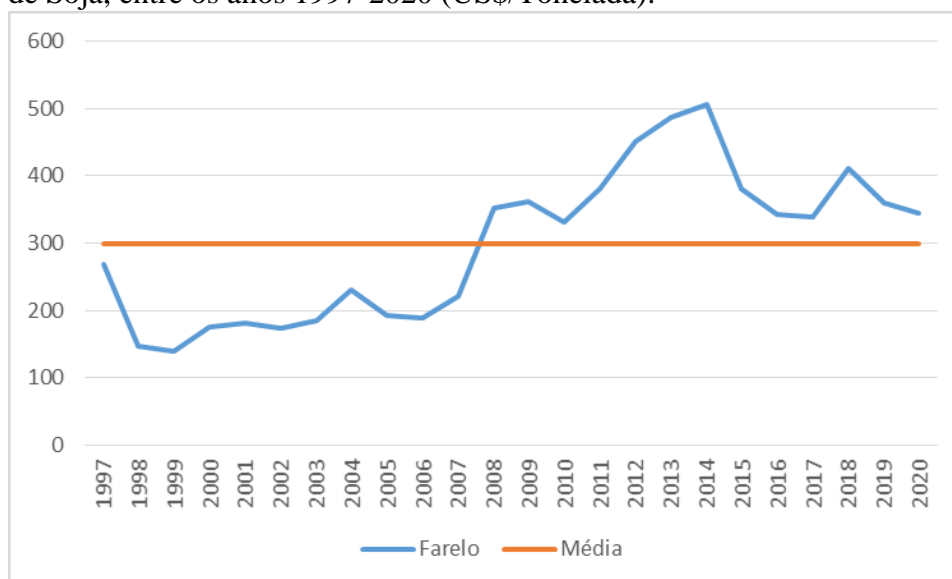
No encadeamento da análise, encontra-se um triênio de baixas: 2015, 2016 e 2017. No ano de 2015, com uma perda de 24,73% e registro em US\$381,25 por tonelada; em 2006, com baixa de 9,85% para US\$ 343,70 por tonelada e; para 2017, baixa de 9,85%, em US\$ 338,60. No ano de 2018 uma alta de 21,20% deixa o preço da tonelada de farelo em US\$ 410,39.

Entre os anos de 2019 e 2020 são o último biênio com apontamento de baixas consecutivas da análise. 2019 diminuiu 12,10% e registrou preço em US\$360,72 por tonelada. Enquanto o preço de 2020, na casa dos US\$ 343,89 por tonelada, identifica uma queda de 4,67%, quando comparamos ao preço do ano anterior.

A evolução dos preços de exportação de Farelo de Soja, entre os anos de 1997 e 2020 estão explícitos no Gráfico 59.



**Gráfico 59:** MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos preços de exportação de Farelo de Soja, entre os anos 1997-2020 (US\$/Tonelada).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

### 3.4 Análise do Produto Óleo de Soja

#### 3.4.1 Análise da Variação dos Valores de Exportação de Óleo de Soja.

O valor médio anual da exportação de Óleo de Soja do Mato Grosso do Sul, na série 1997-2020, foi calculado como US\$ 30,13 milhões. No ano de 1997, primeiro ano do estudo, foi registrado uma receita total com exportação de óleo soja no valor de US\$ 14,44 milhões. Para o ano seguinte, 1998, a receita cai 20,02%, com valor total de US\$ 11,55 milhões de dólares. Quando comparamos o ano de 1999 com o ano exatamente anterior, observa-se redução robusta de 93,71% da receita total na exportação do óleo, equivalente a US\$ 908 mil. Porém, no ano 2000, a alta de 220,72% nesta receita, coloca o valor total em US\$ 2,91 milhões. E uma queda do valor da receita em 19,98%, no ano de 2001, deixa o valor total da receita desta exportação em US\$ 2,33 milhões.

No quadriênio entre 2002 e 2005, é possível observar altas substanciais consecutivas no valor das exportações do óleo de soja do estado. Ao compararmos o valor registrado no ano 2002 com o valor registrado pelo ano imediatamente seguinte, observa-se aumento de 213,68% (US\$7,31 milhões). No ano de 2003, um novo aumento substancial coloca o apontamento do valor total da exportação de óleo em US\$ 32,67 milhões. Em 2014, outro aumento de 85,38% deixa registro deste ano em US\$

60,57 milhões. Para 2005, uma alta tímida de 0,5% deixa o valor total da receita dessas exportações em US\$ 60,87 milhões. Ao final do quadriênio 2002-2005, uma queda robusta de 71,09% no valor total, derruba o registro de 2006 para US\$17,59 milhões.

No ano de 2007, o apontamento do valor total da receita na venda do óleo de Mato Grosso do Sul para o mercado externo, ficou na ordem de US\$ 47,64 milhões, valor 170,73% maior que do ano imediatamente anterior. No ano de 2008, essa alta corresponde à 43,33% em comparação ao ano anterior, sendo assim, o valor total da exportação fica na ordem de US\$ 68,28 milhões. Para o ano de 2009 o valor de exportação cai 41,91%, para US\$ 174,51.

No ano de 2010, há uma alta de 41,41% o equivalente a US\$ 56,09 milhões. Em 2011, segunda alta consecutiva em 78,90% o que corresponde à uma receita total de US\$ 100,34 milhões. E no ano de 2012, terceira alta consecutiva, 15,70% maior que no ano anterior, em US\$ 116,10 milhões. Os anos 2011 e 2012 são os mais elevados da série 1997-2020, sendo os únicos anos da análise em que o valor de exportação de óleo de soja ultrapassam a ordem de US\$ 100 milhões.

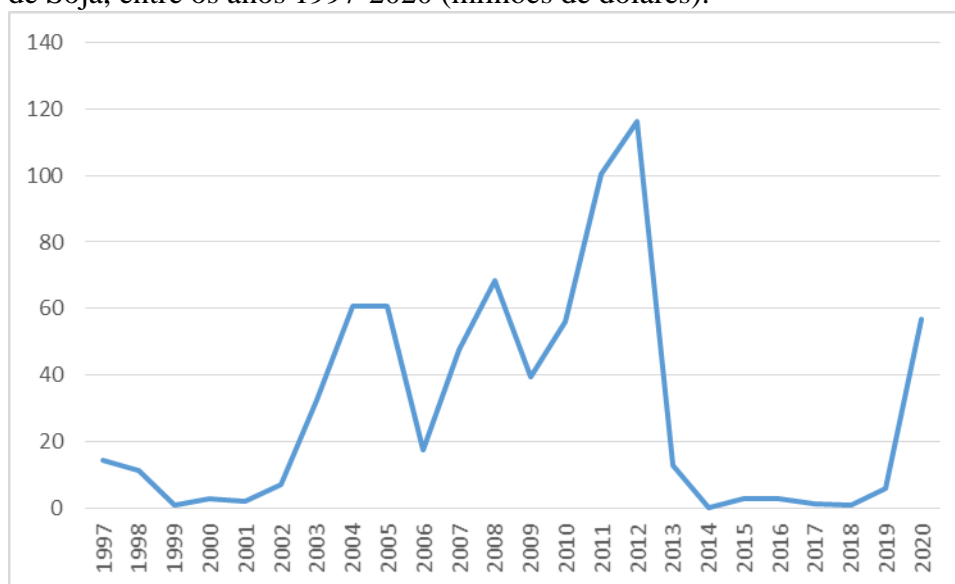
As baixas de 88,73% e 98,43% nos anos 2013 e 2014, respectivamente, deixa o valor das exportações de óleo no menor nível do período de análise. 2013 registrou valor de exportação de óleo em US\$ 13,07 milhões. Para 2014, em seu menor patamar, valor foi apontado em US\$ 205,57 mil.

O ano de 2015 registrou uma alta recorde nos valores exportados de óleo: 1.264,71%. Notado aumento do valor exportado em US\$ 2,80 milhões. O apontamento do ano de 2016 mostra um aumento de apenas 1,02% e manutenção do valor em patamar próximo ao ano anterior em US\$ 2,83 milhões. O biênio 2017-2018 foram de baixas consecutivas no valor das exportações deste produto. O ano 2017 registrou valor na ordem de US\$ 1,33 milhões, queda de 53,01% em relação ao ano anterior. Em 2018, a queda é de 28,86%, com valor de US\$ 947,38 mil.

Os dois últimos anos do período, 2019 e 2020, foram duas altas substanciais, registradas em 525% e 858,94%, respectivamente. Em 2019 o valor da exportação de óleo de soja de fabricação sul-mato-grossense, fica na ordem de US\$ 5,21 milhões. Para 2020, o valor dessa exportação foi registrado em US\$ 56,78 milhões.

A variação de valores de exportação do farelo de soja ao longo dos anos, entre 1997 e 2020, estão ilustradas no Gráfico 60.

**Gráfico 60: MATO GROSSO DO SUL - Evolução dos valores de exportação de Óleo de Soja, entre os anos 1997-2020 (milhões de dólares).**



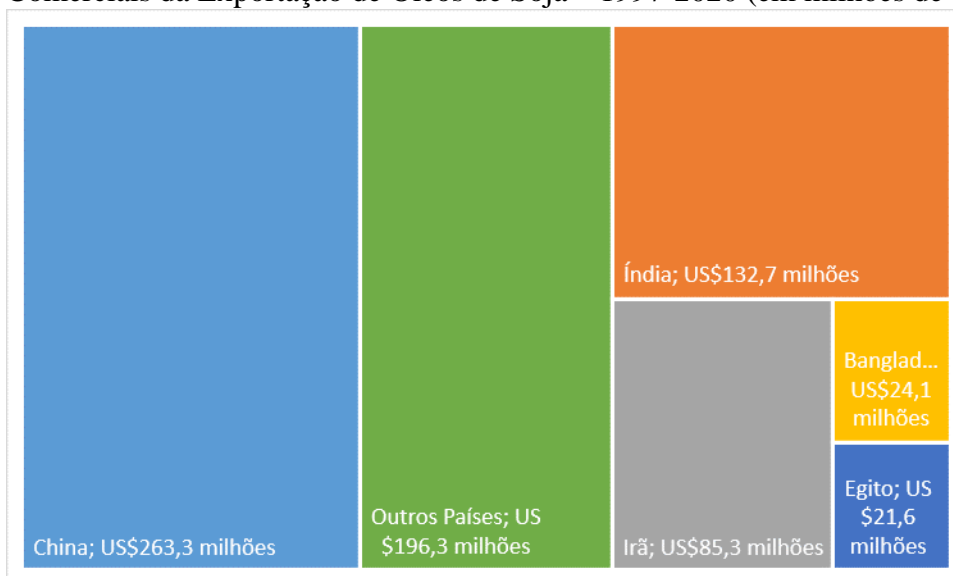
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

#### 4.4.2 Direção das Exportações do Óleo de Soja, pelo valor.

O Mato Grosso do Sul vendeu Óleo de Soja para 57 diferentes destinos externos, no acumulado entre 1997 e 2020. Os 5 principais compradores internacionais do óleo de soja, pelo critério valor, no período da análise, são: China, que comprou no período valor total de US\$ 263,25 (36,39% do total exportado de óleo); Índia com valor de US\$ 132,68 milhões (18,34% do valor); Irã, valor de US\$ 85,32 milhões (11,79% do total); Bangladesh comprou em grão de soja um valor total de US\$ 24,13 milhões (3,33% do total); O Egito importou o valor de US\$ 21,55 milhões (2,98% do total). A soma de todos os outros países no valor exportado do grão de soja de origem sul-mato-grossense ficou na ordem de US\$ 196 milhões, equivalente à 27,14% do total.

O Gráfico 61 mostra o tamanho de cada um dos principais parceiros comerciais do estado, no acumulado entre 1997-2020.

**Gráfico 61:** MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Óleos de Soja – 1997-2020 (em milhões de dólares).



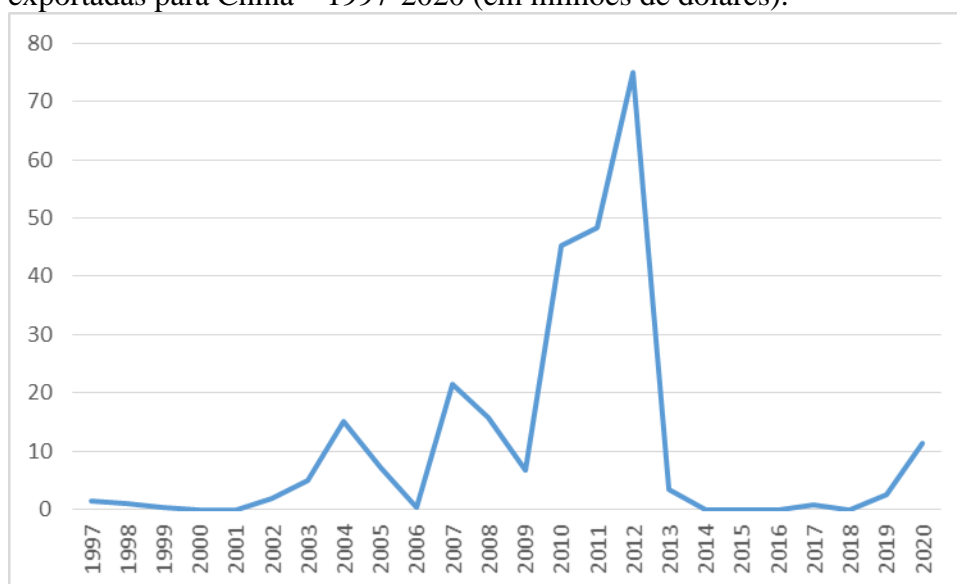
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

China é o principal parceiro comercial em volume de exportação do óleo de soja de Mato Grosso do Sul na série 1997-2020. O gigante asiático registrou compra de óleo nos três primeiros anos da análise. Em 1997 comprou um total de US\$ 1,48 milhão em óleo de soja sul-mato-grossense, correspondente à 10,29%. Em 1998 comprou US\$ 1,12 milhão, o mesmo que 9,69% do total. No ano 1999 a compra foi registrada com valores na ordem de US\$ 356 mil, 39,18% do total. 2000 e 2001 não foram registradas compras chinesas de óleo de soja do Mato Grosso do Sul. De 2002 até 2013 houveram registros de compra em todos os anos.

No ano de 2012 foi registrada a compra de maior valor da série em US\$ 74,87 milhões, 69,49% do total naquele ano. Entre 2014 e 2020 apenas 3 anos foram registrados valores de compra de óleo da soja: 2017 que registrou compra de US\$732 mil (54,99% do total do ano); 2019 com US\$ 2,57 milhões (43,44% do total do mesmo ano) e; 2020 com US\$ 11,34 milhões, 19,98% do total do último ano da série.

O Gráfico 62 mostra variação dos valores de óleo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para país chinês, entre 1997-2020.

**Gráfico 62:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de óleo de soja exportadas para China – 1997-2020 (em milhões de dólares).

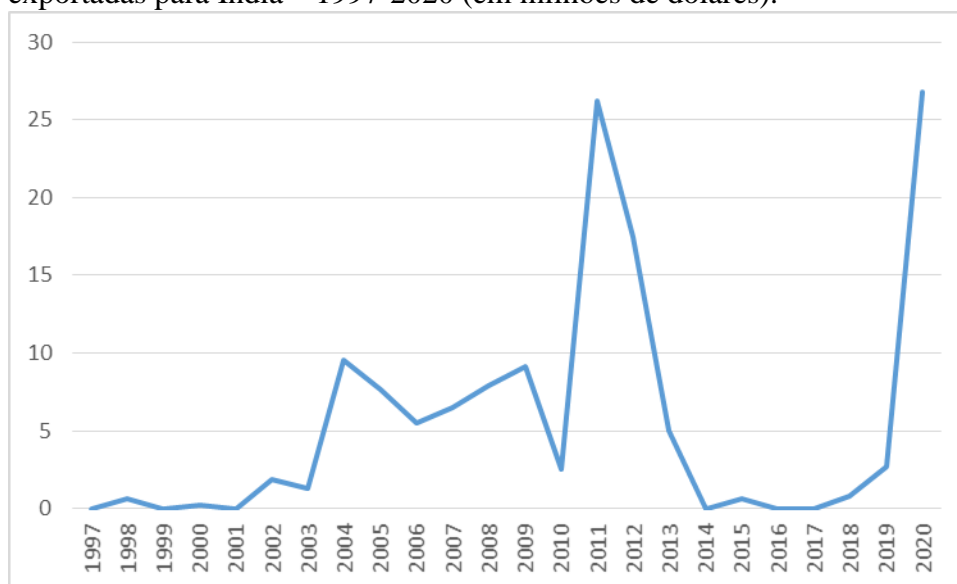


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

O segundo principal comprador óleo de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de valor, foi Índia. Entre 1997 e 2001, o país registrou compra de óleo de soja sul-mato-grossense em apenas dois anos: Em 1998 registra sua primeira compra, dos anos em análise, na ordem de US\$ 655 mil, 5,67% do total no ano e; em 2000, quando o registro de compra foi em US\$ 216,82 mil, o mesmo que 7,44% do total naquele ano. Entre 2002 e 2013 houveram registros de compra em todos os anos. Entre 2014 e 2017 apenas um registro em 2015, na ordem de US\$ 607 mil, 21,64% do total no mesmo ano. De 2018 até 2020 também são registrados valor de compra indiana em todos os anos. 2020 é o ano com maior registro de compra da Índia do óleo de soja do Mato Grosso do Sul, na ordem de US\$ 26,80 milhões, 47,21% do total do último ano da série.

O Gráfico 63 mostra variação dos valores de óleo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para o país indiano, entre 1997-2020.

**Gráfico 63:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de óleos de soja exportadas para Índia – 1997-2020 (em milhões de dólares).

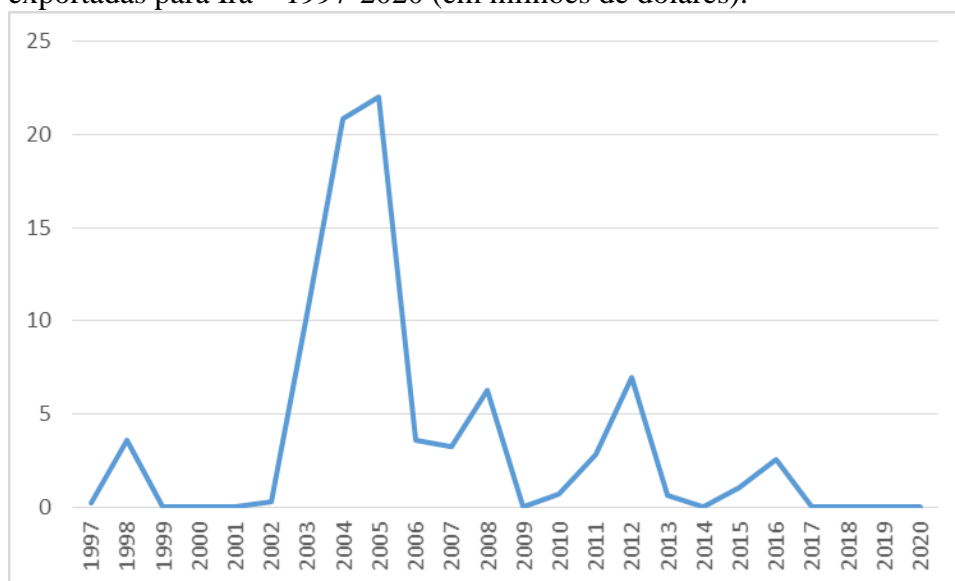


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Irã é o terceiro principal comprador internacional do óleo soja do Mato Grosso do Sul, para a série 1997-2020. Nos dois primeiros anos da análise, o país iraniano registrou valores na compra de óleo de soja de origem sul-mato-grossense: Em 1997, comprou um valor de US\$ 257 mil, o equivalente 1,78% do valor total exportado pelo estado, no mesmo ano; em 1998 a compra foi na ordem de US\$ 3,60 milhões, 31,20% daquele ano. 2000, 2001 e 2002 são anos sem registros de compra de óleo de soja do Mato Grosso do Sul para o Irã. Entre 2002 e 2008 foram registrados valores de compra em todos os anos. O maior registro da série foi no ano de 2005, quando o Irã comprou o equivalente a US\$ 22,05 milhões, 36,22% do total neste mesmo ano. Nos últimos três anos da série 1997-2020, o Irã não registrou valores de compra de óleo de soja do referido estado.

O Gráfico 64 mostra variação dos valores de óleo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para o país iraniano, entre 1997-2020.

**Gráfico 64:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de óleo de soja exportadas para Irã – 1997-2020 (em milhões de dólares).

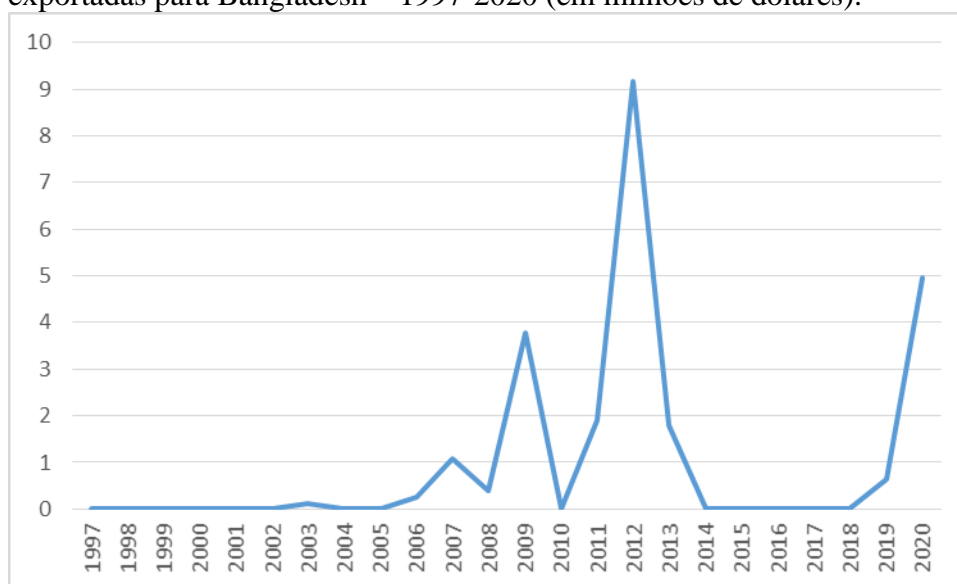


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Bangladesh é o quarto principal parceiro comercial na exportação do óleo de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de valores, na série 1997-2020. Durante os anos da análise pode-se notar que as compras de óleo por este país podem ser consideradas esporádicas. De todos os 24 anos da série, o país asiático só registrou valores de compra em apenas 10 anos. O primeiro registro de compra de óleo do estado foi em 2003, equivalente a US\$ 121 mil, 31,89% do total neste mesmo ano. O maior registro de compra do país bengalês foi no ano de 2012, quando registrou valor na ordem de US\$ 9,16 milhões, 6% do total no mesmo ano. No ano de 2020, Bangladesh comprou US\$ 4,96 milhões em óleo de soja, equivalente à 8,74% do total do último ano da análise.

O Gráfico 65 mostra variação dos valores de óleo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para Bangladesh, entre 1997-2020.

**Gráfico 65:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de óleos de soja exportadas para Bangladesh – 1997-2020 (em milhões de dólares).



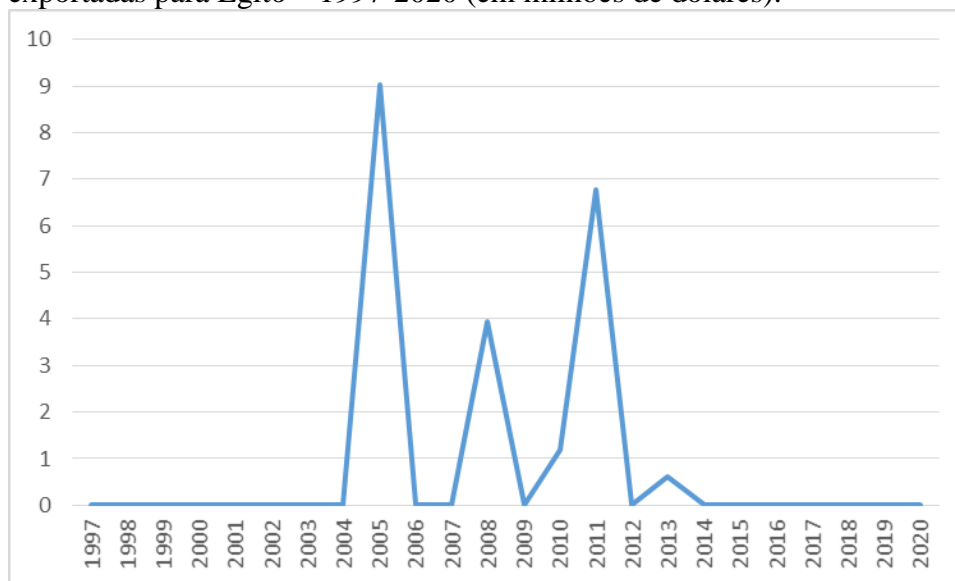
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Egito é o quinto principal parceiro comercial da exportação de óleo de soja no Mato Grosso do Sul, no acumulado entre os anos 1997 e 2020, em termos de valor. Apesar da posição de destaque no acumulado, pode-se afirmar, com base nos dados da SECEX, que este país não é um comprador frequente de óleo de soja sul-mato-grossense. O primeiro registro de compra do país egípcio, durante a série 1997-2020, foi no ano de 2005, uma compra na ordem de US\$ 9,02 milhões, 14,82% neste mesmo ano. Este valor de 2005 também é o maior valor de compra registrado para a mesma série. Nos últimos 5 anos da pesquisa não foi registrado nenhum valor de compra de óleo de soja do Mato Grosso do Sul pelo Egito;

O gráfico 66 mostra variação dos valores de grãos de óleo exportadas do Mato Grosso do Sul para os egípcios, entre 1997-2020.



**Gráfico 66:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos valores de óleos de soja exportadas para Egito – 1997-2020 (em milhões de dólares).

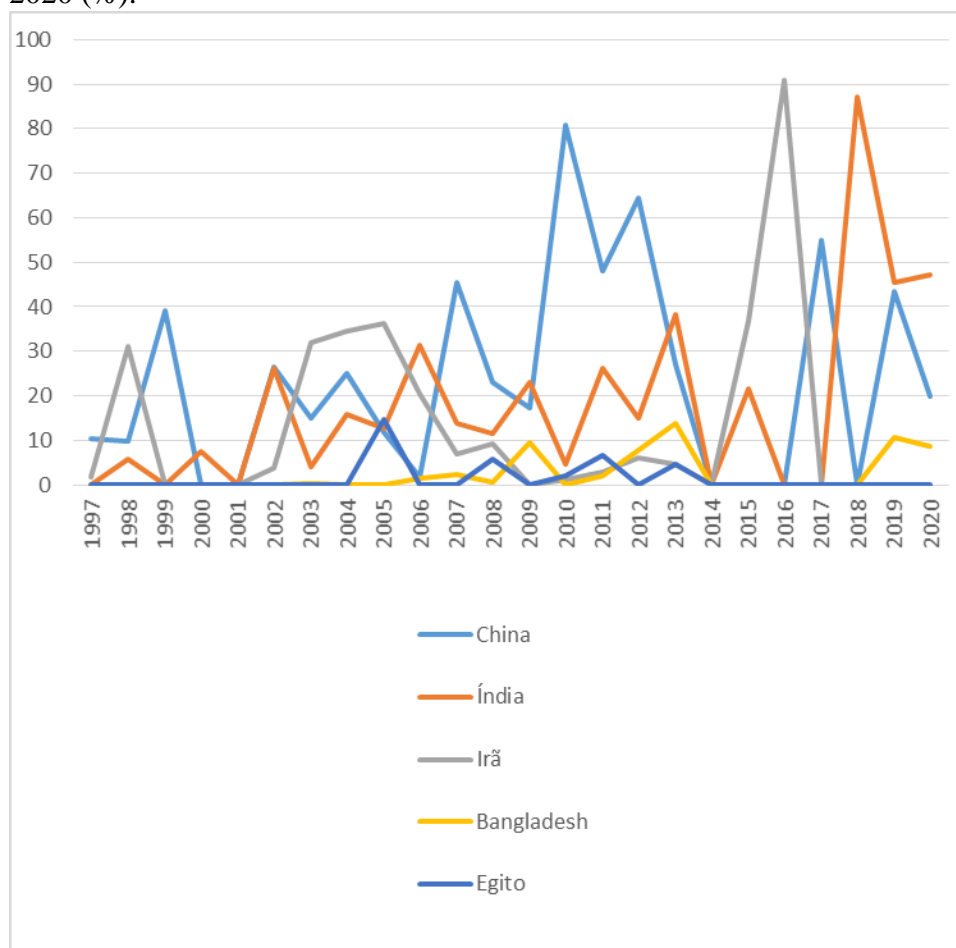


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Quando analisamos os a variação de participação relativa de cada um dos 5 principais parceiros comerciais nos valores da exportação de óleo de soja do Mato Grosso do Sul, podemos afirmar a existência de concentração de mais de 50% da demanda para China e Índia. O total exportado, de cada ano, para os gigantes asiáticos, pode tornar a venda externa deste produto dependente da demanda de apenas 2 países. Uma desconcentração dos valores pode ser vantajosa no sentido diminuição dessa dependência, evitando que choques na demanda desses países tenham maiores reflexos na venda externa do óleo de soja. O tamanho pequeno do mercado externo para o óleo de soja do Mato Grosso do Sul, em comparação com grão e farelo de soja, pode ser uma evidência de que a cesta do complexo soja é concentrada em produtos primários em detrimento dos produtos com grau mais elevado de agregação de valor.

O Gráfico 67 mostra a variação da participação relativa dos principais parceiros comerciais na compra de óleo de soja, em termo de valor, no período da pesquisa.

**Gráfico 67:** MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos 5 principais parceiros comerciais na compra de óleos de soja, em termos de valor – 1997-2020 (%).



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

### 3.4.3 Análise da Variação dos Volumes de Exportação de Óleo de Soja.

O volume médio anual das exportações do Óleo de Soja de origem no Mato Grosso do Sul, na série 1997-2020, foi calculado em 39,59 mil toneladas. No ano de 1997, o primeiro ano da análise, o volume exportado de soja foi apontado em 26,90 mil toneladas. Em 1998, o registro de volume cai 31% e fica num total de 18,56 mil toneladas. No ano de 1999 é notado uma nova queda, ainda mais substancial, de 90,09% e baixa o volume exportado para 1,8 mil toneladas.

Uma recuperação dessas duas baixas consecutivas acontece no ano 2000, quando o volume exportado obtém alta de 202,18%, em comparação com o ano anterior, registrado em 5,55 mil toneladas. Em 2001 uma queda de 19,15% deixa o registro deste volume em 4,49 mil toneladas.

O quadriênio 2002-2005 foi de altas consecutivas no volume exportado de soja: 2002 aumentou 241,72%, registro em 15,3 mil toneladas; 2003 alta ainda mais expressiva de 315,69%, registro em 63,83 mil toneladas; em 2004, outra alta de 66,60% deixa o registro em 106,34 mil toneladas. A alta de 21,46%, no ano de 2005, faz o volume exportado de óleo de soja atinja o maior patamar da série 1997-2020, em 129,16 mil toneladas.

Em 2006, uma queda de 74,02%, em relação ao volume exportado do ano anterior, baixa o apontamento para 33,55 mil toneladas. No ano 2007, aumento de 99,57%, deixa o volume em 66,97 mil toneladas. O biênio 2008-2009 foi de baixas consecutivas: 2008, baixa de 8,27%, reduz o volume para 61,43 mil toneladas; 2009, baixa de 14,49%, baixa ainda mais o volume, para 52,28 mil toneladas.

O triênio 2010-2011-2012 foi de altas consecutivas. 2010 subiu 28,56% para 67,22 mil toneladas de óleo exportadas. Em 2011 alta de 21,75%, com registro de volume em 81,84 mil toneladas. No ano de 2012, nova subida em 20,20% e registro em 98,37 mil toneladas.

No ano de 2013, houve uma queda substancial de 87,76% do volume de soja exportado em relação ao ano anterior. O registro do volume deste ano ficou em 12 mil toneladas. Em 2014, uma queda ainda mais robusta de 98,53% derruba o volume exportado para o menor da série em análise, equivalente à apenas 177 toneladas.

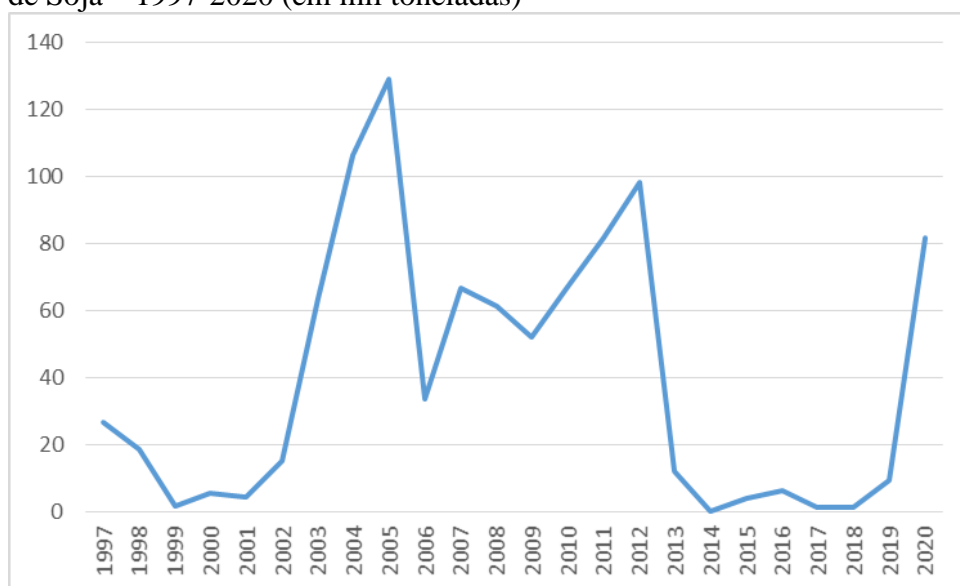
Para o ano de 2015 foi registrada a maior alta de volume de exportação de óleo de soja (um ano em comparação ao ano imediatamente anterior), em 2.286,07%, com 4,21 mil toneladas. 2016 uma nova alta de 49,80% deixa o volume em 6,31 mil toneladas.

A inconstância de altas e baixas no volume exportado do óleo de soja fabricado em Mato Grosso do Sul continua em 2017, ano com queda de 75,76% e volume em 1,5 mil toneladas. 2018 registra nova baixa de 17,85% e o volume baixa para 1,2 mil toneladas.

Os dois últimos anos da análise registram altas robustas dos volumes exportados deste tipo de produto. 2019 e 2020 registram alta de 643,67% e 773,69%, respectivamente. Os volumes exportados de óleo de soja em 2019 foram registrados em 9,3 mil toneladas, enquanto o de 2020 é 81,66 mil toneladas.

A variação de volumes de exportação do óleo de soja ao longo dos anos, entre 1997 e 2020, estão ilustradas no gráfico 68.

**Gráfico 68:** MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Volume das Exportação de Óleo de Soja – 1997-2020 (em mil toneladas)



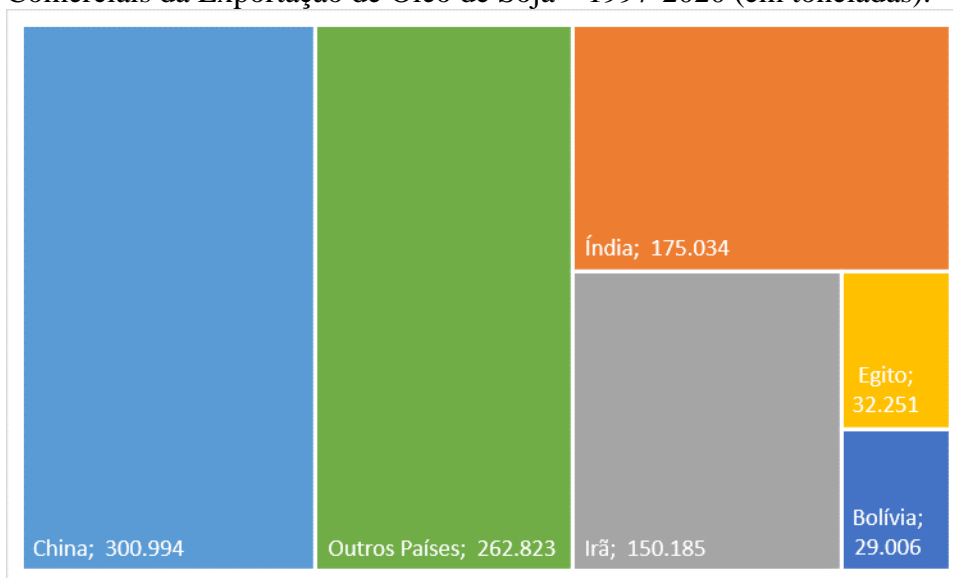
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

### 3.3.4 Direção da Exportação de Óleo de Soja, em termos de volume.

Como foi visto anteriormente Mato Grosso do Sul vendeu Óleo de Soja para 57 diferentes destinos externos, no acumulado entre 1997 e 2020. Os 5 principais compradores internacionais do óleo de soja, pelo critério volume, no período da análise, são: China, que comprou no período volume total de 300 mil toneladas (31,67% do total exportado de óleo); Índia com volume de 175 mil toneladas (18,42% do volume total); Irã, volume de 150 mil toneladas (15,80% do total); Egito comprou em grão de soja um volume de 32 mil toneladas (3,39% do total) e; a Bolívia importou o volume de 29 mil toneladas (3,05% do total). A soma de todos os outros países no volume exportado do óleo de soja de origem sul-mato-grossense ficou na ordem de 262 mil toneladas, equivalente à 27,66% do total.

O Gráfico 69 mostra o tamanho de cada um dos principais parceiros comerciais do estado, no acumulado entre 1997-2020.

**Gráfico 69:** MATO GROSSO DO SUL – Participação dos Principais Parceiros Comerciais da Exportação de Óleo de Soja – 1997-2020 (em toneladas).



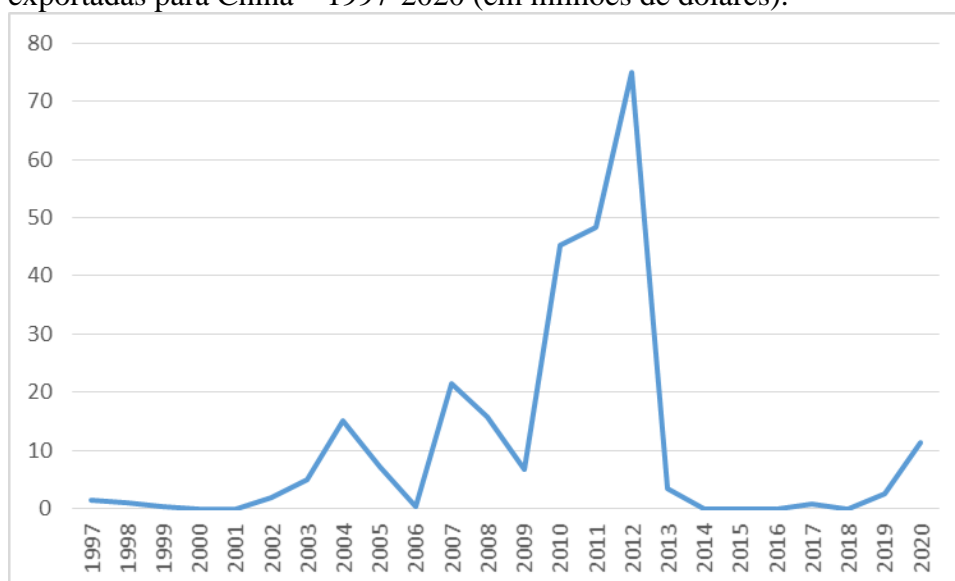
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

China é o principal parceiro comercial em volume de exportação do óleo de soja de Mato Grosso do Sul na série 1997-2020 (igual a análise do valor). O gigante asiático registrou compra de óleo nos três primeiros anos da análise. Em 1997 comprou um total de 2,88 mil toneladas de óleo de soja sul-mato-grossense, correspondente à 10,73% naquele ano. Em 1998 comprou 1,84 mil toneladas, o mesmo que 9,92% do total. No ano 1999 a compra foi registrada com volume na ordem de 1 mil toneladas, 54,37% do total no mesmo ano. 2000 e 2001 não foram registradas compras chinesas de óleo de soja do Mato Grosso do Sul. De 2002 até 2013 houveram registros de compra em todos os anos.

No ano de 2012 foi registrada a compra de maior volume da série em 63 mil toneladas, 64,07% do total naquele ano. Entre 2014 e 2020 apenas 3 anos foram registrados volumes de compra de óleo da soja: 2017 que registrou compra de 1 mil toneladas (66% do total do ano); 2019 com 4,10 mil toneladas (43,95% do total do mesmo ano) e; 2020 com 18,01 mil toneladas, 22,06% do total do último ano da série.

O Gráfico 70 mostra variação dos volumes de óleo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para país chinês, entre 1997-2020.

**Gráfico 70:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleo de soja exportadas para China – 1997-2020 (em milhões de dólares).

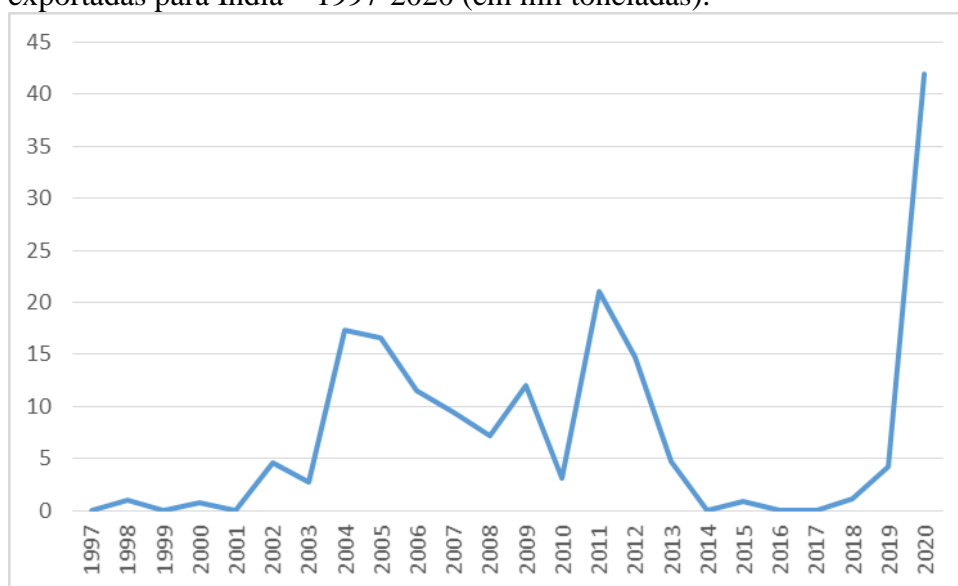


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

O segundo principal comprador óleo de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de volume, foi Índia. Entre 1997 e 2001, o país registrou compra de óleo de soja sul-mato-grossense em apenas dois anos: Em 1998 registra sua primeira compra, dos anos em análise, na ordem de 1 mil toneladas, 5,39% do total no ano e; em 2000, quando o registro de compra foi em 735 toneladas, o mesmo que 13,22% do total naquele ano. Entre 2002 e 2013 houveram registros de compra em todos os anos. Entre 2014 e 2017 apenas um registro em 2015, na ordem de 934 toneladas, 22,17% do total no mesmo ano. De 2018 até 2020 também são registrados volume de compra indiana em todos os anos. 2020 é o ano com maior registro de compra da Índia do óleo de soja do Mato Grosso do Sul, na ordem de 41,9 mil toneladas, 51,40% do total do último ano da série.

O Gráfico 71 mostra variação dos volumes de óleo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para o país indiano, entre 1997-2020.

**Gráfico 71:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleo de soja exportadas para Índia – 1997-2020 (em mil toneladas).

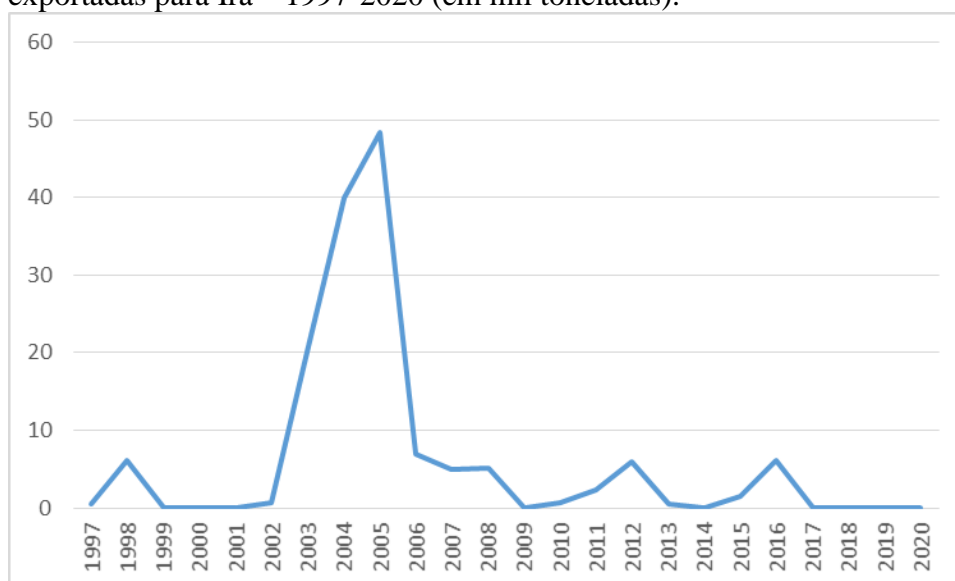


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Irã é o terceiro principal comprador internacional do óleo soja do Mato Grosso do Sul, para a série 1997-2020. Nos dois primeiros anos da análise, o país iraniano registrou volumes na compra de óleo de soja de origem sul-mato-grossense: Em 1997, comprou um volume de 500 toneladas, o equivalente 1,86% do valor total exportado pelo estado, no mesmo ano; em 1998 a compra foi na ordem de 6 mil toneladas, 32,61% daquele ano. 2000, 2001 e 2002 são anos sem registros de compra de óleo de soja do Mato Grosso do Sul para o Irã. Entre 2002 e 2008 foram registrados valores de compra em todos os anos. O maior registro da série foi no ano de 2005, quando o Irã comprou o equivalente à 48,3 mil toneladas, 37,39% do total neste mesmo ano. Nos últimos três anos da série 1997-2020, o Irã não registrou volumes de compra de óleo de soja do referido estado.

O Gráfico 72 mostra variação dos volumes de óleo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para o país iraniano, entre 1997-2020.

**Gráfico 72:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleo de soja exportadas para Irã – 1997-2020 (em mil toneladas).



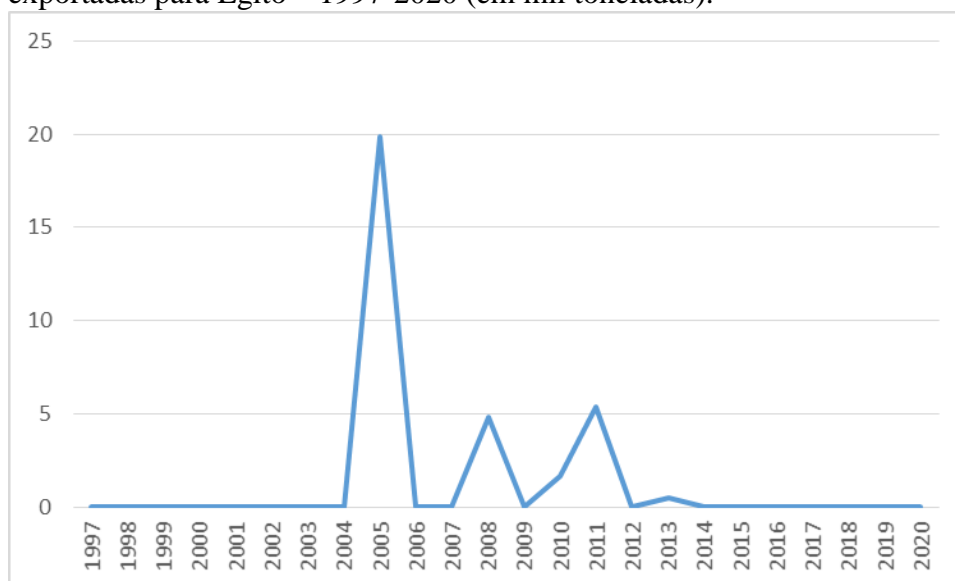
Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Egito é o quarto principal parceiro comercial na exportação do óleo de soja do Mato Grosso do Sul, em termos de volume, na série 1997-2020. Durante os anos da análise pode-se notar que as compras de óleo por este país podem ser consideradas esporádicas. De todos os 24 anos da série, o país africano só registrou valores de compra em apenas 6 anos. O primeiro registro de compra de óleo do estado foi em 2005, equivalente à 19,8 mil toneladas, 15,40% do total neste mesmo ano. O maior registro de compra do país egípcio também foi no ano de 2005. O último ano de compra de óleo de soja do Mato Grosso do Sul pelo Egito foi no ano de 2015, com um volume modesto, em 6 toneladas do produto, 0,14% do total no mesmo ano.

O Gráfico 73 mostra variação dos volumes de óleo de soja exportadas do Mato Grosso do Sul para o Egito, entre 1997-2020.



**Gráfico 73:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleos de soja exportadas para Egito – 1997-2020 (em mil toneladas).

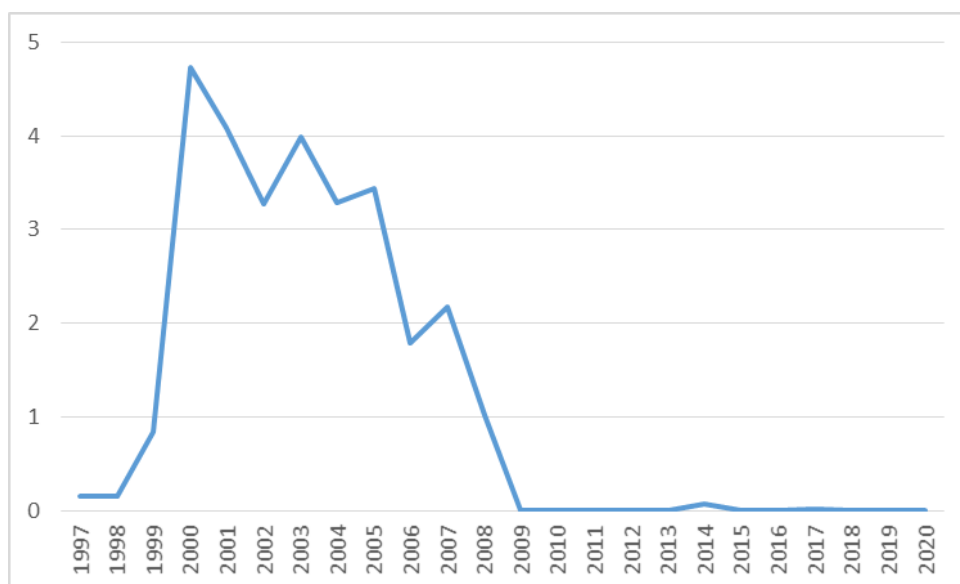


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor.

Bolívia é o quinto principal parceiro comercial da exportação de óleo de soja no Mato Grosso do Sul, no acumulado entre os anos 1997 e 2020, em termos de volume. Pode-se afirmar, com base nos dados da SECEX, que o país que faz fronteira com o Mato Grosso do Sul não foi comprador frequente de óleo de soja sul-mato-grossense, entre 1997 e 2008. De 2009 até 2020 apenas 3 anos registram volumes de importação do óleo de soja do estado em questão. O maior registro da série foi no ano 2000, quando o país andino compra 4,7 mil toneladas em óleo de soja, 85,11% do total exportado pelo estado, no mesmo ano. De 2018 até 2020 não foram registrados volumes de venda de óleo de soja para o país boliviano

O Gráfico 74 mostra variação dos volumes de óleo exportadas do Mato Grosso do Sul para os bolivianos, entre 1997-2020.

**Gráfico 74:** MATO GROSSO DO SUL – Variação dos volumes de óleo de soja exportadas para Bolívia – 1997-2020 (em mil toneladas).

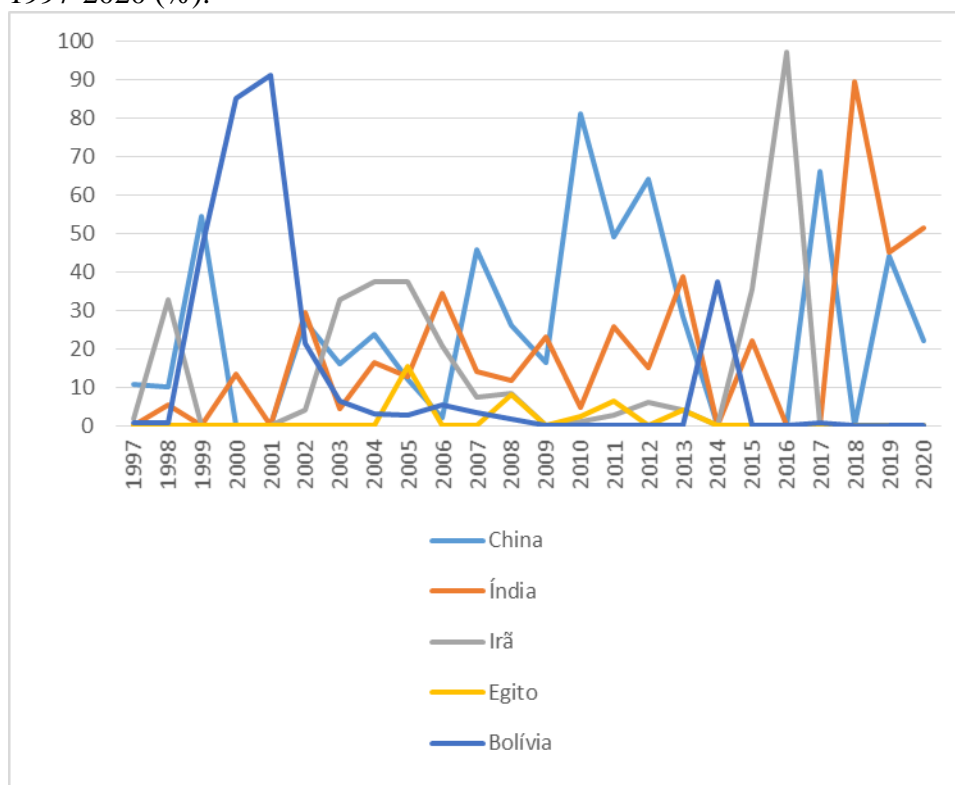


Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Quando analisamos os a variação de participação relativa de cada um dos 5 principais parceiros comerciais nos volumes da exportação de óleo de soja do Mato Grosso do Sul, podemos afirmar a existência de concentração de mais de 50% da demanda para China e Índia. O total exportado, de cada ano, para os gigantes asiáticos, pode tornar a venda externa deste produto dependente da demanda de apenas 2 países. Uma desconcentração dos valores pode ser vantajosa no sentido diminuição dessa dependência, evitando que choques na demanda desses países tenham maiores reflexos na venda externa do óleo de soja. O fato de a Bolívia ter sido comprador frequente nos primeiros anos da pesquisa e depois praticamente não mais demandar o produto é intrigante e um aprofundamento sobre os motivos dessa mudança é necessário par a que se possa reconquistar essa demanda do país vizinho ao estado. O tamanho pequeno do mercado externo para o óleo de soja do Mato Grosso do Sul, em comparação com grão e farelo de soja, pode ser uma evidência de que a cesta do complexo soja é concentrada em produtos primários em detrimento dos produtos com grau mais elevado de agregação de valor.

O Gráfico 75 mostra a variação da participação relativa dos principais parceiros comerciais na compra de óleo de soja, em termos de volume, no período da pesquisa.

**Gráfico 75: MATO GROSSO DO SUL – Variação da participação relativa dos 5 principais parceiros comerciais na compra de óleos de soja, em termos de volume – 1997-2020 (%).**



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo

### 3.3.5 Análise da Variação dos preços de Exportação de Óleo de Soja.

A média anual de preços de exportação do Óleo de Soja para o período entre 1997 e 2020 foi calculada em US\$ 724,63 por tonelada. Entre 1997 e 2007, todos os preços estão registrados abaixo desta média. No primeiro ano da série em análise, 1997, observa-se um preço de US\$ 537,12 por tonelada. Quando comparamos o preço de exportação de 1998 com o ano anterior é possível notar alta de 15,92%, com preço equivalente a US\$ 622,63%

Em 1999, na comparação com o ano imediatamente anterior, nota-se queda de 20,65% no preço de exportação do óleo de soja, registrado em US\$ 494,05 por tonelada. No ano 2000, uma pequena recuperação do preço de óleo de soja exportado, com alta de 6,13% para US\$ 524,35 por tonelada. Para 2001, uma pequena queda de 1,03% deixa o preço estável em comparação com o ano anterior, em US\$ 518,96 por tonelada. Outra queda de 8,21% em 2002, baixa o preço para US\$ 476,37.

No ano de 2003 uma alta de 7,46% em relação ao ano anterior, aumenta o preço para US\$ 511,90 por tonelada. Em 2004, uma nova alta de 11,27% eleva o preço para

US\$ 569,60 por tonelada. 2005 uma queda de 17,26% deixa o preço em US\$ 471,30 por tonelada.

O triênio 2006, 2007 e 2008 são de altas consecutivas do preço: 2006 têm alta de 11,27% com o preço à US\$524,43 por tonelada; 2007 têm nova alta de 35,65% e deixa o preço à US\$ 711,41 por tonelada; 2008 com alta de 56,25%, eleva o preço à US\$ 1,11 mil por tonelada (primeira vez acima do preço médio). No ano de 2009 têm-se baixa de 31,75% e diminuição do preço para US\$ 758,61 por tonelada.

No biênio 2010-2011, são registradas duas altas consecutivas de preço. A alta de 10%, no ano de 2010, eleva o preço para US\$ 834,46 por tonelada. Já alta de 46,93% no preço de 2011, faz com que o preço atinja seu maior nível na série 1997-2020, registrado na casa de US\$ 1,22 mil por tonelada. Para o ano 2012 observa-se queda de 3,74%, deixando o preço de exportação do óleo em US\$ 1,18 por tonelada. Uma nova queda de 7,95% no preço de exportação deixa o registro em US\$ 1,08 mil por tonelada.

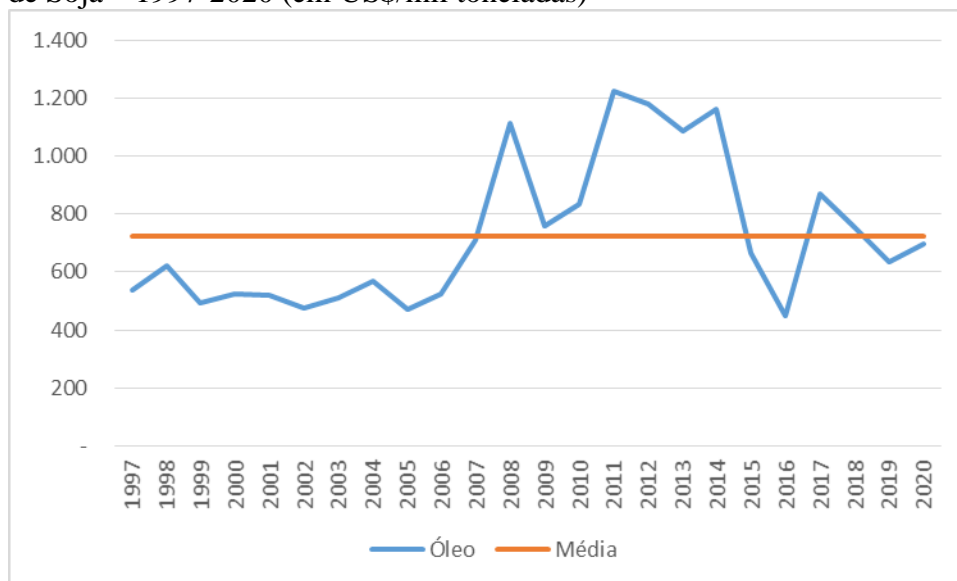
O ano de 2014 têm alta de 7,15%, em relação ao ano anterior, deixando o preço da exportação do óleo de soja em US\$ 1,16 mil por tonelada. O quadriênio 2011-2014 fica sempre acima da média de preços. A queda de 42,80% registrada no ano de 2015 derruba o preço para US\$ 665,76 por tonelada. Para o ano 2016 uma nova queda deixa o preço em patamar ainda menor, em comparação ao no anterior, em US\$ 448,96 por tonelada. O biênio 2015-2016 é registrado com preços abaixo da média.

Em 2017 o preço da exportação do óleo de soja fabricado no Mato Grosso do Sul tem uma subida robusta de 93,87% e fica na ordem de US\$ 870,41 por tonelada. Uma nova queda em 2018, de 13,40% diminui o preço para US\$ 753,76. 2017 e 2018 estão acima da média de preços da exportação do óleo.

Os dois últimos anos da série analisada são registrados abaixo da média anual de preço da exportação de óleo de soja. A baixa de 15,96% de 2019 levam os preços para ordem de US\$ 633,48 por tonelada. No ano 2020, uma alta de 9,76%, deixa o registro de preço do último ano da análise em US\$ 695,29 por tonelada.

A variação de preço de exportação do óleo de soja ao longo dos anos, entre 1997 e 2020, estão ilustradas no Gráfico 76.

**Gráfico 76:** MATO GROSSO DO SUL – Evolução do Preço das Exportação de Óleo de Soja – 1997-2020 (em US\$/mil toneladas)



Fonte: SECEX (Secretária de Comércio Exterior – Ministério da Economia). Elaborado pelo autor

Entre os anos de 2008 e 2014 foram praticados os melhores preços para compra de óleo sul-mato-grossense, uma investigação futura pode auxiliar na resposta dos motivos que deixaram esses anos com esta alta.

Na quarta e última parte desta dissertação exibiremos os principais resultados obtidos através de nossas análises.

## CAPÍTULO IV

### 4. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES.

Após a análise dos dados e da bibliografia pode-se concluir que as explicações para a concentração da produção e exportação de produtos mais primários do complexo soja no Mato Grosso do Sul é mais complexa que a criação da Lei Kandir e do Comércio com a China. Apesar destas duas variáveis ajudarem explicar o êxito do complexo da soja no estado, elas não são os únicos fatores que pudemos levantar. Os principais resultados, descobertas e proposições desta pesquisa foram listados abaixo.

O contexto histórico da introdução da soja pelo sul do Brasil, e seu conseqüente espalhamento pelo resto do país, serve como uma das explicações para a concentração na produção e exportação de bens primários do complexo soja. O grão chega no país em um contexto de convergências de forças políticas e econômicas ao longo dos anos e que dura até os dias atuais. Por um lado, a produção em escala do grão está relacionada ao próprio adensamento da rede urbana no centro-oeste e centro-norte do país e por outro, essa produção serviria para atender uma demanda internacional e para melhorar o saldo da balança comercial brasileira.

A criação da EMBRAPA-SOJA em Londrina-PR foi uma demonstração das forças das convergências supracitadas. As pesquisas realizadas neste centro foram direcionadas para aumento da resistência dos cultivares de soja aos dias mais longos, através de manipulação genética. Os resultados do investimento em pesquisa e tecnologia nos anos 1970 e a continuação da oferta de vantagens subsidiadas pelos anos seguintes e até os dias atuais, portanto, também pode ser considerada como uma explicação das condições atuais.

A difusão nacional do sistema SPD (Sistema de Plantio Direto), que é conceituado como a forma de manejo conservacionista que envolve todas as técnicas recomendadas para aumentar a produtividade, conservando ou melhorando continuamente o ambiente, é um sistema de produção que exige a inclusão de uma perspectiva de planejamento. Diante dos avanços e vantagens em torno deste conceito, o SPD tem se mostrado bastante difundido na cultura da soja, principalmente pela sua boa adaptação, sendo adotado na grande maioria das plantações de soja no Brasil. O fato de que a soja permite a fixação no solo de nutrientes essenciais para o plantio de outras culturas, como o feijão e o milho, foi um aspecto positivo para sua expansão no Brasil, pois

permitiu a adoção de uma entressafra produtiva. Também serve como explicação para os registros crescentes de produção e venda da cesta do complexo soja no país e no estado ao longo do último anos.

Outro fato histórico que auxilia no entendimento da baixa participação do Mato Grosso do Sul nas CGV é descrito pelos autores Pedroso e Colli (2019), eles dizem que no ano de 1995, para viabilizar o desenvolvimento da biotecnologia com segurança e regular a aplicação da engenharia genética e a liberação de transgênicos, o governo brasileiro estabeleceu normas de biossegurança e foi criada a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), dotando o Brasil de uma matriz institucional para regular a biossegurança dos transgênicos.

O sucesso econômico da cultura da soja no país pode ser associado ao desenvolvimento de uma robusta cadeia produtiva, à investimentos públicos e também do setor privado para financiar estruturas de armazenamento, unidades industriais de processamento do grão e melhorias no transporte para facilitar o escoamento e a exportação da soja e seus derivados.

A produção da soja é parte de uma cadeia produtiva e ao mesmo tempo o produto soja serve como insumo de várias outras cadeias produtivas. A soja brasileira permitiu uma maior viabilidade comercial para a atividade pecuária, devido ao fato de que se trata de uma matéria-prima estratégica para a produção de ração animal para gado bovino confinado, suíno e aves. O grão é parte fragmentada na produção de diversos outros produtos: farelo de soja, óleo comestível, biodiesel, ração para o gado, fabricação de chocolates, remédios, entre outros. Este alto valor útil do produto soja também ajuda explicar o crescimento exponencial da demanda no mercado mundial. Podemos também citar o fato de a região produtora da soja em Mato Grosso do Sul possuir clima favorável e grandes extensões de terras aráveis, assim como possui equipamentos para receber todos os aparatos tecnológicos necessários para a produção do grão. Da genética das sementes, passando pela tecnologia na fabricação e aplicação dos adubos, fertilizantes e herbicidas, mão-de-obra altamente especializada, até às gigantes e modernas máquinas agrícolas. Tal nível de competitividade está, portanto, relacionado aos baixos custos de produção do grão no Brasil e no Mato Grosso do Sul, fruto de um alto nível da tecnologia, escala e capital, aliados a terra e mão-de-obra relativamente baratas.

Quanto parque moageiro da soja, pode-se concluir que no estado do Mato Grosso do Sul, apesar das diversas modificações na capacidade de processamento, sua

capacidade, quando comparados os registros de 1997 com os registros 2019, permanecem estáveis na casa de 12 mil toneladas por dia. Não se pode esquecer de citar que, de 2019 em diante, houve inaugurações e reinaugurações de complexos industriais processadores de soja no estado. Esses movimentos no sentido de diminuição da capacidade ociosa do estado devem melhorar consideravelmente os números da industrialização do grão em Mato Grosso do Sul.

A Lei Kandir, ao desonerar igualmente produtos industrializados e primários para exportação, explica também as fragilidades da inserção do estado em grau mais elevado nas cadeias globais de valor e a análise dos registros do SECEX não deixam dúvidas sobre ascensão dos produtos primários da soja em detrimento dos produtos mais elaborados do grão na participação relativa da exportação brasileira e sul-mato-grossense entre os anos de 1997-2020.

A alta demanda chinesa por produtos primários do complexo da soja brasileiro e sul-mato-grossense é um dos fatores que nos ajudam na compreensão do objeto de estudo. Os fatores que destacamos como os principais para o aumento dessa demanda foram listados como: As contínuas taxas positivas de crescimento da economia chinesa, o grande contingente populacional chinês e as rápidas transformações estruturais da China, que se converte, cada dia mais, de uma sociedade rural para uma sociedade urbana-industrial e aumento da renda per capita também são fatos amplamente destacados na trajetória percorrida pelo gigante asiático nos últimos quarenta anos. Essas transformações levaram à um aumento considerável no consumo de carne por habitante e a soja é insumo das rações animais. Também podemos dizer que a China, ao possuir o maior parque moageiro do mundo, não se mobiliza para comprar “soja industrializada”, derivados de maior valor agregado, em larga escala. As práticas tarifárias da China são utilizadas como estratégia para manutenção e incremento da ocupação e da renda interna e isso também é uma das explicações para concentração da exportação de grãos de soja para este país.

Os dados da Secex também mostram uma contradição nessa demanda chinesa. Não é adequado afirmar que o principal destino dos óleos de soja (produto do complexo soja produzido em escala com maior valor agregado), entre os anos 1997 e 2020, no acumulado, exportados pelo Mato Grosso do Sul possa ser considerado apenas como prejudicial para a evolução da agroindústria da soja do estado. Os gestores públicos e privados precisam aprimorar as estratégias diante das oportunidades que poderão surgir, com a atual transição da economia chinesa que leva aquele país a reduzir sua



participação em indústrias com baixa intensidade tecnológica (caso de complexos moageiros) na sua produção total. Este movimento pode abrir espaço para um possível aumento da importação, pela China, dos produtos industrializados da soja que pode ajudar na expansão e verticalização das capacidades industriais do complexo soja para o estado e para o Brasil.

O fato da manutenção e ampliação produtiva do complexo da soja em nível estadual e nacional também pode ser associado ao fato que a produção, o comércio e a industrialização desta oleaginosa se dá através de uma cadeia global de valor, e goza de vantagens e incentivos, que as empresas ligadas à mercados integrados globalmente, podem acessar.

É importante salientar, no contexto em que a produção da soja no estado faz parte de uma cadeia de valor global, alguns possíveis desafios decorrentes da crise da pandemia de COVID-19 no mundo. Essa crise antecipou e intensificou desafios decorrentes de três megatendências do comércio mundial nesta década: Nova Revolução Industrial ou Indústria 4.0; o nacionalismo econômico; imperativo da sustentabilidade e dos cuidados socioambientais no crescimento econômico. Podemos exemplificar as fragilidades logísticas enfrentadas pela economia mundial na pandemia do COVID-19 e suas implicações nas cadeias globais de valor citando a falta de containers, aumento do preço de matérias-primas, crises de energia, inflação e falta de insumos em diversas cadeias, das mais simples as mais complexas. O controle mundial do vírus, através da ampliação da vacinação na população mundial pode ser visto como um cenário complicado, mas com muitas oportunidades.

Para a análise da cesta do complexo soja no Mato Grosso do Sul conseguimos observar que os dados extraídos do Siscomex, da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior) do Ministério da Economia mostram que, para o acumulado entre 1997 e 2020, o estado de Mato Grosso do Sul registrou uma renda total proveniente de todas as suas exportações o equivalente a US\$ 62,20 bilhões. Apenas o valor da exportação dos produtos do complexo soja do estado, para o mesmo período, foram registrados na ordem de US\$ 19,11 bilhões, o equivalente a 31% de tudo que o estado registrou em valores de exportação, entre os anos em questão, no acumulado. A participação relativa das exportações de cada produto do complexo soja do Mato Grosso do Sul, termos de valor, foram registradas em: Grão: US\$ 14,90 bilhões (78% do complexo da soja); Farelo: US\$ 3,48 bilhões (18% do complexo da soja) e; Óleo: US\$ 723 milhões (4% do complexo soja), no acumulado.

Podemos observar que nos primeiros seis anos da pesquisa - entre os anos de 1997 e 2003 - que o valor de exportação de farelo de soja é sempre maior que o valor de exportação de grãos, sendo assim o principal produto de exportação do complexo soja no estado do Mato Grosso do Sul, neste subperíodo. Em 1997, o valor exportado de grãos de soja registrou US\$ 86,64 milhões enquanto o valor registrado para vendas de farelo de soja, no mesmo ano, ficou na ordem de US\$ 182,53 milhões. Foi apenas a partir de 2004, que a exportação de grão de soja registrou o valor de US\$ 102,67 milhões e o farelo de soja na ficou na ordem de US\$ 40,30 milhões. Os valores de exportação de soja ultrapassaram o valor de farelo e seguem superiores até o último ano da análise, em 2020.

Quando consideramos o farelo de soja como um item acima do grão na cadeia produtiva do complexo soja, pode-se então afirmar a existência de uma reversão da complexidade ao longo dos anos da pesquisa: o produto menos complexo da cesta passa a ser o de maior importância relativa e aumenta essa vantagem ao longo dos anos. Dessa maneira, pode-se afirmar também que, ao mesmo tempo em que a participação relativa do bem de maior valor agregado diminui, a importância relativa do bem de menor valor agregado aumenta, o que pode caracterizar a reprimarização da pauta exportadora deste agregado de produtos.

Na delimitação desta pesquisa, o óleo é o produto de maior valor agregado da cadeia da soja e também é aquele que possui menor participação relativa no valor de exportação do complexo soja. Assim, pode-se afirmar que na exportação do complexo soja existe manutenção da baixa participação dos produtos de maior valor agregado, o que pode caracterizar, também, primarização ou manutenção da pauta exportadora em produtos primários.

Os dados extraídos do Siscomex, da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior) do Ministério da Economia mostram que, para o acumulado entre 1997 e 2020, o estado de Mato Grosso do Sul registrou um volume total proveniente de todas as suas exportações o equivalente a 202,08 milhões de toneladas. Apenas o volume da exportação dos produtos do complexo soja do estado, para o mesmo período, foram registrados na ordem de 51,74 milhões de toneladas, o equivalente a 26% de tudo que o estado registrou em volume de exportação, entre os anos em análise, no acumulado.

A participação relativa dos volumes das exportações de cada produto do complexo soja do Mato Grosso do Sul foram registradas em: Grão: 39,01 milhões de

toneladas (75% do complexo da soja); Farelo: 11,78 milhões de toneladas (23% do complexo da soja) e; Óleo: US\$ 950 mil toneladas (2% do complexo soja).

Quando consideramos o farelo de soja como um produto acima do grão na cadeia produtiva da soja, pode-se afirmar a existência de uma reversão da complexidade ao longo dos anos da pesquisa: o produto menos complexo da cesta passa a ser o de maior importância relativa e aumenta essa vantagem ao longo dos anos. Dessa maneira, pode-se afirmar que, ao mesmo tempo em que a participação relativa do bem de maior valor agregado diminui, a importância relativa do bem de menor valor agregado aumenta, o que pode caracterizar a reprimarização da pauta exportadora. Essa análise não desconsidera o fato de que o grão de soja é pleno de tecnologia, com melhoria genética, insumos mais sofisticados, mecanização aperfeiçoada por sistemas eletrônicos, monitoramento aéreo, enfim, um conjunto significativo de investimentos em P&D.

Quando analisamos as curvas de variação de preço de cada um dos produtos do complexo soja em comparação, podemos observar que os registros de preço de óleo de soja são maiores que os registros de grão e farelo em todos os anos da pesquisa (óleo possui maior valor agregado, por ser o produto com mais fases de processamento). Apesar do farelo ser um produto com maior valor agregado que o do grão de soja, pode-se notar que os preços de grão e de farelo de soja possuem certa convergência.

Entre 1997 e 2000 os preços da tonelada do grão de soja são superiores aos preços da tonelada de farelo. No ano de 2001 o preço do farelo supera os preços do grão. A partir de 2002 até o ano de 2017 o preço do grão é sempre superior ao valor do farelo, teoricamente cria incentivo econômico para exportação de grão em detrimento de farelo. Já os três últimos anos da análise, 2018 até 2020, os preços de farelo estão registrados acima dos valores de grão de soja.

Quando os preços de um bem de menor complexidade possui preço mais elevado que o produto de maior complexidade, como vemos no caso da soja e do farelo, pode-se tornar um incentivo para exportação do bem de menor complexidade. Sendo assim, existe incentivos econômicos para a exportação do grão.

Entre 1998 e 2004 preços e quantidades mostram evolução negativa de seus respectivos índices. Entre 2005 e 2006 a quantidade sobe enquanto os preços diminuem, indicando maior participação das quantidades no valor total exportado do complexo soja sul-mato-grossense. Nos anos de 2008 e 2009, o crescimento dos índices de preço e de quantidade crescem com certa equivalência. De 2010 até o ano 2020 as quantidades passam a crescer em valor muito maior que de preços, confirmando que a quantidade

influencia muito mais o valor exportado do que o preço no agregado da soja de Mato Grosso do Sul.

O Mato Grosso do Sul vendeu soja em grãos para 51 diferentes destinos externos, no acumulado entre 1997 e 2020. Os cinco principais compradores internacionais dos grãos de soja, pelo critério valor, no período da análise, são: China, que comprou no período valor total de US\$ 11,60 bilhões (77,84% do total exportados de grãos); Argentina com valor de US\$ 555,29 milhões (3,73% do valor); Holanda, valor de US\$ 512,04 milhões (3,44% do total); Taiwan (podemos considerar como China extracontinental) comprou em grão de soja um valor total de US\$ 310,14 milhões (2,08% do total); Tailândia importou o valor de US\$ 278,01 milhões (1,87% do total). A soma de todos os outros países no valor exportado do grão de soja de origem sul-mato-grossense ficou na ordem de US\$ 1,64 bilhão, equivalente à 11,05% do total.

China é o principal parceiro comercial em valor de exportação dos grãos de soja de Mato Grosso do Sul na série 1997-2020. O gigante asiático não registrou compra de grãos no primeiro ano da análise. Em 1998, sua primeira compra foi registrada em US\$ 401 mil, equivalente a 2,57% do total naquele ano. Em 2020, a compra foi registrada em valor US\$ 1,32 bilhão, equivalente a 81,94% do total neste ano. A maior compra de grãos de soja feitas pelo gigante asiático foi registrada no ano 2018, sob valor de US\$ 1,72 bilhão (83,75% do total para o mesmo ano).

Os cinco principais compradores internacionais dos grãos de soja, pelo critério volume, no período da análise, são: China, que comprou no período valor total de 24,9 milhões de toneladas (75,59% do volume total exportado de grãos); Argentina com volume de 1,6 milhões de toneladas (4,23% do valor); Holanda, volume de 1,5 milhões de toneladas (4% do total); Taiwan comprou em grão de soja um volume total de 770 mil toneladas (1,97% do total); Alemanha comprou um total de 755 mil toneladas e, diferente dos registros de valor, o país europeu tem registro superior à Tailândia, que importou 638 mil toneladas (1,06% do total). Tailândia mais a soma de todos os outros países no valor exportado do grão de soja de origem sul-mato-grossense ficou em 4,7 milhões do, equivalente a 12,27% do total.

Quando analisamos a variação de participação relativa de cada um dos cinco principais parceiros comerciais nos volumes da exportação de grãos de soja do Mato Grosso do Sul, podemos afirmar a existência de concentração na China. O total exportado, a cada ano, para a China torna Mato Grosso do Sul vulnerável ao comércio com um único país. Uma desconcentração dos volumes pode ser vantajosa no sentido da

diminuição dessa dependência, evitando que choques na demanda de um país tenham maiores reflexos na venda externa da soja em grãos. A força da demanda chinesa pelo grão pode ser considerado um fator que leva a ampliação ou agravamento da situação de “primarização/reprimarização”, indicada na análise comparativa dos volumes dos produtos do complexo da soja.

O Mato Grosso do Sul vendeu soja em farelo para 61 diferentes destinos externos, no acumulado entre 1997 e 2020 (10 países a mais que grãos de soja). Os cinco principais compradores internacionais do farelo de soja, pelo critério valor, no período da análise, são: França, que comprou no período valor total de US\$ 16,23 milhões (18,51% do total exportados de farelo); Holanda com valor de US\$ 618,95 milhões (17,75% do valor); Tailândia, valor de US\$ 559,12 milhões (16,03% do total); Indonésia comprou em farelo de soja um valor total de US\$ 355,76 milhões (10,20% do total); Coreia do Sul importou o valor de US\$ 278,01 milhões (5,78% do total). A soma de todos os outros países no valor exportado do farelo de soja de origem sul-mato-grossense ficou na ordem de US\$ 1,10 bilhão, equivalente a 31,70% do total.

França é o principal parceiro comercial em valor de exportação do farelo de soja de Mato Grosso do Sul na série 1997-2020. O país europeu registrou compra de farelo no primeiro ano da análise, 1997, na ordem de US\$ 16,23 milhões, 8,89% do total naquele ano. Em 2020 a compra foi registrada em valor US\$ 924 mil, equivalente a 0,28% do total neste ano. A maior compra de farelo de soja feitas pelos franceses foi registrada no ano 2008, sob valor de US\$ 87,78 milhões (42,95% do total para o mesmo ano). Em todos os 24 anos de análise da série 1997-2020, o que faz deste país um comprador constante do farelo de soja do estado.

Quando analisamos a variação da participação relativa de cada um dos cinco principais parceiros comerciais nos valores da exportação de farelos de soja do Mato Grosso do Sul, podemos afirmar a existência de concentração França, Holanda e Tailândia. Esses três países alternam entre si a liderança relativa no valor de compra do farelo de soja sul-mato-grossense, durante a série da pesquisa, 1997-2020.

França lidera de 1998 até 2010. Holanda lidera em 1997 e no ano 2020. Tailândia lidera de 2012 até 2018 em quase todos os anos, exceto em 2015. Pode-se afirmar, quando comparado ao mercado da soja em grãos do Mato Grosso do Sul, o mercado de farelo de soja possui um mercado menos concentrado e mais heterogêneo, em termos de destinos no mundo. Além de possuir um mercado com mais países os valores de compras são bem distribuídos e os efeitos de um choque na demanda de

qualquer um desses países compradores tenderiam a não provocar severos efeitos nos preços praticados deste tipo de

Os cinco principais compradores internacionais do farelo de soja, pelo critério volume, no período da análise, são: França, que comprou no período um volume total de 2,59 milhões de toneladas (21,99% do total exportados de farelo); Holanda com volume de 2,07 milhões de toneladas (17,64% do volume total); Tailândia, volume de 1,42 milhão de toneladas (12,10% do total); Indonésia comprou em farelo de soja um volume total de 932 mil toneladas (7,91% do total); Coréia do Sul importou o volume de 651 mil toneladas (5,53% do total). A soma de todos os outros países no volume exportado do farelo de soja de origem sul-mato-grossense ficou na ordem de 4,10 milhões, equivalente a 34,84% do total.

O Mato Grosso do Sul vendeu Óleo de Soja para 57 diferentes destinos externos, no acumulado entre 1997 e 2020. Os cinco principais compradores internacionais do óleo de soja, pelo critério valor, no período da análise, são: China, que comprou no período valor total de US\$ 263,25 (36,39% do total exportado de óleo); Índia com valor de US\$ 132,68 milhões (18,34% do valor); Irã, valor de US\$ 85,32 milhões (11,79% do total); Bangladesh comprou em óleo de soja um valor total de US\$ 24,13 milhões (3,33% do total). O Egito importou o valor de US\$ 21,55 milhões (2,98% do total). A soma de todos os outros países no valor exportado do grão de soja de origem sul-mato-grossense ficou na ordem de US\$ 196 milhões, equivalente a 27,14% do total.

China é o principal parceiro comercial em volume de exportação do óleo de soja de Mato Grosso do Sul na série 1997-2020. O país registrou compra de óleo nos três primeiros anos da análise. Em 1997 comprou um total de US\$ 1,48 milhão em óleo de soja sul-mato-grossense, correspondente a 10,29%. Em 1998 comprou US\$ 1,12 milhão, o mesmo que 9,69% do total. No ano 1999, a compra foi registrada com valores na ordem de US\$ 356 mil, 39,18% do total. 2000 e 2001 não foram registradas compras chinesas de óleo de soja do Mato Grosso do Sul. De 2002 até 2013 houveram registros de compra em todos os anos.

Quando analisamos os a variação de participação relativa de cada um dos cinco principais parceiros comerciais nos valores da exportação de óleo de soja do Mato Grosso do Sul, podemos afirmar a existência de concentração de mais de 50% da demanda para China e Índia. O total exportado, de cada ano, para os gigantes asiáticos, pode tornar a venda externa deste produto dependente da demanda de apenas dois países. Uma desconcentração dos valores pode ser vantajosa no sentido diminuição

dessa dependência, evitando que choques na demanda desses países tenham maiores reflexos na venda externa do óleo de soja. O tamanho pequeno do mercado externo para o óleo de soja do Mato Grosso do Sul, em comparação com grão e farelo de soja, pode ser uma evidência de que a cesta do complexo soja é concentrada em produtos primários em detrimento dos produtos com grau mais elevado de agregação de valor.

## REFERÊNCIAS

ABIOVE, Associação brasileira de indústrias de óleos vegetais. Disponível em: <<http://www.abiove.com.br>>. Acesso em: nov. 2021.

APROSOJA, Associação Brasileira dos Produtores de Soja. **A Soja**, 2018. Disponível em <<http://www.aprosojabrasil.com.br/a-soja/>>. Acesso em: fev. 2021.

CONAB, Companhia Nacional de Abastecimento. Disponível em <<http://www.conab.gov.br>>. Acesso em: nov. 2021.

BALBINOT JUNIOR, A.A. **Desempenho da cultura da soja em função de culturas de entressafra e adubação nitrogenada**. In: REUNIÃO DE PESQUISA DE SOJA, 37, 2019, Londrina. Resumos expandidos. Londrina: Embrapa Soja, 2019. (Embrapa Soja. Documentos, 413).

BATISTA JUNIOR, O. A.; MARINHO, M. S., **Do federalismo de cooperação ao federalismo canibal: A Lei Kandir e o desequilíbrio do pacto federativo**. Revista de informação legislativa: RIL, v. 55, n. 217, p. 157-180, jan./mar. 2018. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/217/ril\\_v55\\_n217\\_p157](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/217/ril_v55_n217_p157)>. Acesso em: nov. 2021

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadeia produtiva da soja / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Política Agrícola, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura**; coordenador Luiz Antônio Pinazza. – Brasília: IICA: MAPA/SPA, 2007.

CHOLLEY, A. **Observações Sobre Alguns Pontos de Vista Geográficos. Tradução: Elizabeth Gentile – Primeira Parte**. In: Boletim Geográfico Nº 179. Conselho Nacional de Geografia. Rio de Janeiro, 1964.

\_\_\_\_\_, A. **Observações Sobre Alguns Pontos de Vista Geográficos. Tradução: Elizabeth Gentile – Segunda Parte**. In: Boletim Geográfico Nº 180. Conselho Nacional de Geografia. Rio de Janeiro, 1964.

COAMO. **Coamo inaugura fábricas e coloca Dourados na rota da industrialização**. Notícias da COAMO; 11/2019. Disponível em: <<https://shortest.link/1KXL>> Acesso em: nov. 2021.

CUNHA, R. C. C. **Gênese e dinâmica da cadeia produtiva da soja no Sul do Maranhão**. 2015. 180 f. Dissertação (Mestrado)– Curso de Geografia, Geociências, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2015.

DALL’AQUA, F. M.; **O Impacto da Lei Kandir Sobre a Economia Paulista. EASP/FGV/NPP – Núcleo de pesquisas e publicações**. Relatório de Pesquisa 22/2001. 2001.

DE PAULA, S. R.; FAVARET FILHO, P. **O Panorama do Complexo Soja**. 2014 Disponível em: <<https://encurtador.com.br/osQY7>>. Acesso em: out. 2021

EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Disponível em: <<http://www.embrapa.gov.br>>. Acesso em: out. 2021

ESTEVADEORDAL, A.; BLYDE, J.; SUOMINEN, K. **As cadeias globais de valor são realmente globais? Políticas para acelerar o acesso dos países às redes de produção internacionais**. Revista Brasileira de Comércio Exterior, ano 27, n. 115, p. 6-25, 2013.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. **Statistical yearbook: world food and agriculture – 2013**. Rome: FAO, 2013.

FGV – EESP. **Cadeias globais de valor**. Site da Fundação Getúlio Vargas, Centro de Estudos do Comércio Global e Investimento. São Paulo. 2014. Disponível em: <<https://shortest.link/1LgY>>. Acesso em: nov. 2021

GONÇALVES, R. R. **Economia Internacional – Série Comércio Exterior e Negócios Internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

HECKLER, J. C.; SALTON, J. C. **Palha: Fundamento do Sistema Plantio Direto; Introdução e Relevância; Por que a palha é importante? Infiltração da água da chuva; Evaporação de água do solo; Temperatura do solo; Fertilidade do solo e reciclagem de nutrientes; Plantas daninhas e alelopatia Formação e Manutenção da Palha; Culturas para cobertura do solo; Manejo das culturas**. 2002 Dourados: Embrapa Agropecuária Oeste, 2002. Disponível em: <<https://shortest.link/1MGn>>. Acesso em: out. 2021.

HIRSCHMAN, A. O. **Estratégia do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

HUANG, J.; YANG, G. Understanding recent challenges and new food policy in China. *Global Food Security*, v. 12, p. 119-26, 2017.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: Nov. 2021

KRUGMAN, P. R. **Growing world trade: causes and consequences, Brooking Paper on Economic Activity**, 1. 1995



KRUGMAN, P. R.; OBSTFELD, Maurice. **Economia Internacional**. 8 ed. São Paulo: Pearson, 2009.

KUME, H.; PIANI, G. **O ICMS Sobre as Exportações Brasileiras: Uma Estimativa da Perda Fiscal e do Impacto Sobre as Vendas Externas**. Texto Para Discussão (TD) 465, Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <<https://bit.ly/3uk2QTM>>. Acesso em: nov. 2021.

LAMOSO, L. P. **Reprimarização no território brasileiro**. Revista brasileira de geografia econômica, n. 19; Núcleo de Pesquisa Espaço e Economia, 2020.

LEITÃO, A. M. L. **Avaliação dos efeitos da lei Kandir sobre a arrecadação de ICMS no estado do Ceará. 2009**. 57f. Dissertação (mestrado profissional em economia do setor público) - Programa de Pós Graduação em Economia, CAEN, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza - CE, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/3btYCjU>>. Acesso em nov. 2021.

LIMA, R. P. **10 anos da Lei da Biossegurança: poucos motivos para comemorar**. 2015. Disponível em: <<https://mst.org.br/2015/05/05/10-anos-da-lei-da-biosseguranca-poucos-motivos-para-comemorar/>>. Acesso em: nov. 2020.

LIMA, W. **Sipal estuda reativar esmagadora de soja em Fátima do Sul**. Portal Fátima em Dia, 09/2021; Disponível em: <<https://shortest.link/1KZb>>. Acesso em nov. 2021

MALISZEWSKI, E. **Cooperativa inaugura complexo de soja no MS**. Portal Agrolink; 12/2020. Disponível em: <<https://shortest.link/1GxP>>. Acesso em nov. 2021

MOREIRA, H.C.; PANARIELLO, M. **Os incentivos às exportações brasileiras: 1990 a 2004**. Brasília, DF: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2010. (Textos para Discussão CEPAL-IPEA, 24).

MIRANDA, R. A. **Breve História da Agropecuária Brasileira**. In: LANDAU, E. C.; SILVA, G. A. da; MOURA, L.; HIRSCH, a. GUIMARAES, D. P. (Ed.). **Dinâmica da produção agropecuária e da paisagem natural no Brasil nas últimas décadas: cenário histórico, divisão política, características demográficas, socioeconômicas e ambientais**. Brasília, DF: Embrapa, 2020. v. 1, cap. 2, p. 31-57. Disponível em: <<https://bit.ly/3bmh91C>>. Acesso em: fev. 2021.

NASSAR, A. M.; NOGUEIRA, S. **Entenda melhor a China no agronegócio mundial – China**. Agroanalysis, v. 27, n. 12, p. 45-53, dez. 2007.

OJEDA, R. **Akira visita instalações da Socind em Bataguassu**. Perfil News; 10/2021; Disponível em: <<https://shortest.link/1KYG>> Acesso em nov. 2021.

PEDROSO, T.; COLLI, W. **Breve história da Lei de Biossegurança do Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://shortest.link/1MGE>>. Acesso em: fev. 2021

RIANI, F.; ALBUQUERQUE, C. M. P. **A Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir): balanço de perdas e ganhos e proposta de mudanças. O caso de Minas Gerais**. In:

Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira, volume 1, p. 423-440, Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais, 2000.

ROBERTI, D.; KLIEMANN, F.; DE FARIA CORRÊA, R.; DENICOL, J.; CASSEL, R. (2015). **Descrição e análise da cadeia produtiva da soja no Rio Grande do Sul: uma proposta com foco no produtor rural.** Produção em Foco. Volume 5. Joinville, S.C., Brasil, 2015.

SANTOS, A.S. **Reprimarização e Desindustrialização: Os Impactos da Lei Kandir e do comércio com a China no Complexo Soja.** Campo Grande: Organizações Rurais & Agroindustriais, Lavras, v. 18, n. 4, p. 289-303, 2016.

SANTOS, H.F. **Globalização e especialização produtiva regional: uma abordagem sobre o agronegócio cafeeiro na região competitiva do sul de minas.** In: Seminário Internacional de Desenvolvimento Regional Rio Grande Do Sul, 6. 2013. Tema: Crises do Capital, Estado e Desenvolvimento Regional. Santa Cruz do Sul – RS; 2013. Disponível em: <<https://tinyurl.com/yb8arycr>>. Acesso em: nov. 2021.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2012 [1996]. 392 p. (Coleção Milton Santos, 1).

\_\_\_\_\_, M. **Metamorfoses Do Espaço Habitado,** Fundamentos Teórico e metodológico da geografia. Hucitec. São Paulo 1988.

SOARES, M. R. C.; **Lei Kandir: Um breve Histórico.** Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa. 2007. Disponível em <[https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1441/lei\\_kandir\\_soares.pdf](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1441/lei_kandir_soares.pdf)>. Acesso em: fev 2021.

USDA, United States Department of Agriculture (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Disponível em <<http://www.usda.gov>> Acesso em: fev. 2021.

VARSANO, R. **Fazendo e Desfazendo a Lei Kandir. Banco Interamericano de Desenvolvimento.** Textos para Debate, 2013. Disponível em: <<https://shortest.link/1MGI>>. Acesso em: nov. 2021

\_\_\_\_\_, R. **A Guerra Fiscal do ICMS: Quem Ganha e Quem Perde?** Texto para Discussão (TD) 500. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2253>>. Acesso em: nov. 2021.

VIEIRA, P. A.; BUAINAIN, A. M.; FIGUEIREDO, E.V.C. **O Brasil alimentará a China ou a China engolirá o Brasil?** Revista Tempo do Mundo. V. 2, n. 1. Instituto de Pesquisa de Econômica Aplicada (IPEA). Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/49/43>>. Acesso em: nov. 2021.

WENZE, X.; HUI, L. **A Visão de Desenvolvimento da China 2020-2050 e as Perspectivas para as Relações com a América Latina.** Revista Tempo do Mundo. V.2, n. 24. Instituto de Pesquisa de Econômica Aplicada (IPEA). Rio de Janeiro, 2020.

WESZ JUNIOR, V.J. **Dinâmicas e Estratégias das agroindústrias de soja no Brasil**. Rio de Janeiro: E-papers, 2011.

ZHANG, L.; SCHIMANSKI, **Cadeias globais de valor e os países em desenvolvimento**. Boletim de Economia e Política Internacional. BEPI, n. 18. Set/Dez. 2014.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ANDRADE, M. C. **A institucionalização da Geografia brasileira**. In: ANDRADE, M. C. Geografia Ciência da Sociedade. Uma Introdução à Análise do Pensamento Geográfico. São Paulo: Atlas, 1987, p. 81-93.

ARAÚJO, C. R. V. **História do pensamento econômico: uma abordagem introdutória**. São Paulo: Atlas, 1988.

BEZZI, M. L. **Região: uma (re) visão historiográfica – da gênese aos novos paradigmas**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2004.

BRADFORD, MG; KENT, WA. **Geografia Humana – Teorias e Suas Aplicações**. Lisboa, Gradiva, 1987.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Macroeconomia da estagnação: crítica da ortodoxia convencional no Brasil Pós-1994**, São Paulo: Ed. 34, 2007.

BRINGEL, F. O., **Região e Regionalização: Análise Crítica das Metodologias Aplicadas na Formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNRD) do Governo Lula da Silva No Brasil**. Revista Eletrônica do Curso de Geografia. Jataí – Go, 2012.

BREITBACH, A. C. M. **Estudo sobre o conceito de região**. Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 1988.

CARVALHO, D. F.; CARVALHO, André C. **Desindustrialização e Reprimarização da Economia Brasileira Contemporânea num Contexto de Crise Financeira Global: Conceitos e Evidências**. Revista Economia Ensaios, Uberlândia, 26 (1), jul./dez. 2011, p. 35-64.

CORAGGIO, J. L. (1973) **Polarización, Desarrollo e Integración**. Revista de la Integración, 13. Rep. In KUKLINSKI, A. Desarrollo Polarizado y Políticas Regionales. En Homenaje a Jacques Boudeville. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1985

COUTINHO, E. S.; LANA-PEIXOTO, F. V.; FILHO; P. Z. R.; **De Smith a Potter: Um Ensaio sobre as Teorias de Comércio Exterior**. Revista de Gestão da USP, v. 12, n.4, p. 101-113, outubro/dezembro 2005. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rg/article/view/36536>> Acesso em fev. 2021.

CUNHA, A. M. **Desindustrialização e Comércio Exterior: Evidências Recentes para o Brasil**. Revista de Economia Política, vol. 33, nº 3 (132), jul./set. 2013, p. 463-485.

CUNHA, R. C.C.; ESPÍNDOLA, C. **A dinâmica geoeconômica recente da cadeia produtiva da soja no Brasil e no mundo**. GeoTextos. Volume 11. Salvador, Brasil. 2015

FACCIN, A. C. T. M. **Complexo Soja no Mato Grosso do Sul – Competitividade Regional e Vulnerabilidade Territorial**. Dourados: UFGD, 2017.

FEIJÓ, C. **Importancia del sector industrial para el desarrollo de la economía brasileña**. Revista de la Cepal, n. 107, agosto, p. 115-136. Santiago de Chile, Cepal, 2012.

FERREIRA, C. M. C. **A evolução das teorias clássicas da economia espacial: suas contribuições para a análise de concentração das atividades**. Belo Horizonte: UFMG (Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional), 1975.

FREITAS, M.C. M. **A Cultura da Soja no Brasil: O Crescimento de Uma Nova Fronteira Agrícola**. Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer. Goiânia: Vol. 7, N.12, 2011 p. 1-12.

FURTADO, C. M. **Formação econômica do Brasil (Edição comemorativa dos 50 anos)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GOMES, P. C. C. **O Conceito de Região e sua Discussão**. In: CASTRO, Iná E. et al (Orgs.) Geografia – Conceitos e Temas. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995, p. 49-76.

GONÇALVES, R. **Economia política internacional: fundamentos teóricos e as relações internacionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

HAESBAERT, R. **Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HUNT, E. K. **História do pensamento econômico**. São Paulo: Campus, 2005.

JAYME JR. F. Comércio internacional e crescimento econômico. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, n.69, out/dez., 2001

MATOS, G. M. S. **O modelo de von Thünen: Um aplicativo Computacional**. Dissertação do Programa de Pós Graduação em Geografia – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo horizonte, 2005. Disponível em <[http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/TratInfEspacial\\_MatosGM\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/TratInfEspacial_MatosGM_1.pdf)> Acesso em: fev. 2021.

MCCANN, P. **Classical and Neoclassical Location – Productions Models**. In: MCCANN, p. (Org.). Industrial Location Economics. Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2002.

MCCANN, P. **Modern Urban and Regional Economics**. Second ed. Oxford: Oxford University Press, 2013.

MYRDAL, G. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. Lisboa: Editora Saga, 1965. [Citado em: julho de 2015.].

NASSIF, A. “**Há evidências de desindustrialização no Brasil?**” *Revista de economia política* 28.1 (2008): 72-96.

PALÁCIOS, J. J. **El concepto de región: la dimensión espacial de los procesos sociales**. *Revista Interamericana de Planificación, México, Sociedad Interamericana de Planificación*, 56-68, jun. 1983

OLIVEIRA, I. T. M; *Revista Urutaguá* Nº 11 2007. **Livre comércio versus protecionismo**. UEM, Maringá. Disponível em

<[www.urutagua.uem.br/011/11oliveira.htm](http://www.urutagua.uem.br/011/11oliveira.htm)>. Acesso em: fev. 2021.

RICARDO, D. **Princípios de Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

SONAGLIO, C. M. **Evidências de desindustrialização no Brasil: uma análise com dados em painel**. *Economia Aplicada*, v. 14, n. 4, p. 347-372, 2010.

SOUZA, N.J. **Desenvolvimento Econômico**. Ed Atlas. São Paulo 1993